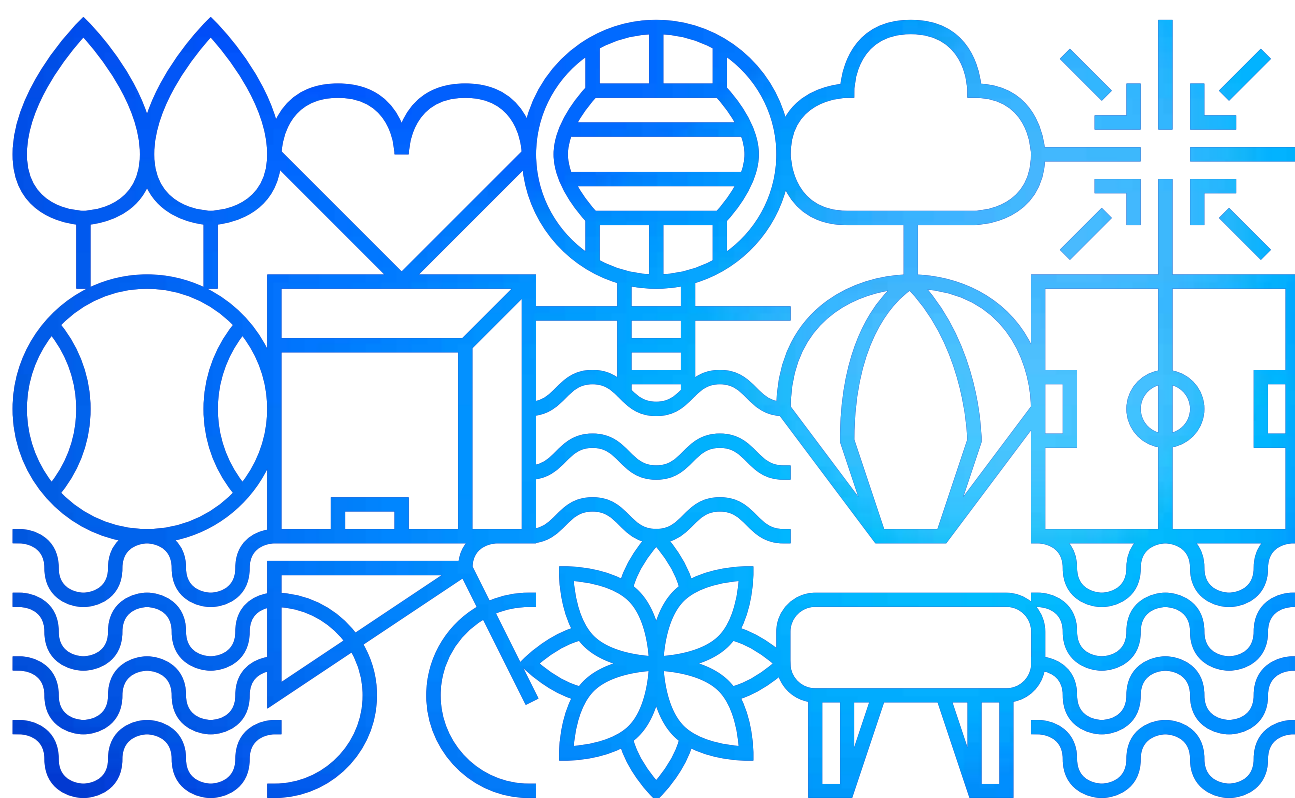


Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo – 2026

Projeto de Decisão Final



11 de maio de 2026

1. Introdução

Aos 6 de maio de 2026, nas instalações da Ágora com o objetivo de proceder à elaboração do presente projeto de decisão final, reuniu a Direção de Desporto da Ágora – Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A., nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 9 do Artigo 8.º do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo, doravante designado por Regulamento.

No Projeto de decisão que antecedente, a Direção de Desporto em sede de análise e avaliação das propostas propôs:

- a) A **exclusão** das candidaturas dos seguintes atletas, **Alexandre Augusto, Alexandre Costa Couto, Beatriz Jourdan Pinto, Celso Tomás Gomes da Glória, Clara Ribeiro Cardoso, Diogo Avila Bulcão Marques dos Santos, Fernanda Avelar de Moraes Lima, Gil da Cunha Aroso, Inês Maria Ribeiro da Silva Dubini, João Francisco Vicente Monteiro Amaral, João Paulo Dinis Maioto, João Pedro Rocha Silveira, José Luís Gomes de Sousa, José Tiago dos Santos e Silva, Lara Margarida Rebelo de Deus Santos, Luís Archer Malheiro Dias, Manuel Avides Moreira Pires de Lima, Maria Beatriz Campos da Cruz, Maria Moura e Castro da Fonseca, Martim da Silva Araújo, Martinha Campos da Cruz, Miguel Regalado Oliveira Barros Noevo, Noah Pereira Monteiro, Ricardo da Rocha Silveira, Rita Avila Bulcão Marques dos Santos, Rita Oliveira Carvalho Araújo, Tomás Chaves e Castro Matos Almeida** por não cumprirem os critérios de elegibilidade definidos no Regulamento;
- b) A admissão das candidaturas e a atribuição a cada uma do valor de apoio, constantes do quadro seguinte:

Nome	Valor
Maria Clara Araújo Pinto dos Santos	6 000,00 €
Ana Catarina Carvalho Nogueira	6 000,00 €
Diogo Eurico Vaz de Bacelar da Fonseca e Costa	4 500,00 €
Rita da Silva Marques	4 500,00 €
João Pedro Basílio Vieira	4 500,00 €
Pedro Miguel Almeida Caldeira Seara Mendonça	4 500,00 €
Pedro Guimarães Perry Ferreira	4 500,00 €
Frederico de Oliveira Castelo Branco	4 500,00 €
Diogo Madu Nogueira do Amaral Teixeira	3 000,00 €
Pacal Diogo Nogueira do Amaral Teixeira	3 000,00 €
Angélica Maria Ribeiro André	3 000,00 €
Maria Carolina Gabriel Cardoso	3 000,00 €
Mafalda Pessanha Pires de Lima	3 000,00 €
Tomás Pessanha Pires de Lima	3 000,00 €
João Maria Arrochela Lima Caiano	3 000,00 €
António Champalimaud Moreira	3 000,00 €
Carla Silva Oliveira	3 000,00 €
David Pinto Araújo	3 000,00 €
Francisco Archer Machado Rodrigues de Carvalho	3 000,00 €
João Vicente Domingos Pinto	3 000,00 €

(cont.)

**Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento
e de Elevado Potencial Desportivo – 2026**

Projeto de Decisão Final

Nome	Valor
Pedro Luís Sousa Raimundo Azevedo	3 000,00 €
Catarina Cunha Craveiro	2 500,00 €
Diogo Araújo Castro	2 500,00 €
Duarte Monteiro de Castro	2 500,00 €
Inês Leite de Oliveira	2 500,00 €
Vítor Morais Castro	2 500,00 €
Dinis Duarte Varejão	2 500,00 €
Luís Bernardo Gonçalves do Rosário Aguiar Saraiva	2 500,00 €
Carolina de Almeida Rodrigues da Costa	2 500,00 €
Francisca de Matos Felismino Rosado Correia	2 500,00 €
Núria Martins Maganinho	2 500,00 €
Renato Alexandre Astorga Viana Pereira	2 500,00 €
Afonso Delgado Coutinho de Sousa	2 500,00 €
Bárbara Martim Carvalho de Abreu e Ribeiro	2 500,00 €
Carla Susana Costa Mendes	2 500,00 €
Diogo Archer Machado Rodrigues de Carvalho	2 500,00 €
Manuel Borges Oliveira Leite da Silva	2 500,00 €
Pedro Eurico Vaz Bacelar Fonseca e Costa	2 500,00 €
Rodrigo Nunes de Matos da Mota Moutinho	2 500,00 €
Matias Monteiro Moreira	2 500,00 €
Alexandre Machado Roçadas	2 500,00 €
Francisco Pessanha de Passos Mesquita Montes	2 500,00 €
João Pedro Machado Pinheiro	2 500,00 €
Leonor Reimão Correia	2 500,00 €
Mauricio André Reis Sampaio	2 500,00 €
Miguel Pena Eusébio Vale Lima	2 500,00 €
Mafalda Correia da Costa	2 500,00 €
Rodrigo Mota e Costa Borges	2 500,00 €
Bernardo Carreira de Freitas Costa Pinheiro	2 500,00 €
Mariana Pacheco de Sousa Almeida da Cunha	2 500,00 €
Isis Rodrigues Matos	2 500,00 €
Joana Vaz Reis	2 500,00 €
Luís Miguel Babo Costa	2 500,00 €
Luísa Passos Peres	2 500,00 €
Manuel Maria Vicente Rocha	2 500,00 €
Nuno Mac Crorie da Graça Moura	2 500,00 €
Tiago André Afonso de Sousa	2 500,00 €
Alice Cristina Mesquita Moreira	2 000,00 €

(cont.)

**Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento
e de Elevado Potencial Desportivo – 2026**

Projeto de Decisão Final

Nome	Valor
Lara Filipa Cardoso Teixeira	2 000,00 €
Maria Leonor Pinho Pinhal Moreira da Silva	2 000,00 €
André Gomes Ribeiro	2 000,00 €
Gonçalo Nuno Bernardo Formigal Nunes	2 000,00 €
Mariana Meireles Ferreira	2 000,00 €
Rodrigo Duarte Pereira Pinto Conceição	2 000,00 €
Bernardo Oliveira Santana Rocha	2 000,00 €
Catarina Domingos dos Santos	2 000,00 €
Mariana Lopes Moreira Lages Gomes	2 000,00 €
Filipa Fortuna Pipiras	2 000,00 €
Pedro Alves Douteiro Cranfield Ramalho	2 000,00 €
Salvador Sabença Mendes	2 000,00 €
Beatriz Filipa Fernandes Lourenço	2 000,00 €
Inês Miranda da Costa Escaleira Esteves	2 000,00 €
Inês Príncipe de Sousa Magalhaes	2 000,00 €
Vasco Champalimaud Moreira	2 000,00 €
Ema Bombarda Andrade Oliveira	2 000,00 €
Kelio Alexandre Silva	2 000,00 €
André Teixeira Dias	2 000,00 €
Francisca Páscoa Ferreira da Costa	2 000,00 €
Márcio Manuel Peixoto Cardoso	2 000,00 €
Maria Victoria Laundes Gouveia de Sousa	2 000,00 €
Mariana Luiz e Cunha	2 000,00 €
Rodrigo Antunes Pires de Jesus Pinheiro	2 000,00 €
Ana Cristina Maia Barros	1 500,00 €
Francisco Pedro Barbosa Araújo Sousa de Oliveira	1 500,00 €
Gonçalo Cardoso Monteiro	1 500,00 €
Gonçalo Souto Barros Teixeira Guimarães	1 500,00 €
Guilherme Cunha Seco Fernandes de Almeida	1 500,00 €
Margarida Martins Alves	1 500,00 €
Mariana Bastos Valente Lourenço França	1 500,00 €
Rodrigo Pereira Rocha	1 500,00 €
João Maria Moura Soares de Aguiar-Branco	1 500,00 €
Lucas Ferreira Alves Águia	1 500,00 €
Helena Braga de Almeida	1 500,00 €
Maria Castro Quevedo Pereira	1 500,00 €
Maria Francisca Seabra de Sousa Teixeira dos Santos	1 500,00 €
Guilherme Moura Paredes	1 500,00 €

(cont.)

**Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento
e de Elevado Potencial Desportivo – 2026**

Projeto de Decisão Final

Nome	Valor
Manuel Dória Príncipe Abreu Machado	1 500,00 €
Inês Almeida Duarte	1 500,00 €
Sofia Alves Douteiro Resende de Almeida	1 500,00 €
Diogo Silva Pinto Paula Rocha	1 500,00 €
Duarte Santa Maria da Cruz Neves	1 500,00 €
Giovana Maira Guedes	1 500,00 €
Jorge Sousa Santos	1 500,00 €
Laura Sofia de Albuquerque Marques Tender	1 500,00 €
Luís Fernando Simões Tender Guerra e Paz	1 500,00 €
Raul Fonseca da Costa Pereira	1 500,00 €
Tomás Maia Mesquita Santos Cabral Teixeira	1 500,00 €
Yankee Thiago Aly Monteiro da Silva	1 500,00 €
Catarina Ramos Flor	1 500,00 €
Laura Jesus Mendes	1 500,00 €
Diogo Miguel Pinto Silva	1 500,00 €
Elisabete Bayer Castro Fortunato	1 000,00 €
João Prata Ribeiro Almeida	1 000,00 €
Maria Teresa Vilares de Lencastre	1 000,00 €
Beatriz Pinto de Oliveira Costa Almeida	1 000,00 €
José Diogo Carvalinha de Sousa Oliveira	1 000,00 €
Miguel Maria Costa dos Santos Sousa	1 000,00 €
Sara Oliveira da Cunha	1 000,00 €
Carolina dos Santos Rodrigues	1 000,00 €
Mariana Rodrigues Ribeiro Ventura	1 000,00 €
Nuno Miguel Menino Baptista	1 000,00 €
Rafaela Filipa da Conceição Meneses	1 000,00 €
Mafalda Gonçalves de Andrade	1 000,00 €
Inês Gomes Rodrigues	1 000,00 €
Nuno Alexandre Paradinha Batista	1 000,00 €
Suri Duarte Silva	1 000,00 €
Guilherme de Mello Sampayo Machado Moreira	1 000,00 €
Olga Alves de Oliveira	1 000,00 €
Nuno Filipe Gonçalves Coelho	1 000,00 €
Samuel Matinero Rocha	1 000,00 €
Inês Truta Borges	1 000,00 €
Mafalda Fortes Feio	1 000,00 €
Diogo António Cunha Craveiro	500,00 €

2. Audiência prévia

Dentro do prazo fixado para apresentação de audiências prévia, foram apresentadas pronúncias por vários candidatos.

Cumpra desde já esclarecer que a análise das candidaturas é livre e sem juízos comparativos e resulta de uma análise global da candidatura, a partir dos vários critérios de avaliação, devidamente densificados no regulamento do presente programa, tendo por pano de fundo os parâmetros de exigência do mundo atual do desporto. Assim, não se atende à realidade passada, mas antes às exigências da sociedade atual.

Ademais, a Direção do Desporto avalia de acordo com os parâmetros definidos e com o exposto pelo Candidato nos vários critérios definidos.

Pronunciaram-se os seguintes candidatos pelo que cumpre agora apreciar e deliberar:

2.1 Diogo Ávila Bulcão Marques dos Santos, pronunciou-se através do seu representante legal no dia 28 de abril, através de e-mail, sendo remetido às 09h11m, com o seguinte teor:

No dia 28 de abril “(...) Venho por este meio solicitar a v/ confirmação que não levaram em consideração a data do e-mail inicial mas o do reenvio que efectuei pois não tinha recebido a v/ confirmação de recepção e que por esse motivo o Diogo Santos fica excluído do programa num ano em que os resultados foram excelentes. (...)”

(...) De: Rui Santos [REDACTED] Enviada: 9 de fevereiro de 2026 13:21

Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Assunto: FW: Programa de Patrocínio Desportivo a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo – 2026 – CANDIDATURA DIOGO SANTOS

De: Rui Santos [REDACTED]

Enviada: 5 de Fevereiro de 2026 19:25

Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Assunto: Programa de Patrocínio Desportivo a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo – 2026 – CANDIDATURA DIOGO SANTOS

Exmos Senhores,

Venho por este meio submeter a candidatura do atleta Diogo Ávila Bulcão Marques dos Santos, ao Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026. (...)”

Com referência à exposição apresentada decorrente do projeto de decisão preliminar, cumpre informar que a receção da candidatura no endereço de correio eletrónico para esse efeito de acordo com n.º 1 do Artigo 6.º do Regulamento, ocorreu no dia 9 de fevereiro de 2026 pelas 13:21, não tendo sido apresentada prova que contrarie tal definição.

Posto isto, a Direção de Desporto deliberou manter a proposta de exclusão, uma vez que o candidato não formalizou a sua candidatura nos termos do n.º 2 do Artigo 5.º do Regulamento.

Pelo exposto, considera-se como improcedente a pronúncia apresentada.

2.2 Manuel Avides Moreira Pires de Lima, no dia e 5 de maio, através de e-mail, sendo remetido às 19h41m, com o seguinte teor:

No dia 5 de maio “(...) Venho por este meio solicitar a reavaliação da decisão de não elegibilidade da candidatura ao patrocínio, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 10.º do regulamento, relativa ao atleta Manuel Avides Moreira Pires de Lima, com base nos seguintes pontos:

- *Situação relativa à Segurança Social.*

O atleta nunca exerceu qualquer atividade profissional e por isso, não pode ter dívidas a segurança social. Por lapso, foi inicialmente enviada uma declaração incorreta (inexistência de coima), mas assim que o erro foi identificado foi solicitada a declaração correta e enviada. O atraso resultou apenas de um erro administrativo, sem qualquer impacto real na verificação dos requisitos, que estavam- e sempre estiveram- totalmente cumpridos.

- *Natureza do projeto desportivo*

Conforme comunicado aquando da apresentação da candidatura, o projeto desportivo para 2026, assenta numa equipa composta por dois velejadores. A modalidade em causa exige obrigatoriamente uma tripulação de duas pessoas, não sendo possível a participação em provas com apenas um elemento.

- *Estrutura do orçamento apresentado*

O orçamento submetido foi dividido em duas candidaturas individuais, de forma a cumprir os requisitos formais do programa. No entanto, tratando-se de um projeto conjunto e indivisível, o apoio atribuído apenas a um dos velejadores resulta na redução efetiva para metade da verba necessária, comprometendo de forma significativa — e, em muitos casos, inviabilizando — a execução do projeto.

Face ao exposto, solicitamos a vossa melhor consideração para uma reavaliação da decisão, tendo em conta a natureza específica da modalidade e a evidência apresentada quanto à regularidade da situação contributiva.

Ficamos inteiramente disponíveis para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais ou fornecer documentação complementar que considerem necessária. (...)”

A Direção de Desporto deliberou manter a proposta de exclusão, uma vez que a candidata não apresentou, em tempo, a declaração a que alude a alínea g) do n.º 2 do Artigo 10º, mesmo depois de notificada para suprir essa irregularidade formal.

Pelo exposto, considera-se como improcedente a pronúncia apresentada.

2.3 Lara Margarida Rebelo de Deus Santos, no dia 29 de abril, através de e-mail, sendo remetido às 12h31m, com o seguinte teor:

No dia 29 de abril “(...) *Agradeço informação dada.*

No entanto gostaria de esclarecer uma questão, pois penso que existe um engano.

A candidatura foi considerada não elegível, pelo número 2 do artigo 5º, verifiquei e a mesma foi enviada dentro do prazo estabelecido (conforme anexo).

Dia 23 de fevereiro recebi um email a solicitar documentos em falta. Dia 26 enviei documentos e recebi um email a confirmar a recepção dos mesmos.

Assim sendo, solicito que verifiquem a situação (...)”

A Direção de Desporto deliberou manter a proposta de exclusão, uma vez que a candidata não apresentou a sua candidatura através do endereço de correio eletrónico dos termos do n.º 1 do artigo 6.º, do regulamento. Com efeito, o facto é que no prazo para apresentação de candidaturas não deu entrada, no meio certo para o efeito, uma candidatura associada à pessoa aqui em questão, o que se traduz numa não apresentação de candidatura. As comunicações subsequentes não são pedidos de elementos são antes comunicações a dar conta do que foi recebido ou não fora do meio adequado para tal.

Posto isto, a Direção de Desporto deliberou manter a proposta de exclusão, uma vez que a candidata não formalizou a sua candidatura nos termos do n.º 2 do Artigo 5.º do Regulamento.

Pelo exposto, considera-se como improcedente a pronúncia apresentada.

2.4 Maria Moura e Castro da Fonseca, pronunciou-se através do seu representante legal, no dia 28 de abril, através de 3 e-mails, sendo remetidos às 16h50m, 17h01m e às 17h02m, respetivamente, com o seguinte teor:

No dia 28 de abril “(...) *Na sequência dos resultados divulgados, venho por este meio contestar a exclusão da minha filha Maria Moura e Castro da Fonseca, no sentido de que os elementos de exclusão referidos, foram entregues dentro do prazo solicitado que está indicado no vosso e-mail, dessa forma encaminho de seguida o respectivo e-mail com a resposta à vossa solicitação (...)*

(...) Na sequência dos resultados divulgados, venho por este meio contestar a exclusão da minha filha Maria Moura e Castro da Fonseca, no sentido de que os elementos de exclusão referidos, foram entregues dentro do prazo solicitado que está indicado no vosso e-mail, dessa forma encaminho de seguida o respectivo e-mail com a resposta à vossa solicitação.

Os elementos solicitados indicavam no vosso e-mail que deveriam ser entregues até às 23h59m de dia 02-03-2026 e foram encaminhados dia 02-03-2026 às 21h26m.

From: Maria Fonseca

Date: Mon, Mar 2, 2026 at 9:26 PM

Subject: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026 - Pedido Suprimento

**Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento
e de Elevado Potencial Desportivo – 2026**

Projeto de Decisão Final

To: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Transcrevo o vosso pedido com indicação do prazo, no entanto, encaminho de seguida o e-mail (...)

(...) From: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Date: Mon, Feb 23, 2026 at 3:30 PM

Subject: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026 - Pedido Suprimento

To: [REDACTED]

Cc: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Exma. Senhora,

Maria Moura e Castro da Fonseca,

No âmbito do presente programa vimos pelo presente, ao abrigo do art. 6.º/3 do regulamento aplicável ao presente programa, bem como, por analogia, ao regime previsto no Código dos Contratos Públicos, solicitar que proceda ao suprimento de irregularidades formais da sua proposta que careçam de ser supridas.

Com efeito, e conforme já fixado no regulamento do programa em causa, solicita-se a entrega do(s) seguinte(s) documento(s):

- Fotocópia do cartão de atleta ou comprovativo que está federado na época desportiva vigente;
- Declaração comprovativa do estatuto de alto rendimento reconhecido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., ou declaração comprovativa de elevado potencial desportivo, com evidências relevantes, validada pela Federação Portuguesa da respetiva modalidade desportiva;
- Declaração da respetiva federação atestando os títulos conquistados, dos últimos 8 anos, quando aplicável;
- Certidão de inexistência de dívida às finanças do atleta;
- Certidão de inexistência de dívida à segurança social do atleta;
- Comprovativo de domicílio fiscal ou certidão de nascimento, para efeitos do artigo 11º;

Mais se informa que com o presente suprimento devem ser verificados os seguintes requisitos na apresentação de documentos:

- a) Não alterem os atributos da candidatura;
- b) Sejam relativas a factos que se verificavam até à data de apresentação das propostas;
- c) Apresentem documentos comprovativos desses factos, tendo por referência a data-limite de 05.02.2026 (exemplo: não basta apresentar certidão da AT ou da SS com data de envio do documento, tem de se comprovar oficialmente que na data de apresentação da proposta tinham

**Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento
e de Elevado Potencial Desportivo – 2026**

Projeto de Decisão Final

a sua situação fiscal e contributiva regularizada – ex. declaração da SS a declara que no dia x, no caso até 05.02.2026, tinham a sua situação regularizada).

Prazo: até às 23:59, do dia 02 de março de 2026 (5 dias úteis). (...)

(...) Transcrevo o motivo da exclusão:

4.10 As candidaturas apresentadas pelas atletas Maria Moura e Castro da Fonseca, Maria Beatriz Campos da Cruz e Martinha Campos da Cruz não são elegíveis nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento, uma vez que não apresentaram a declaração comprovativa do estatuto de alto rendimento reconhecido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., ou declaração comprovativa de elevado potencial desportivo, com evidências relevantes, validada pela Federação Portuguesa da respetiva modalidade desportiva com referência à data-limite de 05.02.2026; nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento, uma vez que não apresentaram a certidão de inexistência de dívida às finanças do atleta com referência à data-limite de 05.02.2026; nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento, uma vez que não apresentaram a certidão de inexistência de dívida à segurança social do atleta com referência à data-limite de 05.02.2026 e nos termos do artigo 11.º do Regulamento que determina a obrigatoriedade da residência ou naturalidade no Concelho do Porto com referência à data-limite de 05.02.2026. (...)

(...) Encaminho o e-mail, na sequência do anterior.”

A Direção de Desporto deliberou manter a proposta de exclusão, uma vez que a candidata não apresentou, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento, a declaração comprovativa do estatuto de alto rendimento reconhecido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., ou declaração comprovativa de elevado potencial desportivo, com evidências relevantes, validada pela Federação Portuguesa da respetiva modalidade desportiva com referência à data-limite de 05.02.2026; nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento, uma vez que não apresentou a certidão de inexistência de dívida às finanças do atleta com referência à data-limite de 05.02.2026; nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento, uma vez que não apresentou a certidão de inexistência de dívida à segurança social do atleta com referência à data-limite de 05.02.2026 e nos termos do artigo 11.º do Regulamento que determina a obrigatoriedade da residência ou naturalidade no Concelho do Porto com referência à data-limite de 05.02.2026; a declaração a que alude a alínea e) do n.º 2 do Artigo 10º, mesmo depois de notificada para suprir essa irregularidade formal. Reforça-se que não foram cumpridos os termos fixados no pedido de suprimimento, no sentido em que foram exigidos documentos em determinadas condições, não bastando o envio de documentação.

Pelo exposto, considera-se como improcedente a pronúncia apresentada.

2.5 Carla Silva Oliveira, no dia 28 de abril, através de e-mail, sendo remetido às 21h11m, com o seguinte teor:

No dia 28 de abril “(...) Venho por este meio expor a minha situação relativamente à recente decisão sobre a minha candidatura ao Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026.

Esta foi a quarta vez que submeti candidatura, tendo nas edições anteriores sido sempre considerada com o valor máximo e pontuação praticamente máxima. No entanto, nesta edição, a avaliação atribuída foi significativamente diferente, o que me causou surpresa e preocupação.

Importa referir que, do ponto de vista desportivo, a minha situação não só se mantém como evoluiu positivamente. Continuo a ser atleta de alto rendimento, participando nas maiores provas que existem na modalidade a nível mundial. Participei em quatro provas internacionais no último ano, tendo conquistado medalhas em todas elas. Adicionalmente, sagrei-me bicampeã Nacional e Europeia e mantive-me no top 5 a nível mundial.

Face a este percurso e à consistência dos resultados apresentados, não consigo compreender a discrepância na avaliação da presente candidatura. Nesse sentido, venho solicitar a reavaliação do meu processo.

Gostaria igualmente de perceber se houve alguma alteração nos critérios de avaliação ou se existe algum aspeto específico na candidatura que possa ser melhorado, de forma a alinhar futuras submissões com as expectativas do programa. (...)”

Com referência à exposição apresentada e após análise da mesma, a Direção de Desporto procedeu a uma reavaliação da candidatura tendo concluído manter as classificações atribuídas, uma vez que não foram apresentadas evidências que alterassem as classificações anteriormente concedidas. Os critérios da avaliação são os constantes do programa, reforçando-se o referido supra de que não se atende à realidade passada e se tem em consideração, entre outros, dos parâmetros de exigência do mundo atual do desporto. Por último, não temos considerações sobre futuras potenciais candidaturas.

Pelo exposto, considera-se como improcedente a pronúncia apresentada.

2.6 Carolina de Almeida Rodrigues da Costa, no dia 28 de abril, através de e-mail, sendo remetido às 23h40m, com o seguinte teor:

No dia 28 de abril “(...) Antes de mais agradeço a atribuição da bolsa em questão, fico muito contente por ver o meu trabalho a ser reconhecido.

De seguida gostava de questionar e pedir que me esclarecessem as pontuações que obtive em cada categoria, visto estar à espera de uma maior pontuação tendo em conta o meu currículo desportivo e por apresentar Estatuto de Atleta de Alto Rendimento nível A. (...)”

No seguimento da comunicação referida foi a candidata nos termos da comunicação notificada por e-mail, com o seguinte teor:

No dia 29 de abril “Boa tarde Carolina Costa,

Esperamos que se encontre bem.

No seguimento do seu e-mail, informamos que o mesmo não constitui uma pronúncia em sede de audiência prévia.

Não obstante, caso assim o entenda, poderá formalizar a sua pronúncia nos termos aplicáveis.

Adicionalmente, colocamo-nos à disposição para agendar uma reunião de esclarecimento, caso considere pertinente.

Ficamos a aguardar a sua resposta e agradecemos a atenção dispensada. (...)”

No seguimento de tal comunicação nada foi dito pela candidata.

Com referência à exposição apresentada e após análise da mesma, a Direção de Desporto procedeu a uma reavaliação da candidatura tendo concluído manter as classificações atribuídas, uma vez que não foram apresentadas evidências que alterassem as classificações anteriormente concedidas.

Pelo exposto, considera-se como improcedente a pronúncia apresentada.

2.7 Filipa Fortuna Pipiras, no dia 5 de maio, através de e-mail, sendo remetido às 21h18m, com o seguinte teor:

No dia 5 de maio “(...) Filipa Fortuna Pipiras, candidata ao Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, processo n.º 42, vem, no âmbito da audiência prévia concedida no Projeto de Decisão Preliminar, apresentar pronúncia relativamente à classificação atribuída à sua candidatura.

De acordo com o Projeto de Decisão Preliminar, a candidatura foi proposta para admissão, tendo sido atribuída à atleta a nota final de 2,8, correspondente ao apoio financeiro de 2.000,00 EUR.

Sem prejuízo do reconhecimento da admissão da candidatura, requer-se a reapreciação da pontuação atribuída, por se entender que a classificação final não reflete adequadamente os elementos documentais apresentados, designadamente o mérito desportivo, o nível competitivo internacional, a representação nacional, os pódios e resultados internacionais, as parcerias e a qualidade global do programa desportivo submetido.

Deve ainda ser expressamente sublinhado que a atleta se encontra entre as melhores jogadoras da sua idade a nível mundial, sendo atualmente n.º 24 do mundo no ranking feminino Sub-21 e a principal referência nacional feminina da modalidade. A nível nacional absoluto, a atleta encontrasse já no n.º 14 do ranking, considerando todos os jogadores portugueses, independentemente do género, o que reforça o seu posicionamento excecional não apenas no xadrez feminino, mas também no panorama absoluto da modalidade em Portugal.

A atleta alcançou já o título de Grande Mestre Feminina (WGM), o título máximo feminino atribuído pela FIDE, tornando-se a primeira portuguesa a obter tal distinção. Este feito coloca-a num patamar de absoluta excecionalidade no contexto nacional e internacional, tanto mais que, segundo dados relativos a janeiro de 2026, existiam a nível mundial 339 jogadoras com o título de WGM e apenas 44 mulheres com o título absoluto de Grande Mestre (GM).

Acréscce que a atleta não se limita ao percurso dos títulos femininos, encontrando-se já em progressão para o título absoluto de Mestre Internacional (IM), estando a poucos passos da sua obtenção, e assumindo como objetivo desportivo futuro o título máximo absoluto de GM.

Esta trajetória demonstra que o programa desportivo apresentado não corresponde a uma mera manutenção competitiva, mas a um percurso de afirmação internacional numa elite extremamente restrita da modalidade.

**Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento
e de Elevado Potencial Desportivo – 2026**

Projeto de Decisão Final

1. *Enquadramento da pontuação e necessidade de reapreciação*

Foi transmitido à atleta que a pontuação atribuída nos quatro critérios de avaliação terá sido a seguinte: 4 pontos no 1.º critério, ponderado em 40%; 3 pontos no 2.º critério, ponderado em 30%; 0 pontos no 3.º critério, ponderado em 20%; e 3 pontos no 4.º critério, ponderado em 10%.

Esta decomposição corresponde à nota final de 2,8, nos seguintes termos: $4 \times 40\% = 1,6$; $3 \times 30\% = 0,9$; $0 \times 20\% = 0$; $3 \times 10\% = 0,3$; total = 2,8.

Contudo, tendo em conta os elementos constantes da candidatura e dos documentos anexos, entende-se que os quatro critérios devem ser reapreciados, nos termos que se seguem.

2. *Reapreciação do 1.º critério - 40%*

Quanto ao 1.º critério de avaliação, ponderado em 40%, solicita-se a reapreciação da pontuação atribuída, uma vez que foi transmitido que a atleta obteve apenas 4 pontos neste critério.

Tanto quanto foi possível compreender, essa pontuação terá sido influenciada pela alegada inexistência de pódios internacionais e/ou de participação em competições equiparáveis aos Jogos Olímpicos. Contudo, tal apreciação não corresponde aos elementos documentais apresentados.

Com efeito, no Currículo Desportivo junto à candidatura constam resultados internacionais de pódio e de relevo, designadamente o 3.º lugar feminino no Campeonato Ibero-Americano de Semi-Rápidas, Espanha, 2023, bem como outros resultados internacionais, incluindo 1.º lugar sub-2200 no Reykjavik Open 2025, 1.º lugar jovem feminino no Sparkassen Chess Trophy 2024 A-Open, 2.º lugar feminino no 1er Festival International de Ceyreste Cassis - Open A 2024 e 1.º lugar feminino no Sparkassen Chess Trophy 2023 A-Open.

Acresce que o mesmo Currículo Desportivo refere a participação da atleta na 44.ª Olimpíada Feminina de Xadrez da FIDE, realizada em Chennai, Índia, em 2022. A Declaração Comprobativa de Elevado Potencial Desportivo emitida pela Federação Portuguesa de Xadrez refere ainda que a atleta assumiu o primeiro tabuleiro da Seleção Nacional Feminina na 45.ª Olimpíada de Xadrez, em Budapeste, 2024.

Importa esclarecer que a Olimpíada de Xadrez da FIDE corresponde, na modalidade de xadrez, à competição máxima mundial por seleções nacionais, sendo o equivalente funcional dos Jogos Olímpicos no contexto próprio desta modalidade.

Assim, caso a atribuição de apenas 4 pontos no 1.º critério tenha assentado na ausência de pódios internacionais e/ou na ausência de participação em Olimpíadas, requer-se a sua reapreciação, por existir documentação bastante que demonstra ambos os elementos.

Estes resultados devem ser enquadrados no percurso global da atleta: trata-se de uma jogadora que, ainda em idade júnior, se encontra entre as melhores jogadoras da sua idade a nível mundial, competindo regularmente em contextos internacionais de elite. Esta circunstância reforça que os pódios, títulos, normas e participações internacionais não devem ser avaliados isoladamente, mas no contexto de uma trajetória de excelência desportiva e de projeção internacional da modalidade.

Atendendo a que este critério representa 40% da nota final, a revisão da pontuação de 4 para 5 pontos teria um impacto direto de +0,4 valores na classificação final.

3. *Reapreciação do 2.º critério - 30%*

**Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento
e de Elevado Potencial Desportivo – 2026**

Projeto de Decisão Final

Quanto ao 2.º critério de avaliação, ponderado em 30%, solicita-se igualmente a reapreciação da pontuação atribuída, uma vez que foi transmitido que a atleta obteve apenas 3 pontos neste critério.

Tanto quanto foi possível compreender, essa pontuação terá resultado de uma penalização pela alegada inexistência de estágios fora do país. Contudo, tal apreciação não parece atender devidamente à especificidade da modalidade de xadrez nem aos elementos expressamente constantes da candidatura.

No Formulário de Candidatura, na alínea c), relativa à descrição e caracterização específica do programa desportivo, foi indicado que a preparação da atleta inclui participação em programas de elite da União Europeia de Xadrez - ECU, promovendo intercâmbio técnico e treino com atletas de outras seleções.

Também na alínea e) do mesmo Formulário, relativa ao calendário e prazo global de execução do programa, foi referido que o programa integra treino diário de alta performance, preparação específica por prova, análise pós-competição e estágios intercalares promovidos pela União Europeia de Xadrez - ECU.

Por sua vez, na alínea h) do Formulário de Candidatura, relativa à identificação de parcerias e/ou patrocinadores, foram expressamente identificadas entidades internacionais como a ECU e a FIDE, com referência à participação em programas de formação, estágios e treinos coletivos de alta performance. A alínea i) reforça ainda a existência de uma equipa de suporte multidisciplinar e de apoio institucional, incluindo ações e estágios no âmbito de programas internacionais da ECU.

Importa esclarecer que, no xadrez de alto rendimento, estes programas internacionais da FIDE e da ECU assumem natureza equivalente a estágios internacionais de elite. São programas seletivos, dirigidos a atletas de elevado nível de diferentes países, nos quais os melhores jovens jogadores são treinados em grupo por treinadores titulados, incluindo Grandes Mestres (GM), com trabalho técnico especializado, análise de partidas, preparação competitiva, cálculo, estratégia, repertório de aberturas e intercâmbio com atletas de outras seleções.

Assim, ainda que estes programas não correspondam necessariamente ao modelo tradicional de “estágio fora do país” praticado noutras modalidades, correspondem materialmente a ações de formação e preparação internacional de alto rendimento, organizadas ou enquadradas pelas entidades internacionais máximas da modalidade.

Deve ainda ser ponderado, no âmbito do programa desportivo de 2026, que o calendário apresentado inclui a participação da atleta na 46.ª Olimpíada de Xadrez da FIDE, em Samarkand, Uzbequistão, no contexto da representação da Seleção Nacional. Esta participação futura respeita ao programa submetido para 2026 e reforça a relevância internacional e institucional do plano apresentado.

A relevância do programa desportivo de 2026 deve ainda ser apreciada à luz da fase decisiva da carreira da atleta. Filipa Pipiras encontra-se entre as melhores jogadoras da sua idade a nível mundial e encontra-se em progressão para o título absoluto de IM, com objetivos assumidos de evolução rumo ao título máximo absoluto de GM. Assim, o programa apresentado não corresponde a uma mera manutenção competitiva, mas a um plano estruturado para a obtenção de títulos internacionais de elevado prestígio e para a consolidação da atleta na elite mundial da modalidade.

Por esse motivo, requer-se a reapreciação da pontuação atribuída no 2.º critério, valorizando-se os elementos constantes do Formulário de Candidatura, em particular as alíneas c), e), h) e i), bem como a especificidade própria da modalidade de xadrez.

**Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento
e de Elevado Potencial Desportivo – 2026**

Projeto de Decisão Final

Atendendo a que este critério representa 30% da nota final, a revisão da pontuação de 3 para 5 pontos teria um impacto direto de +0,6 valores na classificação final.

4. Reapreciação do 3.º critério - 20%

Quanto ao 3.º critério de avaliação, ponderado em 20%, solicita-se a reapreciação da pontuação atribuída, uma vez que foi transmitido que a atleta obteve 0 pontos neste critério, relativo ao número das parcerias.

Tal pontuação não parece compatível com os elementos constantes da candidatura, em especial na alínea h) do Formulário de Candidatura, onde foram identificados apoios concretos e qualitativamente relevantes para a execução do programa desportivo.

Desde logo, destaca-se o apoio especializado do Dr. Ângelo Santos, na área da psicologia do desporto, garantindo acompanhamento na preparação mental, foco, gestão de stress e rendimento competitivo. Importa esclarecer que este apoio é prestado de forma gratuita, constituindo uma contribuição efetiva para o programa desportivo da atleta, com valor económico e qualitativo relevante.

Acresce o apoio do clube alemão SV Hemer 1932, que assegura o enquadramento competitivo internacional da atleta na Bundesliga alemã feminina, em território alemão, uma das ligas mais fortes do mundo, na qual participam jogadoras de topo mundial. Para além desse enquadramento competitivo de elite, o clube promove e/ou viabiliza a participação da atleta em torneios associados ao seu calendário competitivo, suportando encargos relevantes, nomeadamente alojamento e inscrição nessas competições.

Deve ainda ser autonomamente valorizado o apoio do clube espanhol CX Ourense, que assegura o enquadramento competitivo da atleta na Liga Galega, em Espanha, proporcionando-lhe participação regular em contexto internacional por equipas, apoio logístico e integração competitiva fora do circuito nacional português. Acresce que o CX Ourense presta também apoio material à atleta, nomeadamente através da disponibilização de equipamento desportivo e de livros de xadrez, recursos relevantes para a preparação técnica e para o desenvolvimento competitivo da atleta. O clube promove ainda a participação da atleta em torneios associados ao seu calendário competitivo, suportando alojamento e inscrição nessas competições.

Importa sublinhar que estas parcerias são extremamente relevantes e difíceis de obter no contexto do xadrez de alto rendimento. A integração em clubes internacionais desta natureza não resulta de uma mera inscrição administrativa, dependendo antes do reconhecimento do nível competitivo da atleta, da sua reputação desportiva, do seu ranking, dos seus títulos e da confiança dos clubes na sua capacidade de contribuir para equipas de elevado nível. Por esse motivo, tais parcerias constituem, por si só, um indicador qualitativo do mérito e da projeção internacional da atleta.

Ainda que se entenda que resultados obtidos em competições por clubes não sejam autonomamente considerados para efeitos do critério relativo ao mérito desportivo individual, tal não significa que estas parcerias devam ser desconsideradas no âmbito do 3.º critério. Neste ponto, não se pretende valorar apenas resultados desportivos por equipas, mas sim a existência, qualidade e impacto das parcerias que sustentam o programa desportivo da atleta.

Estas parcerias têm natureza internacional, uma vez que permitem à atleta competir fora de Portugal, respetivamente na Alemanha e em Espanha, em contextos competitivos de elevado nível.

Têm ainda valor económico e qualitativo relevante, por se traduzirem em serviços especializados gratuitos, enquadramento competitivo, apoio logístico, fornecimento de equipamento desportivo e material técnico, redução de encargos e acesso a competições internacionais.

Acresce que, tendo sido transmitido que a existência de 3 ou 4 parcerias corresponderia a 2 pontos, entende-se que a atribuição de 0 pontos deve ser revista. Se forem reconhecidos o apoio gratuito do psicólogo do desporto, a parceria com o SV Hemer 1932 e a parceria com o CX Ourense, não parece coerente nem proporcional atribuir 0 pontos neste critério.

Importa ainda que a aplicação deste critério não seja feita de forma meramente quantitativa nem desligada da especificidade da modalidade. No xadrez de alto rendimento, as necessidades materiais e técnicas são distintas das de outras modalidades. A preparação da atleta não depende de equipamento desportivo volumoso ou de infraestruturas próprias, mas sim de recursos especializados, nomeadamente treino com GMs, acompanhamento psicológico, software e bases de dados, ferramentas de análise, plataformas de treino, inscrições, alojamento e enquadramento competitivo internacional.

Por esse motivo, requer-se a reapreciação da pontuação atribuída no 3.º critério, não se afigurando proporcional nem adequado atribuir 0 pontos quando a candidatura identifica apoios especializados e parcerias internacionais com impacto direto na preparação e execução do programa desportivo da atleta.

Atendendo a que este critério representa 20% da nota final, a revisão da pontuação de 0 para, pelo menos, 2 pontos representaria um acréscimo de +0,4 valores na classificação final. Sem prejuízo disso, atendendo à qualidade e relevância concreta dos apoios identificados, entende-se que a pontuação adequada deveria ser de 3 pontos, o que representaria um acréscimo de +0,6 valores na classificação final.

5. Reapreciação do 4.º critério - 10%

Quanto ao 4.º critério de avaliação, ponderado em 10%, solicita-se igualmente a reapreciação da pontuação atribuída, uma vez que foi transmitido que a atleta obteve apenas 3 pontos neste critério, relativo à clareza, qualidade e consistência da candidatura apresentada.

Tal pontuação não parece refletir adequadamente o conteúdo da candidatura submetida, uma vez que o Formulário de Candidatura apresenta uma estrutura detalhada, coerente e completa do programa desportivo da atleta.

Com efeito, a candidatura contém descrição do percurso da atleta, incluindo estatuto competitivo, títulos internacionais, ranking nacional e internacional e representação da Seleção Nacional; caracterização específica do programa desportivo para 2026, com identificação de objetivos, fases de preparação, competições nacionais e internacionais e metas de performance; justificação do programa do ponto de vista do contributo para o xadrez português, para a Seleção Nacional e para a projeção internacional da modalidade; calendário competitivo anual, com indicação de provas, datas e locais; resultados esperados quantificados, incluindo objetivos de ELO, rankings, títulos internacionais, performance em competições e representação nacional; previsão de custos e necessidades de financiamento; e identificação de parcerias, apoios, entidades associadas e estrutura técnica de suporte.

O calendário de competições foi ainda junto em documento próprio, discriminando as provas nacionais e internacionais previstas para a época 2025/2026.

**Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento
e de Elevado Potencial Desportivo – 2026**

Projeto de Decisão Final

Assim, a candidatura não se limita a uma descrição genérica do percurso da atleta, antes apresentando um plano desportivo anual concreto, com objetivos mensuráveis, calendário competitivo, orçamento estimado, parcerias, estrutura técnica e metas desportivas claramente identificadas.

Caso a pontuação de 3 pontos tenha resultado de entendimento de que a candidatura não apresentava suficiente clareza ou densidade, requer-se a sua reapreciação, uma vez que os documentos entregues demonstram uma candidatura clara, detalhada, fundamentada e coerente com os objetivos do programa.

Atendendo a que este critério representa 10% da nota final, a revisão da pontuação de 3 para 4 pontos representaria um acréscimo de +0,1 valores na classificação final, e a revisão de 3 para 5 pontos representaria um acréscimo de +0,2 valores.

6. Impacto global da reapreciação solicitada

A título demonstrativo, mantendo-se os critérios e ponderações aplicáveis, a pontuação atualmente transmitida e a pontuação requerida em sede de reapreciação podem ser resumidas nos seguintes termos:

Critério Ponderação Pontuação transmitida Pontuação requerida Impacto na nota final

1.º critério 40% 4 5 +0,4

2.º critério 30% 3 5 +0,6

3.º critério 20% 0 3 +0,6

4.º critério 10% 3 5 +0,2

Total 100% 2,8 4,6 +1,8

Assim, a correta reapreciação dos critérios poderá alterar de forma relevante a nota final da candidatura. Mesmo uma revisão parcial da pontuação, especialmente nos critérios com maior ponderação, é suscetível de alterar o escalão de apoio atribuído.

7. Pedido

Nestes termos, requer-se que a Direção de Desporto proceda à reapreciação da pontuação atribuída à candidatura de Filipa Fortuna Pipiras, ponderando integralmente os documentos apresentados e os esclarecimentos ora prestados, designadamente quanto aos quatro critérios acima identificados.

Requer-se, em particular, a revisão da pontuação do 1.º critério, atendendo aos pódios internacionais e à participação em Olimpíadas de Xadrez da FIDE; do 2.º critério, atendendo à natureza dos programas FIDE/ECU e ao calendário internacional de 2026; do 3.º critério, atendendo às parcerias e apoios concretos, especializados e internacionais; e do 4.º critério, atendendo à clareza, completude e fundamentação do programa apresentado.

Caso seja mantida a pontuação atribuída, requer-se subsidiariamente que seja facultada fundamentação discriminada da avaliação, com indicação da pontuação atribuída em cada critério, dos documentos considerados, dos documentos eventualmente desconsiderados e das razões pelas quais não foram valorizados os elementos acima referidos.

Por fim, requer-se que, se da reapreciação resultar pontuação superior, seja corrigida a classificação final da candidatura e, em consequência, o valor de apoio proposto.

Documentos já juntos à candidatura e relevantes para a presente pronúncia

- *Formulário de Candidatura, designadamente alíneas c), e), h), i) e j);*
- *Currículo Desportivo de Filipa Fortuna Pipiras;*
- *Declaração Comprovativa de Elevado Potencial Desportivo emitida pela Federação Portuguesa de Xadrez;*
- *Calendário de Competições 2025/2026;*
- *Documentos federativos relativos a filiação, títulos, normas e participação em provas. (...)*

A análise das candidaturas é livre e sem juízos comparativos.

A candidatura apresentada foi avaliada pela Direção de Desporto, mediante e de acordo com os critérios decorrentes do regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo, nomeadamente os constantes no artigo 8º. Ademais, e após solicitação da Candidata, foi dado acesso à mecânica subjacente do caminho realizado para atribuição da pontuação. Tal ato veio permitir a presente pronúncia que se revela exaustiva e de contra-argumentação ao fixado, chegando ao detalhe, entre outros, de alegar que em certos padrões se deveria dar equivalência em certas situações. A análise das candidaturas rege-se por padrões previamente fixados não sendo admissível o preenchimento de requisitos por equivalência.

As informações transmitidas em sede de audiência prévia, que não estão referenciadas aquando do termino das candidaturas nos termos do regulamento, não serão consideradas, uma vez que já expirou o prazo concedido para apresentação da candidatura.

Em todo o caso, a Direção de Desporto procedeu a uma reavaliação da candidatura tendo concluído manter as classificações atribuídas, uma vez que não foram apresentadas evidências que alterassem as classificações anteriormente concedidas.

Pelo exposto, considera-se como improcedente a pronúncia apresentada.

2.8 Francisca de Matos Felismino Rosado Correia, pronunciou-se através da representante legal, uma vez que é um atleta menor, no dia 4 de maio, através de e-mail, sendo remetido às 09h04m, com o seguinte teor:

No dia 4 de maio “(..) Antes de mais o meu agradecimento pela atribuição do apoio desportivo à atleta Francisca Rosado Correia e pela disponibilidade demonstrada para nos receberem para analisarmos as classificações de cada alínea, a fim de podermos enviar este email.

Gostaria ainda de enaltecer o esforço “herculeano” que deve ser analisar e avaliar as diferentes candidaturas, cada vez em maior número e abrangendo tantas faixas etárias e tantos desportos diferentes.

Solicito a reavaliação da candidatura da Francisca.

**Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento
e de Elevado Potencial Desportivo – 2026**

Projeto de Decisão Final

No caso do currículo pensamos que a classificação é conservadora, atendendo aos resultados já alcançados, à idade da atleta e à margem de progressão subjacente. (campeã de títulos do Tennis Europe na categoria de singulares e pares, 3º lugar no campeonato da Europa de Verão e vice-campeã nacional e campeã nacional de pares).

Na componente da programação desportiva, pensamos que o programa apresentado inclui, planeamento anual completo (treino e competição), circuito internacional estruturado (Tennis Europe), uma equipa multidisciplinar (treinador, físico, psicologia, nutrição), articulação com a Federação Portuguesa de Ténis (FPT) quer ao nível do programa Touring Team e estágios da seleção, e a componente de estágios internacionais com a participação em academias internacionais (Academia Piatti em Itália e Mouratoglou em França).

Um programa com estas características enquadra-se, em termos técnicos, num nível alto (igual ou superior a quatro) e não num nível médio, como a nota atribuída à Francisca neste item. Ou seja, consideramos que a pontuação atribuída não é coerente com o grau de estrutura, internacionalização e suporte técnico do programa.

No caso das parcerias, claramente o critério mais penalizador, temos o apoio do Sport Club do Porto, integração no programa Touring Team da FPT, o que equivale em termos práticos na “ida” a 10 torneios internacionais, num montante que rondará os 20 mil euros ano (cada torneio internacional tem em média o custo de 2 mil euros), parcerias privadas como a Wilson; Casa Peixoto e Loftspace. Neste capítulo teremos sido pouco explícitos no que respeita às parcerias em termos da saúde da atleta, como é o caso da EGICLINICA, um parceiro que se mantém pelo segundo ano consecutivo e que assegura todos os tratamentos em termos de fisioterapia, análises clínica e clínica geral até ao montante de 2 mil euros ao ano.

Atendendo ao enquadramento federativo formal, ao apoio do clube estruturado e à existência de patrocinadores, a candidatura evidencia claramente um nível de parcerias pelo menos intermédio/alto (igual ou superior a 3).

No caso da clareza da candidatura, apresentamos uma candidatura completa com uma estrutura clara: objetivos definidos, calendarização detalhada e orçamento fundamentado.

Posto isto, solicitamos a de revisão dos valores atribuídos à candidatura. (...)”

Com referência à exposição apresentada, comunicamos que todos os títulos mencionados pelos atletas devem ser atestados por declaração validada pela Federação da respetiva modalidade desportiva. Após análise da mesma, a Direção de Desporto procedeu a uma reavaliação da candidatura tendo concluído manter as classificações atribuídas, uma vez que não foram apresentadas evidências que alterassem as classificações anteriormente concedidas. Não serão consideradas informações que não constam na candidatura apresentado pela atleta, dentro do prazo limite para instrução dos processos.

Pelo exposto, considera-se como improcedente a pronúncia apresentada.

2.9 Gonçalo Nuno Bernardo Formigal Nunes, nos dias 29 de abril e 5 de maio, através de dois e-mails, sendo um remetido às 00h43m e outro às 23h57m, respetivamente, com o seguinte teor:

No dia 29 de abril “(...) *Espero que se encontrem bem.*

Inicialmente, gostaria de manifestar o meu sincero agradecimento pelo apoio concedido pela Câmara Municipal do Porto, para a realização do meu programa desportivo. É sem dúvida uma mais valia na execução do mesmo e um motivo de orgulho pessoal.

No seguimento da divulgação da decisão preliminar, gostaria primeiramente de questionar vossas excelências, sobre a possibilidade de conhecer a classificação obtida em cada um dos critérios da minha candidatura.

De seguida, gostava de pedir um esclarecimento sobre qual a relevância/mais valia do estatuto de alto rendimento nas candidaturas dos atletas, bem como é feita a distinção de atletas com diferentes níveis A, B e C. (...)”

No dia 5 de maio “(...) *Venho por este meio pronunciar-me sobre a decisão preliminar, relativa ao programa de patrocínio de atletas de alto rendimento ou elevado potencial desportivo 2026.*

Primeiramente, gostava de pedir uma reavaliação da classificação obtida na minha candidatura ao Programa.

Conforme mencionado na pronúncia, em sede de audiência prévia, requisitada e realizada no dia 5 de Maio, pelas 16h15, tomei conhecimento das seguintes pontuações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação:

- a) 4
- b) 3
- c) 0
- d) 4

Assim, gostaria de clarificar e pedir reavaliação da pontuação no critério b) qualidade do programa desportivo. O meu programa desportivo encontra-se desenvolvido para um atleta com ambições internacionais e que deseja ir mais além.

1 - Como elementar, considera-se a participação em diversas competições regionais e nacionais nas mais diversas categorias do meio raio de atuação, Sub30 Individual, sub30 Par e Sub30 Trio.

2 - Adicionalmente, e conforme referido no formulário de candidatura, na alínea c), a participação em estágios nacionais também é frequente, e este ano (2026) não será diferente. Já no ano transato participei e apresentei despesas de dois desses momentos realizados, tendo em consideração que num deles foi ministrado por dois atletas espanhóis, medalhados em campeonatos da europa e do mundo. Da mesma forma, este ano irei participar em estágios similares, um deles garantidamente no mês de Outubro como já tem vindo a ser usual.

**Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento
e de Elevado Potencial Desportivo – 2026**

Projeto de Decisão Final

3 - Para além dos itens acima referidos, expor novamente a minha participação em diversas competições internacionais com o intuito de não só obter e somar pontos no ranking mundial, como também aumentar os momentos competitivos partilhados com a elite do Taekwondo Mundial. Só este ano já participei em cerca de 3 das competições mencionadas (Bulgária Open 2026, London Open 2026, President's Cup London 2026) no planeamento desportivo e obtive marcas importantes como 2 terceiros lugares.

4 - Finalmente, a participação em estágios internacionais também se encontra contemplada no formulário disponibilizado, mais precisamente no ponto dois da alínea c). No último fim de semana de Abril, apurei-me oficialmente nas duas categorias possíveis para o Campeonato do Mundo a realizar no mês de setembro, na Coreia do Sul. Como tal, irei realizar dois ou mais estágios, numa data ainda a definir, com mestres e atletas internacionais de outras seleções nomeadamente a seleção espanhola, de forma a preparar da melhor forma a grande competição que se avizinha.

Após todos os esclarecimentos apresentados, acredito que este critério possa estar subvalorizado, e por este motivo, o meu pedido de reavaliação.

Seguidamente, pedia encarecidamente a reavaliação do critério c) capacidade de o atleta estabelecer parcerias.

1 - Parceria com a clínica Fisiorégio, de forma a obter ajuda com cuidados de saúde, nomeadamente fisioterapia e osteopatia;

2 - Parceria com a Wimspro, de forma a melhorar a minha preparação física, por via de treinos especializados com eletroestimulação;

3 - Parceria com a Fun-Addict, através de apoio monetário e logístico;

4 - Parceria com a Winsig, através de apoio monetário;

5 - Parceria com a Rjunior Trade Unipessoal, através de apoio monetário;

Para além desta exposição escrita sobre os pontos que poderão ser menos perceptíveis na candidatura apresentada, gostaria, de numa reunião presencial aprofundá-los da melhor forma possível. (...)"

Com referência à exposição apresentada e após análise da mesma, a Direção de Desporto procedeu a uma reavaliação da candidatura tendo concluído manter as classificações atribuídas, uma vez que não foram apresentadas evidências que alterassem as classificações anteriormente concedidas. Não serão consideradas informações que não constam na candidatura apresentado pela atleta, dentro do prazo limite para instrução dos processos.

Pelo exposto, considera-se como improcedente a pronúncia apresentada.

2.10 Inês Miranda da Costa Escalreira Esteves, pronunciou-se através do seu representante legal no dia 29 de abril, através de e-mail, sendo remetido às 09h58m, com o seguinte teor:

No dia 29 de abril “(...) *Na sequência da notificação da pontuação atribuída à candidatura da atleta Inês Miranda da Costa Escalreira Esteves, vimos solicitar, em sede de audiência prévia, a respetiva reapreciação, por considerarmos que a pontuação atribuída (2,7 valores) poderá não refletir integralmente alguns elementos relevantes do percurso desportivo da atleta constantes da candidatura. Em particular, afigura-se-nos importante reforçar:*

- *O estatuto de Atleta de Alto Rendimento atribuído pelo IPDJ, já formalmente reconhecido;*
- *A progressão sustentada em rankings nacionais e internacionais, incluindo integração no Top 175 do ranking europeu Tennis Europe Sub-14;*
- *A participação regular em circuitos internacionais (Tennis Europe e ITF Júnior), evidenciando experiência competitiva em contextos de elevada exigência;*
- *A transição consistente entre escalões etários (Sub-14 e Sub-16), com manutenção de competitividade em níveis superiores;*
- *A obtenção de resultados relevantes, incluindo títulos nacionais e internacionais, no âmbito de um percurso estruturado de alto rendimento.*

Adicionalmente, o programa desportivo apresentado evidencia um volume competitivo significativo, com calendarização detalhada e enquadramento técnico especializado, em linha com os objetivos de consolidação e progressão no alto rendimento.

Face ao exposto, solicita-se a reapreciação da candidatura, com eventual revisão da pontuação atribuída, caso se verifique que a avaliação inicial não refletiu integralmente os elementos apresentados.

Fico ao dispor para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que considerem necessários. (...)”

Com referência à exposição apresentada e após análise da mesma, a Direção de Desporto procedeu a uma reavaliação da candidatura tendo concluído manter as classificações atribuídas, uma vez que não foram apresentadas evidências que alterassem as classificações anteriormente concedidas.

Reforça-se o já referido supra que a presente análise é de acordo com o momento da sociedade atual.

Pelo exposto, considera-se como improcedente a pronúncia apresentada.

2.11 Mariana Bastos Valente Lourenço França, pronunciou-se através da representante legal, uma vez que é um atleta menor, nos dias 28 e 30 de abril, através de dois e-mails, sendo um remetido às 11h45m e outro às 15h57m, respetivamente, com o seguinte teor:

No dia 28 de abril “(...) venho por este meio solicitar, se possível, acesso ao processo de avaliação da candidatura da minha filha, atleta Mariana Bastos Valente Lourenço França, uma vez que gostaria de perceber a classificação que lhe foi atribuída. (...)”

No dia 30 de abril “(...) Antes de mais, gostaria de agradecer a atribuição do apoio desportivo à minha filha, Mariana Bastos Valente Lourenço França, o qual será de grande relevância para a concretização do seu programa desportivo.

Agradeço igualmente a reunião realizada com elementos da equipa da Ágora Porto, que se revelaram disponíveis e transparentes no esclarecimento da classificação atribuída à candidatura, bem como dos critérios subjacentes à avaliação das diferentes componentes.

Não obstante os esclarecimentos prestados, venho, por este meio, e ao abrigo do n.º 8 do artigo 8.º do Regulamento do PPAAREPD 2026, pronunciar-me em sede de audição prévia, e neste âmbito solicitar a reavaliação da classificação atribuída à Mariana França, a qual entendo dever ser revista em alta, atendendo aos fundamentos que se expõem em seguida.

Sobre a classificação atribuída ao Programa Desportivo da Atleta

Relativamente ao programa desportivo da atleta, importa clarificar que a ênfase conferida aos torneios ITF Junior e ITF Women na candidatura decorre exclusivamente da necessidade de evidenciar o impacto do apoio financeiro na concretização do plano competitivo internacional, tal como explicitado na candidatura. Tal não significa, de modo algum, a ausência de participação da atleta noutras competições relevantes, designadamente os Campeonatos Nacionais Sub18 e Absoluto.

A Mariana França tem evidenciado, de forma consistente, a sua participação em competições nacionais, onde já conquistou quatro títulos de campeã e vice-campeã nacional (um registo que, aliás, não é superado por qualquer outra atleta de ténis no presente processo). Esta participação em campeonatos nacionais será naturalmente mantida na época de 2026, até por que ela constitui condição necessária para a prossecução de objetivos que se encontram claramente definidos na candidatura, nomeadamente a representação da Seleção Nacional em campeonatos europeus/internacionais e a integração na Portugal Touring Team Girls no escalão sub18.

Adicionalmente, importa salientar que, embora se reconheça a relevância da diversidade de competições apresentadas, a equiparação entre torneios ITF Junior e ITF Women como uma única tipologia competitiva não reflete a realidade do ténis internacional. Com efeito, estes circuitos correspondem a níveis competitivos, objetivos e exigências substancialmente

Por fim, entendo que a avaliação da candidatura não deverá restringir-se a critérios de “qualidade” ou “diversidade” das competições, devendo igualmente valorizar a “quantidade” de torneios realizados. O volume competitivo constitui um indicador objetivo do nível de compromisso, consistência e investimento no percurso desportivo, refletindo não só a regularidade da participação, mas também a capacidade de adaptação a diferentes contextos competitivos ao longo da época. Acresce que a realização de um maior número de torneios implica exigências acrescidas a nível logístico, financeiro e físico, traduzindo-se numa experiência competitiva acumulada determinante para a evolução da atleta e para o alcance dos objetivos de ranking ITF Junior, ITF Women e UTR definidos na candidatura. Trata-se, aliás, de uma

**Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento
e de Elevado Potencial Desportivo – 2026**

Projeto de Decisão Final

característica particular do ténis, cuja estrutura competitiva assenta na participação frequente em torneios ao longo da época, realidade que pode não ser diretamente comparável a outras modalidades, mas que deve, precisamente por isso, ser devidamente considerada na avaliação desta componente.

Sobre a clareza da descrição e caracterização da proposta da candidatura

Relativamente à clareza da descrição e caracterização da proposta da candidatura, considero que a mesma evidencia um elevado grau de consistência, rigor e coerência, permitindo uma compreensão clara e objetiva do programa desportivo, das atividades previstas, dos objetivos a alcançar, e da previsão de custos e necessidades de financiamento consideradas. A proposta assenta num plano detalhado de torneios, resultados esperados, e orçamentos realistas, com uma calendarização articulada com metas de progressão competitiva, e orientado para o desenvolvimento progressivo e sustentado da atleta.

A discriminação das despesas apresenta-se alinhada com o plano de atividades proposto, refletindo de forma direta as exigências reais da participação em competições internacionais, nomeadamente ao nível de deslocações, alojamento, inscrições, e acompanhamento técnico.

Esta correspondência entre o plano desportivo e o enquadramento financeiro reforça a consistência interna da candidatura. Acresce que o nível de detalhe apresentado contribui para a transparência e verificabilidade da proposta, permitindo aferir com precisão a adequação dos custos estimados face aos torneios previstos e objetivos definidos.

Neste contexto, entendo que a proposta, na sua globalidade, se encontra descrita e fundamentada de forma clara, completa e tecnicamente consistente, não refletindo a avaliação atribuída o nível efetivo de qualidade demonstrado, o que justifica, a meu ver, a sua reapreciação.

Perante o exposto, fico a aguardar a vossa reavaliação e revisão em alta da classificação atribuída à candidatura da atleta Mariana França. (...)"

Com referência à exposição apresentada e após análise da mesma, a Direção de Desporto procedeu a uma reavaliação da candidatura tendo concluído manter as classificações atribuídas, uma vez que não foram apresentadas evidências que alterassem as classificações anteriormente concedidas. Não serão consideradas informações que não constam na candidatura apresentado pela atleta, dentro do prazo limite para instrução dos processos. Da mesma forma, respeitando opiniões divergentes, não serão mudados os pressupostos que estiveram na base da avaliação realizada.

Pelo exposto, considera-se como improcedente a pronúncia apresentada.

2.12 Nuno Filipe Gonçalves Coelho, nos dias 27 de abril e 5 de maio, através de dois e-mails, sendo um remetido às 20h37m e outro às 22h11m, respetivamente, com o seguinte teor:

No dia 27 de abril “(...) Agradeço, desde já, a vossa resposta à minha candidatura e a continuidade do apoio à minha atividade desportiva.

No entanto, gostaria de manifestar a minha surpresa relativamente à revisão do patamar de patrocínio, que passou de 2000€ para 1000€, sobretudo tendo em conta que mantive — e até reforcei — os meus resultados desportivos na presente época.

Ao longo do meu percurso recente, conquistei vários títulos de Campeão Nacional, sendo atualmente o atleta com mais títulos na modalidade. Acresce ainda o facto de ter sido recentemente consagrado Campeão do Mundo, um marco que eleva não só a minha carreira, mas também a visibilidade e prestígio das entidades que me apoiam.

Para além dos resultados competitivos, tenho procurado ser um exemplo para os mais jovens, promovendo valores como a dedicação, disciplina e superação, contribuindo ativamente para o desenvolvimento da modalidade.

Face a este enquadramento, gostaria de solicitar, se possível, uma reavaliação do patamar de apoio atribuído, por considerar que os resultados alcançados e o impacto gerado estão alinhados com o nível anteriormente estabelecido.

Fico naturalmente disponível para prestar qualquer informação adicional que considerem pertinente e para continuar a representar a vossa marca com o máximo profissionalismo e dedicação. (...)”

No dia 5 de maio “(...) Na sequência da reunião realizada hoje convosco, venho por este meio agradecer a disponibilidade demonstrada para esclarecer os critérios que estiveram na base da revisão do meu patamar de patrocínio.

Conforme me foi explicado, a diminuição da classificação incidiu, em particular, no critério do historial de resultados. Nesse sentido, e de forma a contribuir para uma análise mais completa e atualizada, envio novamente em anexo a declaração oficial da federação com os meus resultados nacionais, a qual, por motivos alheios à minha vontade, apenas me foi disponibilizada fora do prazo inicialmente previsto pela federação.

Importa, no entanto, salientar que, na avaliação global da minha candidatura, este é precisamente o meu ponto mais forte, sustentado por um percurso consistente de elevado rendimento.

Reforço que mantenho um percurso consistente de elevado rendimento, com vários títulos de Campeão Nacional, sendo atualmente o atleta com mais títulos na modalidade, e tendo ainda conquistado recentemente o título de Campeão do Mundo.

Face ao exposto, venho solicitar, com a devida consideração, a reavaliação da minha classificação no critério de historial de resultados, por entender que a documentação agora apresentada reflete de forma mais fiel o meu desempenho desportivo.

Fico ao dispor para qualquer esclarecimento adicional e agradeço, desde já, a vossa atenção e eventual revisão desta situação. Se for necessário a federação pode fazer um documento a informar que o erro foi deles. (...)”

**Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento
e de Elevado Potencial Desportivo – 2026**

Projeto de Decisão Final

As candidaturas apresentadas foram avaliadas pela Direção de Desporto, mediante e de acordo com os critérios decorrentes do regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo, nomeadamente os constantes no artigo 8º.

Com referência à exposição apresentada, comunicamos que todos os títulos mencionados pelos atletas devem ser atestados por declaração validada pela Federação da respetiva modalidade desportiva, a qual deve ser apresentada no momento dado para o efeito.

Nesse sentido, não serão considerados os documentos apresentados uma vez que já expirou o prazo concedido para apresentação da candidatura.

Reforça-se o já referido supra que não há juízos comparativos com o passado e que a presente análise é de acordo com o momento da sociedade atual.

Pelo exposto, considera-se como improcedente a pronúncia apresentada.

2.13 Nuno Mac Crorie da Graça Moura, pronunciou-se através da representante legal, uma vez que é um atleta menor, no dia 27 de abril, através de e-mail, sendo remetido às 23h33m, com o seguinte teor:

No dia 28 de abril “(...) *Agradeço muito o envio do projecto de decisão preliminar.*

Após análise da avaliação venho chamar a atenção para o seguinte:

O CV desportivo do Nuno MacCrorie da Graça Moura, entregue em Janeiro de 2026, foi significativamente superior ao entregue no anterior edição deste programa. Saliento:

- *a atribuição pela primeira vez pelo IPDJ do estatuto de alta competição em função do seu ranking europeu ainda na categoria sub14;*
- *Disputou oito finais em torneios europeus, tendo vencido 4, enquanto no ano anterior não tinha chegado a nenhuma final!*
- *Foi convocado para o Wintercup em representação da Equipa nacional (3 jogadores nacionais), competição que no ténis desta categoria equivale ao campeonato TennisEurope de Inverno, o que não atingiu no ano anterior;*
- *Sagrou-se campeão nacional de pares, o que não atingiu no ano anterior;*
- *Atingiu a sua melhor classificação no Ranking Europeu Tennis Europe e foi 2º do ranking Nacional.*

Poderia nomear mais aspectos, mas julgo que estes são suficientemente relevantes para ter criado a expectativa de que a classificação do ano anterior (que então tb foi revista de 2,9 para 3,3), com pior cv, fosse este ano majorada.

Nesse sentido, vinha pedir o favor avaliarem, se estes aspectos mencionados, fazem sentido de modo a rever a classificação atribuída.

Agradeço a atenção dispensada, grato pela Vossa disponibilidade (...)”

A análise das candidaturas é livre e sem juízos comparativos.

Com referência à exposição apresentada e após análise da mesma, a Direção de Desporto procedeu a uma reavaliação da candidatura tendo concluído manter as classificações atribuídas, uma vez que não foram apresentadas evidências que alterassem as classificações anteriormente concedidas.

Reforça-se o já referido supra que não há juízos comparativos com o passado e que a presente análise é de acordo com o momento da sociedade atual.

Pelo exposto, considera-se como improcedente a pronúncia apresentada.

2.14 Olga Alves de Oliveira pronunciou-se através da representante legal, uma vez que é um atleta menor, nos dias 30 de abril e 5 de maio, através de três e-mails, sendo um remetido às 17h28m, no dia 30 de abril, e dois emails, no dia 5 de maio, às 10h27m e às 14h34m, respetivamente, com o seguinte teor:

No dia 30 de abril “(...) Na sequência da receção da decisão preliminar, a qual muito agradeço pela elegibilidade que me foi conferida, venho por este meio e de acordo com o artigo 8º, ponto 8., do respetivo Regulamento, solicitar a confirmação/revisão da Nota Final atribuída, agradecendo também que possam disponibilizar os valores obtidos para os parâmetros “a”, “b”, “c” e “d”, conforme fórmula explicada no ponto 2. do mesmo artigo.

De facto, e atendendo ao meu percurso desportivo, que conta com participação em dois Campeonatos da Europa, em Itália e no Luxemburgo, com dois 4ºs lugares nas qualificações, em que este último me conferiu o Estatuto de Atleta de Alto Rendimento pelo IPDJ, 1º lugar no Genève International Acro Cup que decorreu na Suíça, 1º lugar no Maia International Acro Cup – provavelmente a maior prova de Ginástica Acrobática do mundo quando realizada em conjunto com a Taça do Mundo da Maia, 1º lugar na Copa Galiza realizada em Vigo, Espanha, 1º lugar no Campeonato Nacional, 1º lugar na Taça de Portugal e vários outros pódios e classificações de destaque em variadíssimas provas, tudo isto a par também do meu projeto de apuramento para os próximos Campeonatos do Mundo e da Europa e também para os World Games, era minha expectativa de que a nota final atribuída pudesse ter sido superior.

A este propósito, e uma vez que por motivos que me foram alheios, conforme oportunamente expus e que só dependeram do tempo de resposta da Federação de Ginástica de Portugal, tenho receio que com o atraso na resposta que dei relativamente à Declaração de Resultados, possa ter havido algum lapso no processamento dos mesmos e que, por esse facto, a nota final possa não refletir, efetivamente, o meu historial desportivo. (...)”

No dia 5 de maio pelas 10h27m “(...) Antes de mais, gostaríamos de agradecer os esclarecimentos prestados na reunião de ontem, bem como a forma prestativa e cordial com que nos receberam.

Ficámos a compreender que a Nota Final atribuída ficou condicionada essencialmente pelo critério a) do ponto 1 do artigo 8.º do Regulamento, tendo sido considerado o valor zero, com a justificação de que a Declaração de Resultados da Federação de Ginástica de Portugal foi entregue fora do prazo.

A este respeito, gostaríamos de reforçar que a entrega da referida declaração ocorreu por motivos totalmente alheios à nossa vontade, conforme oportunamente explicado, dependendo exclusivamente do tempo de resposta da Federação de Ginástica de Portugal. Não obstante, aquando da submissão da candidatura foram anexados todos os cadernos de resultados oficiais emitidos pelas entidades

**Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento
e de Elevado Potencial Desportivo – 2026**

Projeto de Decisão Final

organizadoras das provas — nomeadamente pela própria Federação de Ginástica de Portugal — documentos que comprovam o historial desportivo da atleta e que são de conhecimento público.

Neste contexto, gostaríamos de solicitar a revisão da Nota Final atribuída, de forma a refletir o historial desportivo que foi demonstrado desde o início através de evidências oficiais públicas e posteriormente ratificado pela Declaração de Resultados emitida pela Federação de Ginástica de Portugal. (...)

No dia 5 de maio pelas 14h34m (...) Em complemento ao email anterior, gostaríamos de expor uma situação que poderá constituir uma eventual inconsistência de base no processo de avaliação.

O estatuto de Atleta de Alto Rendimento, conferido pelo IPDJ, assenta na legislação portuguesa que define alto rendimento como “a prática desportiva em que os praticantes obtêm classificações e resultados desportivos de elevado mérito, aferidos em função dos padrões desportivos internacionais”.

Deste modo, é possível concluir que um atleta apenas pode obter o estatuto de alto rendimento se tiver, efetivamente, alcançado resultados desportivos de elevado mérito a nível internacional.

É precisamente aqui que surge a possível inconsistência.

Mesmo que um atleta não tenha entregue, dentro do prazo previsto, a declaração de resultados emitida pela respetiva Federação, o facto de possuir o estatuto de alto rendimento comprova, por si só, que tem no seu historial resultados desportivos relevantes a nível internacional.

Neste contexto, como é possível que, no processo de avaliação da candidatura, tenha sido atribuída a classificação de zero no critério relativo ao historial desportivo — critério esse que representa 40% da Nota Final?

Não faria mais sentido que, para atletas com estatuto de alto rendimento que não tenham entregue a declaração no prazo estabelecido, fosse atribuído um valor mínimo neste critério, como por exemplo um 3, evitando assim uma penalização desproporcional?

Deixamos esta reflexão à Equipa Decisora do Programa Ágora, agradecendo que a presente exposição possa fundamentar a revisão da Nota Final atribuída.

Com referência à exposição apresentada, comunicamos que todos os títulos mencionados pelos atletas devem ser atestados por declaração validada pela Federação da respetiva modalidade desportiva, a ser entregues no prazo dado para o efeito. Lamenta-se o sucedido, mas não é possível estender tal prazo dado sob pena de comprometer a viabilidade do processo no seu todo. Após análise da mesma, a Direção de Desporto procedeu a uma reavaliação da candidatura tendo concluído manter as classificações atribuídas, uma vez que não foram apresentadas evidências que alterassem as classificações anteriormente concedidas. Não serão consideradas informações que não constam na candidatura apresentado pela atleta, dentro do prazo limite para instrução dos processos. Agradecemos os contributos dados na parte final da exposição, mas o facto é que o definido inicialmente não pode ser mudado no decorrer do procedimento, sendo que não forma apresentados dados que pusessem em causa o fixado.

Pelo exposto, considera-se como improcedente a pronúncia apresentada.

2.15 Pedro Miguel Almeida Caldeira Seara Mendonça, pronunciou-se através da representante legal, no dia 5 de maio, através de e-mail, sendo um remetido às 17h54m, com o seguinte teor:

No dia 5 de maio “(...) *Agradeço a disponibilidade e os esclarecimentos prestados na reunião de hoje. Venho pelo presente exercer o direito de audiência prévia impugnando a pontuação atribuída na alínea b) dos critérios de ponderação da classificação. “Qualidade do programa desportivo e das atividades a realizar”* “

Tendo presente:

- a) *O apoio em causa reporta-se ao ano de 2026;*
- b) *No referido ano não se realizam Jogos Olímpicos;*
- c) *A participação olímpica depende de ciclos de qualificação autónomos, não coincidentes necessariamente com o ano do apoio;*
- d) *A qualidade de um programa desportivo não pode ser aferida — de forma decisiva — pela participação olímpica no ano em análise.*

A candidatura submetida evidencia um programa desportivo objetivo, estruturado, orientado para resultados mensuráveis, com elevada qualidade, consistência técnica, exequibilidade e ambição competitiva designadamente:

- a) *Objetivos competitivos regionais, nacionais e internacionais;*
- b) *Meta de obtenção de pódio em provas internacionais;*
- c) *Objetivo de alcançar fases adiantadas em competições europeias;*
- d) *Integração em percurso de preparação olímpica futura;*
- e) *Metas de ranking nacional e internacional;*
- f) *Planeamento técnico e físico com indicadores concretos de desempenho;*
- g) *Enquadramento por equipa multidisciplinar especializada;*
- h) *Plano financeiro consistente e diversificado.*

2026 não corresponde ao ano de realização dos Jogos Olímpicos, mas é um ano importante para a preparação do ciclo olímpico futuro. Mesmo não havendo Jogos em 2026, o plano inclui expressamente:

“atingir ¼ final no Europeu, o que me vai permitir integrar o Projeto de Preparação Olímpica” Ou seja, o programa está claramente inserido no ciclo olímpico seguinte, o que reforça a sua qualidade estratégica.

Pelo exposto solicito, a reapreciação da avaliação atribuída ao critério “Qualidade do programa desportivo e das atividades a realizar”; a identificação dos critérios objetivos utilizados para diferenciar as candidaturas classificadas com 4 e 5 valores; a explicitação concreta dos fundamentos que determinaram a atribuição de 4 valores, em detrimento da classificação máxima; em consequência, sendo reconhecido o mérito objetivo da candidatura, a revisão da pontuação para 5 valores.

Com referência à exposição apresentada e após análise da mesma, a Direção de Desporto procedeu a uma reavaliação da candidatura tendo concluído manter as classificações atribuídas, uma vez que não foram apresentadas evidências que alterassem as classificações anteriormente concedidas.

Ademais, e após solicitação do Candidato, foi dado acesso à mecânica subjacente do caminho realizado para atribuição da pontuação. Tal ato veio permitir a presente pronúncia que se revela exaustiva e de contra-argumentação ao fixado.

Pelo exposto, considera-se como improcedente a pronúncia apresentada.

2.16 Rita da Silva Marques, pronunciou-se através da representante legal, no dia 4 de maio, através de e-mail, sendo um remetido às 23h59m, com o seguinte teor:

No dia 4 de maio “(...) Antecipadamente eu, Rita da Silva Marques, e os meus pais agradecemos a vossa disponibilidade imediata para nos receberem, no passado dia 29 de abril, e nos esclarecerem a nota que me foi atribuída, no Projeto de Decisão Preliminar.

Conforme referimos, ficamos surpresos e permitam-nos a discordância com o resultado apresentado no Projeto de Decisão Preliminar e vimos por este meio exercer o nosso direito de audiência prévia, no sentido de clarificarmos alguns aspetos que consideramos pertinentes a considerar para uma decisão final.

De acordo com a alínea b) do artigo 8º do Regulamento do PPAAREPD, que tem como critério de avaliação “A qualidade do programa desportivo e das atividades a realizar apresentadas” importa referir que, no caso do Karaté, na disciplina de Kata, a qualificação para o campeonato do mundo em sénior, a decorrer em 2027, é uma qualificação por participação nas provas de elite nos anos 2026 e 2027.

No ano 2026, estão previstas quatro provas e eu, já participei em 3, que já decorrem na Turquia, Itália e China e consegui inscrever-me na 4ª, e última prova do ano 2026, que irá decorrer em junho em Marrocos. Clarifico que a participação numa Karaté One Premier League (K1PL) está destinada às atletas que se encontram posicionadas até ao 32º lugar do ranking mundial da WKF, e que terminadas as inscrições para essas atletas abrem uma nova fase de inscrição para quem se encontra posicionada até ao 64º desse mesmo ranking. De referir, que quando me inscrevi na quarta e última K1PL, a decorrer no ano 2026, encontrava-me em 35º lugar do ranking mundial, em Kata Sénior Feminino

Tendo em conta que, o Karaté não é uma modalidade olímpica, estas provas, nas quais tenho conseguido elegibilidade para participar, são o topo máximo do karaté mundial de sénior.

Além da minha participação nestas provas de elite, tenho participado na Karaté One Serie A, que são destinadas às atletas que se encontram a partir do 33º lugar do referido ranking da WKF.

De acordo com a alínea c) do artigo 8º do Regulamento do PPAAREPD, que tem como critério de avaliação “A capacidade do atleta em estabelecer parcerias, obter financiamento e autonomia técnica, material e humana para o seu projeto desportivo”

Compreendemos perfeitamente que o pretendido é que este apoio seja um complemento e não o único apoio para a participação do atleta em provas nacionais e internacionais.”

**Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento
e de Elevado Potencial Desportivo – 2026**

Projeto de Decisão Final

Até pelo referido anteriormente, e pela execução dos anteriores contratos, é mais que evidente que tenho capacidades para executar as etapas propostas na minha candidatura (autonomia financeira e técnica), mas este apoio é fundamental para continuar a competir ao mais alto nível.

Continuo a trabalhar no sentido de ter outros financiamentos até para conseguir outra qualidade de bem-estar, imprescindível para o desempenho como atleta.

Muitas vezes tenho de optar por percursos mais cansativos (com escalas), para chegar ao local da competição, porque está sempre presente a questão financeira, e assim poder gerir a parte orçamental da minha gestão desportiva, para poder participar em mais competições.

Candidatei-me a todas as edições com sucesso e analisando as respetivas notas finais foram sempre a crescer, tal como todo este meu processo desportivo. A surpresa é que a pontuação preliminar, agora divulgada para 2026, decresce e volta a ser a mesma do ano 2023, colocando-me num patamar inferior de financiamento. Demostrei que continuo num crescente a todos os níveis, tendo-me destacado no panorama nacional e internacional e, com muito orgulho, tenho projetado internacionalmente o nome de Portugal e da marca PORTO.

Em face do exposto eu, Rita da Silva Marques e os meus pais, como meus representantes, manifestamos a nossa discordância quanto à decisão projetada, requerendo a revisão da nota final.

Aguardamos a vossa deliberação favorável. (...)”

A análise das candidaturas é livre e sem juízos comparativos.

Com referência à exposição apresentada e após análise da mesma, a Direção de Desporto procedeu a uma reavaliação da candidatura tendo concluído manter as classificações atribuídas, uma vez que não foram apresentadas evidências que alterassem as classificações anteriormente concedidas.

Reforça-se o já referido supra que não há juízos comparativos com o passado e que a presente análise é de acordo com o momento da sociedade atual.

Pelo exposto, considera-se como improcedente a pronúncia apresentada.

2.17 Ana Catarina Carvalho Nogueira, Bernardo Oliveira Santana Rocha, Catarina Domingos dos Santos, Dinis Duarte Varejão, Diogo Madu Nogueira do Amaral Teixeira, Francisca Páscoa Ferreira da Costa, Francisco Pessanha de Passos Mesquita Montes, Giovana Guedes, Helena Braga de Almeida, Inês Maria Ribeiro da Silva Dubini, Mafalda Pessanha Pires de Lima, Mariana Lopes Moreira Lages Gomes, Mariana Meireles Ferreira, Miguel Pena Eusébio Vale Lima, Mauricio André Reis Sampaio, Pacal Diogo Nogueira do Amaral Teixeira, pronunciaram-se por e-mail agradecendo a atribuição do apoio ou fazendo questões que não constituem uma pronúncia, pelo que se considera como improcedentes, para efeitos de alteração das decisões tomadas.

3. Proposta Ao Conselho de Administração

Nos termos e com os fundamentos constantes projeto de decisão a Direção do Desporto vem propor o seguinte:

- a) A **exclusão** das candidaturas dos seguintes atletas, **Alexandre Augusto, Alexandre Costa Couto, Beatriz Jourdan Pinto, Celso Tomás Gomes da Glória, Clara Ribeiro Cardoso, Diogo Avila Bulcão Marques dos Santos, Fernanda Avelar de Moraes Lima, Gil da Cunha Aroso, Inês Maria Ribeiro da Silva Dubini, João Francisco Vicente Monteiro Amaral, João Paulo Dinis Maioto, João Pedro Rocha Silveira, José Luís Gomes de Sousa, José Tiago dos Santos e Silva, Lara Margarida Rebelo de Deus Santos, Luís Archer Malheiro Dias, Manuel Avides Moreira Pires de Lima, Maria Beatriz Campos da Cruz, Maria Moura e Castro da Fonseca, Martim da Silva Araújo, Martinha Campos da Cruz, Miguel Regalado Oliveira Barros Noevo, Noah Pereira Monteiro, Ricardo da Rocha Silveira, Rita Avila Bulcão Marques dos Santos, Rita Oliveira Carvalho Araújo, Tomás Chaves e Castro Matos Almeida** por não cumprirem os critérios de elegibilidade definidos no Regulamento;
- b) A **admissão** das candidaturas constantes do quadro seguinte e a atribuição respetiva do valor de apoio, a cada atleta:

Nome	Nota Final	Valor
Maria Clara Araújo Pinto dos Santos	4,7	6 000,00 €
Ana Catarina Carvalho Nogueira	4,6	6 000,00 €
Diogo Eurico Vaz de Bacelar da Fonseca e Costa	4,4	4 500,00 €
Rita da Silva Marques	4,3	4 500,00 €
João Pedro Basílio Vieira	4,2	4 500,00 €
Pedro Miguel Almeida Caldeira Seara Mendonça	4,1	4 500,00 €
Pedro Guimarães Perry Ferreira	4	4 500,00 €
Frederico de Oliveira Castelo Branco	4	4 500,00 €
Diogo Madu Nogueira do Amaral Teixeira	3,9	3 000,00 €
Pacal Diogo Nogueira do Amaral Teixeira	3,9	3 000,00 €
Angélica Maria Ribeiro André	3,7	3 000,00 €
Maria Carolina Gabriel Cardoso	3,7	3 000,00 €
Mafalda Pessanha Pires de Lima	3,7	3 000,00 €
Tomás Pessanha Pires de Lima	3,7	3 000,00 €
João Maria Arrochela Lima Caiano	3,6	3 000,00 €
António Champalimaud Moreira	3,5	3 000,00 €
Carla Silva Oliveira	3,5	3 000,00 €
David Pinto Araújo	3,5	3 000,00 €
Francisco Archer Machado Rodrigues de Carvalho	3,5	3 000,00 €

(cont.)

**Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento
e de Elevado Potencial Desportivo – 2026**

Projeto de Decisão Final

Nome	Nota Final	Valor
João Vicente Domingos Pinto	3,5	3 000,00 €
Pedro Luís Sousa Raimundo Azevedo	3,5	3 000,00 €
Catarina Cunha Craveiro	3,4	2 500,00 €
Diogo Araújo Castro	3,4	2 500,00 €
Duarte Monteiro de Castro	3,4	2 500,00 €
Inês Leite de Oliveira	3,4	2 500,00 €
Vítor Morais Castro	3,4	2 500,00 €
Dinis Duarte Varejão	3,4	2 500,00 €
Luís Bernardo Gonçalves do Rosário Aguiar Saraiva	3,3	2 500,00 €
Carolina de Almeida Rodrigues da Costa	3,3	2 500,00 €
Francisca de Matos Felismino Rosado Correia	3,3	2 500,00 €
Núria Martins Maganinho	3,3	2 500,00 €
Renato Alexandre Astorga Viana Pereira	3,3	2 500,00 €
Afonso Delgado Coutinho de Sousa	3,2	2 500,00 €
Bárbara Martim Carvalho de Abreu e Ribeiro	3,2	2 500,00 €
Carla Susana Costa Mendes	3,2	2 500,00 €
Diogo Archer Machado Rodrigues de Carvalho	3,2	2 500,00 €
Manuel Borges Oliveira Leite da Silva	3,2	2 500,00 €
Pedro Eurico Vaz Bacelar Fonseca e Costa	3,2	2 500,00 €
Rodrigo Nunes de Matos da Mota Moutinho	3,2	2 500,00 €
Matias Monteiro Moreira	3,1	2 500,00 €
Alexandre Machado Roçadas	3,1	2 500,00 €
Francisco Pessanha de Passos Mesquita Montes	3,1	2 500,00 €
João Pedro Machado Pinheiro	3,1	2 500,00 €
Leonor Reimão Correia	3,1	2 500,00 €
Mauricio André Reis Sampaio	3,1	2 500,00 €
Miguel Pena Eusébio Vale Lima	3,1	2 500,00 €
Mafalda Correia da Costa	3,1	2 500,00 €
Rodrigo Mota e Costa Borges	3,1	2 500,00 €
Bernardo Carreira de Freitas Costa Pinheiro	3	2 500,00 €
Mariana Pacheco de Sousa Almeida da Cunha	3	2 500,00 €
Isis Rodrigues Matos	3	2 500,00 €

(cont.)

**Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento
e de Elevado Potencial Desportivo – 2026**

Projeto de Decisão Final

Nome	Nota Final	Valor
Joana Vaz Reis	3	2 500,00 €
Luís Miguel Babo Costa	3	2 500,00 €
Luísa Passos Peres	3	2 500,00 €
Manuel Maria Vicente Rocha	3	2 500,00 €
Nuno Mac Crorie da Graça Moura	3	2 500,00 €
Tiago André Afonso de Sousa	3	2 500,00 €
Alice Cristina Mesquita Moreira	2,9	2 000,00 €
Lara Filipa Cardoso Teixeira	2,9	2 000,00 €
Maria Leonor Pinho Pinhal Moreira da Silva	2,9	2 000,00 €
André Gomes Ribeiro	2,9	2 000,00 €
Gonçalo Nuno Bernardo Formigal Nunes	2,9	2 000,00 €
Mariana Meireles Ferreira	2,9	2 000,00 €
Rodrigo Duarte Pereira Pinto Conceição	2,9	2 000,00 €
Bernardo Oliveira Santana Rocha	2,8	2 000,00 €
Catarina Domingos dos Santos	2,8	2 000,00 €
Mariana Lopes Moreira Lages Gomes	2,8	2 000,00 €
Filipa Fortuna Pipiras	2,8	2 000,00 €
Pedro Alves Douteiro Cranfield Ramalho	2,8	2 000,00 €
Salvador Sabença Mendes	2,8	2 000,00 €
Beatriz Filipa Fernandes Lourenço	2,7	2 000,00 €
Inês Miranda da Costa Escalera Esteves	2,7	2 000,00 €
Inês Príncipe de Sousa Magalhaes	2,7	2 000,00 €
Vasco Champalimaud Moreira	2,7	2 000,00 €
Ema Bombarda Andrade Oliveira	2,6	2 000,00 €
Kelio Alexandre Silva	2,6	2 000,00 €
André Teixeira Dias	2,5	2 000,00 €
Francisca Páscoa Ferreira da Costa	2,5	2 000,00 €
Márcio Manuel Peixoto Cardoso	2,5	2 000,00 €
Maria Victoria Laundes Gouveia de Sousa	2,5	2 000,00 €
Mariana Luiz e Cunha	2,5	2 000,00 €
Rodrigo Antunes Pires de Jesus Pinheiro	2,5	2 000,00 €
Ana Cristina Maia Barros	2,4	1 500,00 €

(cont.)

**Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento
e de Elevado Potencial Desportivo – 2026**

Projeto de Decisão Final

Nome	Nota Final	Valor
Francisco Pedro Barbosa Araújo Sousa de Oliveira	2,4	1 500,00 €
Gonçalo Cardoso Monteiro	2,4	1 500,00 €
Gonçalo Souto Barros Teixeira Guimarães	2,4	1 500,00 €
Guilherme Cunha Seco Fernandes de Almeida	2,4	1 500,00 €
Margarida Martins Alves	2,4	1 500,00 €
Mariana Bastos Valente Lourenço França	2,4	1 500,00 €
Rodrigo Pereira Rocha	2,4	1 500,00 €
João Maria Moura Soares de Aguiar-Branco	2,4	1 500,00 €
Lucas Ferreira Alves Águia	2,4	1 500,00 €
Helena Braga de Almeida	2,3	1 500,00 €
Maria Castro Quevedo Pereira	2,3	1 500,00 €
Maria Francisca Seabra de Sousa Teixeira dos Santos	2,3	1 500,00 €
Guilherme Moura Paredes	2,3	1 500,00 €
Manuel Dória Príncipe Abreu Machado	2,2	1 500,00 €
Inês Almeida Duarte	2,2	1 500,00 €
Sofia Alves Douteiro Resende de Almeida	2,2	1 500,00 €
Diogo Silva Pinto Paula Rocha	2,1	1 500,00 €
Duarte Santa Maria da Cruz Neves	2,1	1 500,00 €
Giovana Maira Guedes	2,1	1 500,00 €
Jorge Sousa Santos	2,1	1 500,00 €
Laura Sofia de Albuquerque Marques Tender	2,1	1 500,00 €
Luis Fernando Simões Tender Guerra e Paz	2,1	1 500,00 €
Raul Fonseca da Costa Pereira	2,1	1 500,00 €
Tomás Maia Mesquita Santos Cabral Teixeira	2,1	1 500,00 €
Yankee Thiago Aly Monteiro da Silva	2,1	1 500,00 €
Catarina Ramos Flor	2	1 500,00 €
Laura Jesus Mendes	2	1 500,00 €
Diogo Miguel Pinto Silva	2	1 500,00 €
Elisabete Bayer Castro Fortunato	1,9	1 000,00 €
João Prata Ribeiro Almeida	1,9	1 000,00 €
Maria Teresa Vilares de Lencastre	1,9	1 000,00 €
Beatriz Pinto de Oliveira Costa Almeida	1,9	1 000,00 €

(cont.)

**Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento
e de Elevado Potencial Desportivo – 2026**

Projeto de Decisão Final

Nome	Nota Final	Valor
José Diogo Carvalinha de Sousa Oliveira	1,9	1 000,00 €
Miguel Maria Costa dos Santos Sousa	1,9	1 000,00 €
Sara Oliveira da Cunha	1,9	1 000,00 €
Carolina dos Santos Rodrigues	1,8	1 000,00 €
Mariana Rodrigues Ribeiro Ventura	1,8	1 000,00 €
Nuno Miguel Menino Baptista	1,8	1 000,00 €
Rafaela Filipa da Conceição Meneses	1,8	1 000,00 €
Mafalda Gonçalves de Andrade	1,7	1 000,00 €
Inês Gomes Rodrigues	1,7	1 000,00 €
Nuno Alexandre Paradinha Batista	1,7	1 000,00 €
Suri Duarte Silva	1,7	1 000,00 €
Guilherme de Mello Sampayo Machado Moreira	1,6	1 000,00 €
Olga Alves de Oliveira	1,6	1 000,00 €
Nuno Filipe Gonçalves Coelho	1,6	1 000,00 €
Samuel Matinero Rocha	1,6	1 000,00 €
Inês Truta Borges	1,5	1 000,00 €
Mafalda Fortes Feio	1,5	1 000,00 €
Diogo António Cunha Craveiro	1,4	500,00 €

Porto, 11 de maio de 2026

A Direção de Desporto da
Ágora – Cultura e Desporto do Porto do Porto, E.M., S.A.

Anexos

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Ana Catarina Nogueira [REDACTED]
Enviado: 1 de maio de 2026 15:36
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Boa tarde,

Tomei conhecimento e agradeço desde já a decisão preliminar sobre o programa de patrocínio desportivo que me deixa muito contente e orgulhosa.

Com os melhores cumprimentos

Ana Catarina Nogueira

A terça, 28/04/2026, 01:20, PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu:

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Bernardo Santana [REDACTED]
Enviado: 29 de abril de 2026 12:07
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Bom dia

É com enorme satisfação que recebo esta decisão.

No seguimento do e-mail enviado, pretendo aceitar a integração neste programa.

Cumprimentos,
Bernardo Rocha

PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu (terça, 28/04/2026 à(s) 01:20):

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Carla Oliveira [REDACTED]
Enviado: 28 de abril de 2026 21:11
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Cc: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Categorias: Tratado

Exmos. Senhores,

Venho por este meio expor a minha situação relativamente à recente decisão sobre a minha candidatura ao Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026.

Esta foi a quarta vez que submeti candidatura, tendo nas edições anteriores sido sempre considerada com o valor máximo e pontuação praticamente máxima. No entanto, nesta edição, a avaliação atribuída foi significativamente diferente, o que me causou surpresa e preocupação.

Importa referir que, do ponto de vista desportivo, a minha situação não só se mantém como evoluiu positivamente. Continuo a ser atleta de alto rendimento, participando nas maiores provas que existem na modalidade a nível mundial. Participei em quatro provas internacionais no último ano, tendo conquistado medalhas em todas elas. Adicionalmente, sagrei-me bicampeã Nacional e Europeia e mantive-me no top 5 a nível mundial.

Face a este percurso e à consistência dos resultados apresentados, não consigo compreender a discrepância na avaliação da presente candidatura. Nesse sentido, venho solicitar a reavaliação do meu processo.

Gostaria igualmente de perceber se houve alguma alteração nos critérios de avaliação ou se existe algum aspeto específico na candidatura que possa ser melhorado, de forma a alinhar futuras submissões com as expectativas do programa.

Encontro-me atualmente no Canadá, onde estou a competir numa Taça do Mundo — a primeira competição internacional deste ano — pelo que não me é possível participar presencialmente numa eventual audiência de interessados. Ainda assim, mantenho total disponibilidade (dentro das possibilidades competitivas e de fuso horário) para colaborar por via remota, caso considerem pertinente.

Agradeço desde já a vossa atenção e fico a aguardar o vosso feedback.

Com os melhores cumprimentos,
Carla Oliveira

No dia 27/04/2026, às 20:20, PATROCINIO DESPORTIVO
<patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu:

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocínio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa
Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto

<image002.png>

Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555
4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: PATROCINIO DESPORTIVO
Enviado: 29 de abril de 2026 20:32
Para: Carla Oliveira
Cc: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: RE: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Boa tarde Carla Oliveira,

Esperamos que se encontrem bem.

No seguimento do seu e-mail, propomos o agendamento de uma reunião online para o dia 4 de maio, às 14h30 (hora de Portugal).

Ficamos a aguardar a sua resposta e agradecemos a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro

Técnica Superior - Gestora de Eventos Desportivos
Direção de Desporto



Ágora – Cultura e Desporto, E.M.

Rua da Constituição, n.º 2555
4250-173 Porto

T. +351 226 199 860



De: Carla Oliveira [REDACTED]
Enviada: 28 de abril de 2026 21:11
Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Cc: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Exmos. Senhores,

Venho por este meio expor a minha situação relativamente à recente decisão sobre a minha candidatura ao Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026.

Esta foi a quarta vez que submeti candidatura, tendo nas edições anteriores sido sempre considerada com o valor máximo e pontuação praticamente máxima. No entanto, nesta edição, a avaliação atribuída foi significativamente diferente, o que me causou surpresa e preocupação.

Importa referir que, do ponto de vista desportivo, a minha situação não só se mantém como evoluiu positivamente. Continuo a ser atleta de alto rendimento, participando nas maiores provas que existem na modalidade a nível mundial. Participei em quatro provas internacionais no último ano, tendo conquistado medalhas em todas elas. Adicionalmente, sagrei-me bicampeã Nacional e Europeia e mantive-me no top 5 a nível mundial.

Face a este percurso e à consistência dos resultados apresentados, não consigo compreender a discrepância na avaliação da presente candidatura. Nesse sentido, venho solicitar a reavaliação do meu processo.

Gostaria igualmente de perceber se houve alguma alteração nos critérios de avaliação ou se existe algum aspeto específico na candidatura que possa ser melhorado, de forma a alinhar futuras submissões com as expectativas do programa.

Encontro-me atualmente no Canadá, onde estou a competir numa Taça do Mundo — a primeira competição internacional deste ano — pelo que não me é possível participar presencialmente numa eventual audiência de interessados. Ainda assim, mantenho total disponibilidade (dentro das possibilidades competitivas e de fuso horário) para colaborar por via remota, caso considerem pertinente.

Agradeço desde já a vossa atenção e fico a aguardar o vosso feedback.

Com os melhores cumprimentos,
Carla Oliveira

No dia 27/04/2026, às 20:20, PATROCINIO DESPORTIVO
<patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu:

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa
Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto

<image002.png>

Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.

Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Carla Oliveira [REDACTED]
Enviado: 1 de maio de 2026 01:06
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Cc: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Categorias: Tratado

Boa noite,

Agradeço a sugestão de agendamento. Tenho disponibilidade nesse horário; apesar de ainda me encontrar no Canadá, a diferença horária permite-me participar.

Fico a aguardar o envio do link para a reunião.

Com os melhores cumprimentos,
Carla Oliveira

No dia 29/04/2026, às 15:32, PATROCINIO DESPORTIVO
<patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu:

Boa tarde Carla Oliveira,

Esperamos que se encontrem bem.

No seguimento do seu e-mail, propomos o agendamento de uma reunião online para o dia 4 de maio, às 14h30 (hora de Portugal).

Ficamos a aguardar a sua resposta e agradecemos a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro
Técnica Superior - Gestora de Eventos Desportivos
Direção de Desporto

<image001.jpg>

Ágora – Cultura e Desporto, E.M.
Rua da Constituição, n.º 2555
4250-173 Porto

T. +351 226 199 860

<image002.jpg>

De: Carla Oliveira [REDACTED]

Enviada: 28 de abril de 2026 21:11

Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Cc: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Exmos. Senhores,

Venho por este meio expor a minha situação relativamente à recente decisão sobre a minha candidatura ao Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026.

Esta foi a quarta vez que submeti candidatura, tendo nas edições anteriores sido sempre considerada com o valor máximo e pontuação praticamente máxima. No entanto, nesta edição, a avaliação atribuída foi significativamente diferente, o que me causou surpresa e preocupação.

Importa referir que, do ponto de vista desportivo, a minha situação não só se mantém como evoluiu positivamente. Continuo a ser atleta de alto rendimento, participando nas maiores provas que existem na modalidade a nível mundial. Participei em quatro provas internacionais no último ano, tendo conquistado medalhas em todas elas. Adicionalmente, sagrei-me bicampeã Nacional e Europeia e mantive-me no top 5 a nível mundial.

Face a este percurso e à consistência dos resultados apresentados, não consigo compreender a discrepância na avaliação da presente candidatura. Nesse sentido, venho solicitar a reavaliação do meu processo.

Gostaria igualmente de perceber se houve alguma alteração nos critérios de avaliação ou se existe algum aspeto específico na candidatura que possa ser melhorado, de forma a alinhar futuras submissões com as expectativas do programa.

Encontro-me atualmente no Canadá, onde estou a competir numa Taça do Mundo — a primeira competição internacional deste ano — pelo que não me é possível participar presencialmente numa eventual audiência de interessados. Ainda assim, mantenho total disponibilidade (dentro das possibilidades competitivas e de fuso horário) para colaborar por via remota, caso considerem pertinente.

Agradeço desde já a vossa atenção e fico a aguardar o vosso feedback.

Com os melhores cumprimentos,
Carla Oliveira

No dia 27/04/2026, às 20:20, PATROCINIO DESPORTIVO
<patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu:

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa
Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto

<image002.png>

Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555
4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Carolina Costa [REDACTED]
Enviado: 28 de abril de 2026 23:40
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026
Anexos: AR Carolina Costa.pdf
Categorias: Tratado

Boa tarde exmas./os.,

Espero que se encontrem bem.

Antes de mais agradeço a atribuição da bolsa em questão, fico muito contente por ver o meu trabalho a ser reconhecido.

De seguida gostava de questionar e pedir que me esclarecessem as pontuações que obtive em cada categoria, visto estar à espera de uma maior pontuação tendo em conta o meu currículo desportivo e por apresentar Estatuto de Atleta de Alto Rendimento nível A.

Envio comprovativo deste mesmo estatuto em anexo.

Muito obrigada desde já pela atenção dispensada.

Cumprimentos,

Carolina Costa

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: PATROCINIO DESPORTIVO
Enviado: 29 de abril de 2026 20:56
Para: Carolina Costa
Cc: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: RE: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026

Boa tarde Carolina Costa,

Esperamos que se encontre bem.

No seguimento do seu e-mail, informamos que o mesmo não constitui uma pronúncia em sede de audiência prévia.

Não obstante, caso assim o entenda, poderá formalizar a sua pronúncia nos termos aplicáveis. Adicionalmente, colocamo-nos à disposição para agendar uma reunião de esclarecimento, caso considere pertinente.

Ficamos a aguardar a sua resposta e agradecemos a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro

Técnica Superior - Gestora de Eventos Desportivos
Direção de Desporto



Ágora – Cultura e Desporto, E.M.

Rua da Constituição, n.º 2555
4250-173 Porto

T. +351 226 199 860



De: Carolina Costa [REDACTED]
Enviada: 28 de abril de 2026 23:40
Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Assunto: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026

Boa tarde exmas./os.,

Espero que se encontrem bem.

Antes de mais agradeço a atribuição da bolsa em questão, fico muito contente por ver o meu trabalho a ser reconhecido.

De seguida gostava de questionar e pedir que me esclarecessem as pontuações que obtive em cada categoria, visto estar à espera de uma maior pontuação tendo em conta o meu currículo desportivo e por apresentar Estatuto de Atleta de Alto Rendimento nível A.

Envio comprovativo deste mesmo estatuto em anexo.

Muito obrigada desde já pela atenção dispensada.

Cumprimentos,

Carolina Costa

DECLARAÇÃO

Declara-se que no Registo de Agentes Desportivos de Alto Rendimento, previsto no Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, está inscrita/o a/o praticante abaixo identificada/o.

NOME: **Carolina de Almeida Rodrigues da Costa**

NºB.I./CC: **[REDACTED]**

Modalidade: **Taekwondo**

Qualificação do Praticante: **Nível A**

Data de Registo: **30/12/2025**

Registo válido até: **30/12/2026**

Lisboa, 12 de janeiro de 2026

O Presidente do
Conselho Diretivo



Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

DECLARAÇÃO

Para efeitos de obtenção das medidas de apoio no âmbito escolar previstas no Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, designadamente horário escolar e regime de frequência compatível com a sua atividade desportiva (art.º 15.º), designação de um professor acompanhante (art.º 19.º) e lecionação de aulas de compensação (art.º 20.º), declara-se que a/o praticante abaixo identificada/o está inscrita/o no Registo de Agentes Desportivos de Alto Rendimento.

NOME: **Carolina de Almeida Rodrigues da Costa**

N.ºB.I./CC: XXXXXXXXXX

Modalidade: **Taekwondo**

Qualificação do Praticante: **Nível A**

Data de Registo: **30/12/2025**

Registo válido até: **30/12/2026**

Lisboa, 12 de janeiro de 2026

O Presidente do
Conselho Diretivo

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

NOTA: Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro:

Art. 15.º (Horário escolar e regime de frequência)

- 1 – Aos praticantes desportivos de alto rendimento que frequentam estabelecimentos de qualquer grau de ensino devem ser facultados o horário escolar e o regime de frequência que melhor se adaptem à sua preparação desportiva.
- 2 – Nos termos do disposto no número anterior, pode ser admitida a frequência de aulas em turmas diferentes, bem como o aproveitamento escolar por disciplinas.

Art. 19.º (Professor acompanhante)

Nos estabelecimentos de ensino frequentados por praticantes desportivos de alto rendimento deve ser designado pelos órgãos de gestão do estabelecimento um docente para acompanhar a evolução do seu aproveitamento escolar, detetar eventuais dificuldades e propor medidas para a sua resolução.

Art. 20.º (Aulas de compensação)

Cabe ao professor acompanhante, sempre que o entenda necessário, propor a lecionação de aulas de compensação aos alunos que beneficiem da aplicação das medidas de apoio ao alto rendimento.

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Catarina Santos [REDACTED]
Enviado: 28 de abril de 2026 03:45
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Categorias: Por tratar

Bom dia Filipa.

Espero que este email a encontre bem. Obrigada pela comunicação da decisão do projeto.

Há alguma possibilidade de esclarecer/entender alguns parâmetros da avaliação?

Obrigada!

Catarina Santos

PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu em ter., 28/04/2026 às 08:20 :

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: PATROCINIO DESPORTIVO
Enviado: 29 de abril de 2026 20:14
Para: Catarina Santos
Cc: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: RE: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Boa tarde Catarina Santos,

Esperamos que se encontre bem.

No seguimento do e-mail enviado e de forma a podermos prestar um esclarecimento mais objetivo, solicitamos que nos indique concretamente quais os parâmetros ou aspetos da avaliação sobre os quais pretende obter esclarecimentos.

Adicionalmente, colocamo-nos à disposição para agendar uma reunião, caso considere pertinente.

Ficamos a aguardar a sua resposta e agradecemos a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro

Técnica Superior - Gestora de Eventos Desportivos
Direção de Desporto



Ágora – Cultura e Desporto, E.M.

Rua da Constituição, n.º 2555
4250-173 Porto

T. +351 226 199 860



De: Catarina Santos [REDACTED]
Enviada: 28 de abril de 2026 03:45
Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Bom dia Filipa.

Espero que este email a encontre bem. Obrigada pela comunicação da decisão do projeto.

Há alguma possibilidade de esclarecer/entender alguns parâmetros da avaliação?

Obrigada!
Catarina Santos

PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu em ter., 28/04/2026 às 08:20 :

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Claudio Varejao [REDACTED]
Enviado: 27 de abril de 2026 22:59
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar
Anexos: Declaração 2026 Dinis Varejao de atleta de elevado potencial desportivo.pdf; Declaração 2026 Dinis Varejao de atleta federado e resultados.pdf; AR IPDJ 20260227 Dinis Varejao.pdf
Categorias: Por tratar

Exma. Sra.

Filipa Barbosa,

Na sequência do solicitado no ponto 3.11 do Projeto de Decisão Preliminar, venho por este meio informar que os documentos requeridos foram enviados no âmbito do pedido de suprimento de irregularidades formais, submetido no dia **23 de fevereiro do corrente ano**.

Nessa data, foram remetidos os seguintes documentos:

- Declaração Comprobativa de Elevado Potencial Desportivo, validada pela Federação Portugal Taekwondo;
- Declaração da Federação atestando os resultados/títulos conquistados nos últimos oito anos;
- Comprovativo de filiação federativa na época desportiva vigente (**incluído na Declaração Comprobativa de Elevado Potencial Desportivo e na Declaração da Federação atestando os resultados/títulos conquistados**).

Junto novamente em anexo os documentos acima referidos, acrescentando ainda a **Declaração do IPDJ de Atleta de Alto Rendimento – Nível C**, emitida posteriormente à data inicialmente mencionada.

Pedimos que nos informe se os documentos que seguem estão em conformidade ou se existe alguma informação em falta.

Com os melhores cumprimentos,

Cláudio Varejão

(Encarregado de Educação de **Dinis Duarte Varejão**)

No dia 27/04/2026, às 19:47, PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu:

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocínio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa
Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto

<image002.png>

Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555
4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).



DECLARAÇÃO DE ATLETA DE ELEVADO POTENCIAL DESPORTIVO

Para os devidos efeitos se confirma que Dinis Duarte Varejão, nascido a 03/11/2006, é atleta do Associação de Taekwondo Costa Verde, associado na Associação Portugal Taekwondo Norte, e federado na FEDERAÇÃO PORTUGAL TAEKWONDO, Instituição com Utilidade Publica Desportiva, e que sendo atualmente atleta competidor incluído no Ranking Nacional de Kyorugi, Competição de Combates, e é um atleta a quem a Federação Portugal Taekwondo -UPD, reconhece elevado potencial Desportivo.

Por ser verdade assino.

Porto, 01 de Fevereiro de 2026

Nuno Manuel Antunes

Presidente da Direção

Federação Portugal Taekwondo - UPD



DECLARAÇÃO DE ATLETA FEDERADO ATESTADO DE RESULTADOS

Para os devidos efeitos se confirma que Dinis Duarte Varejão, nascido a 03/11/2006, é atleta do Associação de Taekwondo Costa Verde, associado na Associação Portugal Taekwondo Norte, e federado na FEDERAÇÃO PORTUGAL TAEKWONDO, Instituição com Utilidade Pública Desportiva, e que sendo atualmente atleta competidor incluído no Ranking Nacional de Kyorugi, Competição de Combates, tendo obtido nas últimas Épocas Desportivas os seguintes resultados:

CAMPEONATOS MUNDIAIS E EUROPEUS

- Campeonato Mundial de Taekwondo Sub 21 2025, Nairobi, Quénia – 17º classificado
- Campeonato Europeu de Taekwondo Sub 21, Bucareste, Roménia 2023 – 17º classificado
- Campeonato Europeu de Taekwondo Juniores Tallinn, Estónia 2023 – 17º classificado
- Campeonato Mundial de Taekwondo Juniores Sófia, Bulgária 2022 – 17º classificado

PROVAS INTERNACIONAIS – RANKING MUNDIAL

- Open de Luxemburgo 2025 WT-G1 – 9º classificado
- Ambassador Olympic Elite Cup 2024 – 3º classificado
- Solidarity Center Open 2024 Montargis WT-G1 – 5º classificado
- Open de Luxemburgo 2024 WT-G1 – 9º classificado
- Open de Espanha 2024 WT-G1 – 33º classificado
- Open de Luxemburgo 2023 WT-G1 – 5º classificado
- Open de Espanha 2023 WT-G1 – 17º classificado
- Open de Luxemburgo Juniores 2022 WT-E2 – 5º classificado

PROVAS INTERNACIONAIS – RANKING NACIONAL

- Open Internacional de Pontevedra Seniores 2025 – 5º classificado
- Open Internacional Cidade da Ribeira 2025 – 5º classificado
- Open Internacional de Sintra Seniores 2025 – 5º classificado
- Open Internacional de Sintra Seniores 2024 – 1º classificado
- Open Internacional Cidade da Coruña 2024 – 1º classificado
- Open Internacional Moaña Hebe 2024 – 1º classificado
- Open Internacional de Pontevedra Seniores 2023 – 1º classificado

- Open Internacional Cidade de Ribeira Seniores 2023 – 1º classificado
- Open Internacional de Sintra Seniores 2023 – 2º classificado
- Open Internacional de Sintra Sub 21 2023 – 2º classificado
- Open Internacional de Sintra Juniores 2023 – 1º classificado
- Open Internacional de Valongo 2022 – 2º classificado

PROVAS/CAMPEONATOS REGIONAIS E NACIONAIS

- Campeonato Nacional Sub 21 2025 – 1º classificado
- Campeonato Nacional Seniores 2025 – 3º classificado

Por ser verdade assino.

Porto, 01 de Fevereiro de 2026



Nuno Manuel Antunes

Presidente da Direção

Federação Portugal Taekwondo - UPD

DECLARAÇÃO

Declara-se que no Registo de Agentes Desportivos de Alto Rendimento, previsto no Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, está inscrita/o a/o praticante abaixo identificada/o.

NOME:	Dinis Duarte Varejão	
N.º B.I./CC:	██████████	
Modalidade:	Taekwondo	Qualificação do Praticante: Nível C
Data de Registo:	10/02/2026	Registo válido até: 10/02/2027

Lisboa, 27 de fevereiro de 2026

O Presidente do
Conselho Diretivo



Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

DECLARAÇÃO

Para efeitos de obtenção das medidas de apoio no âmbito escolar previstas no Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, designadamente horário escolar e regime de frequência compatível com a sua atividade desportiva (art.º 15.º), designação de um professor acompanhante (art.º 19.º) e lecionação de aulas de compensação (art.º 20.º), declara-se que a/o praticante abaixo identificada/o está inscrita/o no Registo de Agentes Desportivos de Alto Rendimento.

NOME: **Dinis Duarte Varejão**

N.º B.I./CC: XXXXXXXXXX

Modalidade: **Taekwondo**

Qualificação do Praticante: **Nível C**

Data de Registo: **10/02/2026**

Registo válido até: **10/02/2027**

Lisboa, 27 de fevereiro de 2026

O Presidente do
Conselho Diretivo



Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

NOTA: Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro:

Art. 15.º (Horário escolar e regime de frequência)

1 – Aos praticantes desportivos de alto rendimento que frequentam estabelecimentos de qualquer grau de ensino devem ser facultados o horário escolar e o regime de frequência que melhor se adaptem à sua preparação desportiva.

2 – Nos termos do disposto no número anterior, pode ser admitida a frequência de aulas em turmas diferentes, bem como o aproveitamento escolar por disciplinas.

Art. 19.º (Professor acompanhante)

Nos estabelecimentos de ensino frequentados por praticantes desportivos de alto rendimento deve ser designado pelos órgãos de gestão do estabelecimento um docente para acompanhar a evolução do seu aproveitamento escolar, detetar eventuais dificuldades e propor medidas para a sua resolução.

Art. 20.º (Aulas de compensação)

Cabe ao professor acompanhante, sempre que o entenda necessário, propor a lecionação de aulas de compensação aos alunos que beneficiem da aplicação das medidas de apoio ao alto rendimento.

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Rui Santos [REDACTED]
Enviado: 28 de abril de 2026 09:11
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Programa de Patrocínio Desportivo a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo – 2026 – CANDIDATURA DIOGO SANTOS

Categorias: Por tratar

Boa tarde,

Venho por este meio solicitar a v/ confirmação que não levaram em consideração a data do e-mail inicial mas o do reenvio que efectuei pois não tinha recebido a v/ confirmação de recepção e que por esse motivo o Diogo Santos fica excluído do programa num ano em que os resultados foram excelentes.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Pedro Santos

PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu em ter., 10/03/2026 às 10:29 :

Bom dia Rui Santos,

Esperamos que se encontrem bem.

Vimos pelo presente informar que acusamos a receção da documentação.

Agradecemos a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro

Técnica Superior - Gestora de Eventos Desportivos

Direção de Desporto



Ágora – Cultura e Desporto, E.M.

Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

T. +351 226 199 860



De: Rui Santos [REDACTED]

Enviada: 5 de março de 2026 18:01

Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Cc: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Assunto: Re: Programa de Patrocínio Desportivo a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo – 2026 – CANDIDATURA DIOGO SANTOS

Boa Tarde, segue a documentação solicitada.

Grato e ao dispor,

De: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Data: quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026, 14:38

Para: Rui Santos [REDACTED]

CC: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Assunto: RE: Programa de Patrocínio Desportivo a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo – 2026 – CANDIDATURA DIOGO SANTOS

Boa tarde,

No seguimento do processo de candidatura relativo ao Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, vimos pelo presente confirmar a receção dos seguintes documentos:

- Formulário de Candidatura;
- Fotocópia do cartão de atleta ou comprovativo que está federado na época desportiva vigente;
- Currículo desportivo do atleta dos últimos 8 anos;
- Certidão de inexistência de dívida à segurança social da atleta (datada a maio 2025);
- Certidão de inexistência de dívida às finanças da atleta (data a maio 2025);
- Comprovativo de domicílio fiscal ou certidão de nascimento, para efeitos do artigo 11º

Informamos que na candidatura de acordo com o Artigo 10.^a do Regulamento Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, não foram entregues os seguintes documentos:

- Declaração comprovativa do estatuto de alto rendimento reconhecido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., ou declaração comprovativa de elevado potencial desportivo, com evidências relevantes, validada pela Federação Portuguesa da respetiva modalidade desportiva;
- Declaração da respetiva federação atestando os títulos conquistados, dos últimos 8 anos, quando aplicável.

Agradecemos a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro

Técnica Superior - Gestora de Eventos Desportivos

Direção de Desporto



Ágora – Cultura e Desporto, E.M.

Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

T. +351 226 199 860



De: Rui Santos [REDACTED]

Enviada: 9 de fevereiro de 2026 13:21

Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Assunto: FW: Programa de Patrocínio Desportivo a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo – 2026 – CANDIDATURA DIOGO SANTOS

De: Rui Santos [REDACTED]

Enviada: 5 de Fevereiro de 2026 19:25

Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Assunto: Programa de Patrocínio Desportivo a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo – 2026 – CANDIDATURA DIOGO SANTOS

Exmos Senhores,

Venho por este meio submeter a candidatura do atleta **Diogo Àvila Bulcão Marques dos Santos**, ao Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026.

Anexo o formulário e documentação complementar.

Agradeço a confirmação da recepção do email.

**Rui
Santos**



D
B U

Time
and k



 designbuild.pt



Este correio e os ficheiros associados são privados e confidenciais e dirigidos exclusivamente ao seu destinatário. Se receber este correio sem ser o destinatário do mesmo, agradecemos que o elimine e dê conhecimento ao emissor. A difusão por qualquer meio do conteúdo deste correio poderá ser sancionada de acordo com o previsto na lei. Não é autorizada a sua utilização para fins comerciais.

This mail and its attached files are confidential and are exclusively intended to their addressee. In case you may receive this mail not being its addressee, we beg you to let us know the error by reply and to proceed to delete it. The circulation by any mean of this mail could be penalized in accordance with the Portuguese legislation. The use of both the transmitter and the addressee's address with a commercial aim, or in order to be incorporated to automated files, is not authorized.

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: L. Amaral [REDACTED]
Enviado: 29 de abril de 2026 10:02
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Bom dia,

É com grande entusiasmo que agradecemos a V/ resposta positiva à candidatura do Diogo Madu Teixeira e Pacal Teixeira.

Aguardamos as próximas indicações.

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,
Laura Teixeira

PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu em ter., 28/04/2026 às 01:20 :

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: PATROCINIO DESPORTIVO
Enviado: 4 de maio de 2026 17:00
Para: Filipa Pipiras; [REDACTED]
Cc: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Reunião PPAAREPD - 2026 - Decisão Preliminar

Boa tarde,

No seguimento da conversa telefónica, vimos por este meio confirmar a marcação de uma reunião online para amanhã, 05 de maio, às 15h00.

Caso surja algum imprevisto, agradecemos que nos informem.

O link para a reunião será enviado de seguida.

Muito obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa
Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555
4250-173 Porto

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Filipa Pipiras [REDACTED]
Enviado: 5 de maio de 2026 21:18
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Filipa Pipiras pronuncia
Anexos: filipa_pronuncia.pdf

Boa noite,

Em anexo, envio a minha pronúncia.

Melhores cumprimentos, Filipa

Exmos. Senhores

Direção de Desporto da Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.

Assunto: Pronúncia em sede de audiência prévia

Filipa Fortuna Pipiras, candidata ao Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, processo n.º 42, vem, no âmbito da audiência prévia concedida no Projeto de Decisão Preliminar, apresentar pronúncia relativamente à classificação atribuída à sua candidatura.

De acordo com o Projeto de Decisão Preliminar, a candidatura foi proposta para admissão, tendo sido atribuída à atleta a nota final de 2,8, correspondente ao apoio financeiro de 2.000,00 EUR.

Sem prejuízo do reconhecimento da admissão da candidatura, requer-se a reapreciação da pontuação atribuída, por se entender que a classificação final não reflete adequadamente os elementos documentais apresentados, designadamente o mérito desportivo, o nível competitivo internacional, a representação nacional, os pódios e resultados internacionais, as parcerias e a qualidade global do programa desportivo submetido.

Deve ainda ser expressamente sublinhado que a atleta se encontra entre as melhores jogadoras da sua idade a nível mundial, sendo atualmente n.º 24 do mundo no ranking feminino Sub-21 e a principal referência nacional feminina da modalidade. A nível nacional absoluto, a atleta encontra-se já no n.º 14 do ranking, considerando todos os jogadores portugueses, independentemente do género, o que reforça o seu posicionamento excecional não apenas no xadrez feminino, mas também no panorama absoluto da modalidade em Portugal.

A atleta alcançou já o título de Grande Mestre Feminina (WGM), o título máximo feminino atribuído pela FIDE, tornando-se a primeira portuguesa a obter tal distinção. Este feito coloca-a num patamar de absoluta excecionalidade no contexto nacional e internacional, tanto mais que, segundo dados relativos a janeiro de 2026, existiam a nível mundial 339 jogadoras com o título de WGM e apenas 44 mulheres com o título absoluto de Grande Mestre (GM).

Acresce que a atleta não se limita ao percurso dos títulos femininos, encontrando-se já em progressão para o título absoluto de Mestre Internacional (IM), estando a poucos passos da sua obtenção, e assumindo como objetivo desportivo futuro o título máximo absoluto de GM. Esta trajetória demonstra que o programa desportivo apresentado não corresponde a uma mera manutenção competitiva, mas a um percurso de afirmação internacional numa elite extremamente restrita da modalidade.

1. Enquadramento da pontuação e necessidade de reapreciação

Foi transmitido à atleta que a pontuação atribuída nos quatro critérios de avaliação terá sido a seguinte: 4 pontos no 1.º critério, ponderado em 40%; 3 pontos no 2.º critério, ponderado em 30%; 0 pontos no 3.º critério, ponderado em 20%; e 3 pontos no 4.º critério, ponderado em 10%.

Esta decomposição corresponde à nota final de 2,8, nos seguintes termos: $4 \times 40\% = 1,6$; $3 \times 30\% = 0,9$; $0 \times 20\% = 0$; $3 \times 10\% = 0,3$; total = 2,8.

Contudo, tendo em conta os elementos constantes da candidatura e dos documentos anexos, entende-se que os quatro critérios devem ser reapreciados, nos termos que se seguem.

2. Reapreciação do 1.º critério - 40%

Quanto ao 1.º critério de avaliação, ponderado em 40%, solicita-se a reapreciação da pontuação atribuída, uma vez que foi transmitido que a atleta obteve apenas 4 pontos neste critério.

Tanto quanto foi possível compreender, essa pontuação terá sido influenciada pela alegada inexistência de pódios internacionais e/ou de participação em competições equiparáveis aos Jogos Olímpicos. Contudo, tal apreciação não corresponde aos elementos documentais apresentados.

Com efeito, no Currículo Desportivo junto à candidatura constam resultados internacionais de pódio e de relevo, designadamente o 3.º lugar feminino no Campeonato Ibero-Americano de Semi-Rápidas, Espanha, 2023, bem como outros resultados internacionais, incluindo 1.º lugar sub-2200 no Reykjavik Open 2025, 1.º lugar jovem feminino no Sparkassen Chess Trophy 2024 A-Open, 2.º lugar feminino no 1er Festival International de Ceyreste Cassis - Open A 2024 e 1.º lugar feminino no Sparkassen Chess Trophy 2023 A-Open.

Acresce que o mesmo Currículo Desportivo refere a participação da atleta na 44.ª Olimpíada Feminina de Xadrez da FIDE, realizada em Chennai, Índia, em 2022. A Declaração Comprovativa de Elevado Potencial Desportivo emitida pela Federação Portuguesa de Xadrez refere ainda que a atleta assumiu o primeiro tabuleiro da Seleção Nacional Feminina na 45.ª Olimpíada de Xadrez, em Budapeste, 2024.

Importa esclarecer que a Olimpíada de Xadrez da FIDE corresponde, na modalidade de xadrez, à competição máxima mundial por seleções nacionais, sendo o equivalente funcional dos Jogos Olímpicos no contexto próprio desta modalidade.

Assim, caso a atribuição de apenas 4 pontos no 1.º critério tenha assentado na ausência de pódios internacionais e/ou na ausência de participação em Olimpíadas, requer-se a sua reapreciação, por existir documentação bastante que demonstra ambos os elementos.

Estes resultados devem ser enquadrados no percurso global da atleta: trata-se de uma jogadora que, ainda em idade júnior, se encontra entre as melhores jogadoras da sua idade a nível mundial, competindo regularmente em contextos internacionais de elite. Esta circunstância reforça que os pódios, títulos, normas e participações internacionais não devem ser avaliados isoladamente, mas no contexto de uma trajetória de excelência desportiva e de projeção internacional da modalidade.

Atendendo a que este critério representa 40% da nota final, a revisão da pontuação de 4 para 5 pontos teria um impacto direto de +0,4 valores na classificação final.

3. Reapreciação do 2.º critério - 30%

Quanto ao 2.º critério de avaliação, ponderado em 30%, solicita-se igualmente a reapreciação da pontuação atribuída, uma vez que foi transmitido que a atleta obteve apenas 3 pontos neste critério.

Tanto quanto foi possível compreender, essa pontuação terá resultado de uma penalização pela alegada inexistência de estágios fora do país. Contudo, tal apreciação não parece atender devidamente à especificidade da modalidade de xadrez nem aos elementos expressamente constantes da candidatura.

No Formulário de Candidatura, na alínea c), relativa à descrição e caracterização específica do programa desportivo, foi indicado que a preparação da atleta inclui participação em programas de elite da União Europeia de Xadrez - ECU, promovendo intercâmbio técnico e treino com atletas de outras seleções.

Também na alínea e) do mesmo Formulário, relativa ao calendário e prazo global de execução do programa, foi referido que o programa integra treino diário de alta performance, preparação específica por prova, análise pós-competição e estágios intercalares promovidos pela União Europeia de Xadrez - ECU.

Por sua vez, na alínea h) do Formulário de Candidatura, relativa à identificação de parcerias e/ou patrocinadores, foram expressamente identificadas entidades internacionais como a ECU e

a FIDE, com referência à participação em programas de formação, estágios e treinos coletivos de alta performance. A alínea i) reforça ainda a existência de uma equipa de suporte multidisciplinar e de apoio institucional, incluindo ações e estágios no âmbito de programas internacionais da ECU.

Importa esclarecer que, no xadrez de alto rendimento, estes programas internacionais da FIDE e da ECU assumem natureza equivalente a estágios internacionais de elite. São programas seletivos, dirigidos a atletas de elevado nível de diferentes países, nos quais os melhores jovens jogadores são treinados em grupo por treinadores titulados, incluindo Grandes Mestres (GM), com trabalho técnico especializado, análise de partidas, preparação competitiva, cálculo, estratégia, repertório de aberturas e intercâmbio com atletas de outras seleções.

Assim, ainda que estes programas não correspondam necessariamente ao modelo tradicional de “estágio fora do país” praticado noutras modalidades, correspondem materialmente a ações de formação e preparação internacional de alto rendimento, organizadas ou enquadradas pelas entidades internacionais máximas da modalidade.

Deve ainda ser ponderado, no âmbito do programa desportivo de 2026, que o calendário apresentado inclui a participação da atleta na 46.^a Olimpíada de Xadrez da FIDE, em Samarkand, Uzbequistão, no contexto da representação da Seleção Nacional. Esta participação futura respeita ao programa submetido para 2026 e reforça a relevância internacional e institucional do plano apresentado.

A relevância do programa desportivo de 2026 deve ainda ser apreciada à luz da fase decisiva da carreira da atleta. Filipa Pipiras encontra-se entre as melhores jogadoras da sua idade a nível mundial e encontra-se em progressão para o título absoluto de IM, com objetivos assumidos de evolução rumo ao título máximo absoluto de GM. Assim, o programa apresentado não corresponde a uma mera manutenção competitiva, mas a um plano estruturado para a obtenção de títulos internacionais de elevado prestígio e para a consolidação da atleta na elite mundial da modalidade.

Por esse motivo, requer-se a reapreciação da pontuação atribuída no 2.º critério, valorizando-se os elementos constantes do Formulário de Candidatura, em particular as alíneas c), e), h) e i), bem como a especificidade própria da modalidade de xadrez.

Atendendo a que este critério representa 30% da nota final, a revisão da pontuação de 3 para 5 pontos teria um impacto direto de +0,6 valores na classificação final.

4. Reapreciação do 3.º critério - 20%

Quanto ao 3.º critério de avaliação, ponderado em 20%, solicita-se a reapreciação da pontuação atribuída, uma vez que foi transmitido que a atleta obteve 0 pontos neste critério, relativo ao número das parcerias.

Tal pontuação não parece compatível com os elementos constantes da candidatura, em especial na alínea h) do Formulário de Candidatura, onde foram identificados apoios concretos e qualitativamente relevantes para a execução do programa desportivo.

Desde logo, destaca-se o apoio especializado do Dr. Ângelo Santos, na área da psicologia do desporto, garantindo acompanhamento na preparação mental, foco, gestão de stress e rendimento competitivo. Importa esclarecer que este apoio é prestado de forma gratuita, constituindo uma contribuição efetiva para o programa desportivo da atleta, com valor económico e qualitativo relevante.

Acresce o apoio do clube alemão SV Hemer 1932, que assegura o enquadramento competitivo internacional da atleta na Bundesliga alemã feminina, em território alemão, uma das ligas mais

fortes do mundo, na qual participam jogadoras de topo mundial. Para além desse enquadramento competitivo de elite, o clube promove e/ou viabiliza a participação da atleta em torneios associados ao seu calendário competitivo, suportando encargos relevantes, nomeadamente alojamento e inscrição nessas competições.

Deve ainda ser autonomamente valorizado o apoio do clube espanhol CX Ourense, que assegura o enquadramento competitivo da atleta na Liga Galega, em Espanha, proporcionando-lhe participação regular em contexto internacional por equipas, apoio logístico e integração competitiva fora do circuito nacional português. Acresce que o CX Ourense presta também apoio material à atleta, nomeadamente através da disponibilização de equipamento desportivo e de livros de xadrez, recursos relevantes para a preparação técnica e para o desenvolvimento competitivo da atleta. O clube promove ainda a participação da atleta em torneios associados ao seu calendário competitivo, suportando alojamento e inscrição nessas competições.

Importa sublinhar que estas parcerias são extremamente relevantes e difíceis de obter no contexto do xadrez de alto rendimento. A integração em clubes internacionais desta natureza não resulta de uma mera inscrição administrativa, dependendo antes do reconhecimento do nível competitivo da atleta, da sua reputação desportiva, do seu ranking, dos seus títulos e da confiança dos clubes na sua capacidade de contribuir para equipas de elevado nível. Por esse motivo, tais parcerias constituem, por si só, um indicador qualitativo do mérito e da projeção internacional da atleta.

Ainda que se entenda que resultados obtidos em competições por clubes não sejam autonomamente considerados para efeitos do critério relativo ao mérito desportivo individual, tal não significa que estas parcerias devam ser desconsideradas no âmbito do 3.º critério. Neste ponto, não se pretende valorar apenas resultados desportivos por equipas, mas sim a existência, qualidade e impacto das parcerias que sustentam o programa desportivo da atleta.

Estas parcerias têm natureza internacional, uma vez que permitem à atleta competir fora de Portugal, respetivamente na Alemanha e em Espanha, em contextos competitivos de elevado nível. Têm ainda valor económico e qualitativo relevante, por se traduzirem em serviços especializados gratuitos, enquadramento competitivo, apoio logístico, fornecimento de equipamento desportivo e material técnico, redução de encargos e acesso a competições internacionais.

Acresce que, tendo sido transmitido que a existência de 3 ou 4 parcerias corresponderia a 2 pontos, entende-se que a atribuição de 0 pontos deve ser revista. Se forem reconhecidos o apoio gratuito do psicólogo do desporto, a parceria com o SV Hemer 1932 e a parceria com o CX Ourense, não parece coerente nem proporcional atribuir 0 pontos neste critério.

Importa ainda que a aplicação deste critério não seja feita de forma meramente quantitativa nem desligada da especificidade da modalidade. No xadrez de alto rendimento, as necessidades materiais e técnicas são distintas das de outras modalidades. A preparação da atleta não depende de equipamento desportivo volumoso ou de infraestruturas próprias, mas sim de recursos especializados, nomeadamente treino com GMs, acompanhamento psicológico, software e bases de dados, ferramentas de análise, plataformas de treino, inscrições, alojamento e enquadramento competitivo internacional.

Por esse motivo, requer-se a reapreciação da pontuação atribuída no 3.º critério, não se afigurando proporcional nem adequado atribuir 0 pontos quando a candidatura identifica apoios especializados e parcerias internacionais com impacto direto na preparação e execução do programa desportivo da atleta.

Atendendo a que este critério representa 20% da nota final, a revisão da pontuação de 0 para, pelo menos, 2 pontos representaria um acréscimo de +0,4 valores na classificação final. Sem prejuízo disso, atendendo à qualidade e relevância concreta dos apoios identificados, entende-se que a pontuação adequada deveria ser de 3 pontos, o que representaria um acréscimo de +0,6 valores na classificação final.

5. Reapreciação do 4.º critério - 10%

Quanto ao 4.º critério de avaliação, ponderado em 10%, solicita-se igualmente a reapreciação da pontuação atribuída, uma vez que foi transmitido que a atleta obteve apenas 3 pontos neste critério, relativo à clareza, qualidade e consistência da candidatura apresentada.

Tal pontuação não parece refletir adequadamente o conteúdo da candidatura submetida, uma vez que o Formulário de Candidatura apresenta uma estrutura detalhada, coerente e completa do programa desportivo da atleta.

Com efeito, a candidatura contém descrição do percurso da atleta, incluindo estatuto competitivo, títulos internacionais, ranking nacional e internacional e representação da Seleção Nacional; caracterização específica do programa desportivo para 2026, com identificação de objetivos, fases de preparação, competições nacionais e internacionais e metas de performance; justificação do programa do ponto de vista do contributo para o xadrez português, para a Seleção Nacional e para a projeção internacional da modalidade; calendário competitivo anual, com indicação de provas, datas e locais; resultados esperados quantificados, incluindo objetivos de ELO, rankings, títulos internacionais, performance em competições e representação nacional; previsão de custos e necessidades de financiamento; e identificação de parcerias, apoios, entidades associadas e estrutura técnica de suporte.

O calendário de competições foi ainda junto em documento próprio, discriminando as provas nacionais e internacionais previstas para a época 2025/2026.

Assim, a candidatura não se limita a uma descrição genérica do percurso da atleta, antes apresentando um plano desportivo anual concreto, com objetivos mensuráveis, calendário competitivo, orçamento estimado, parcerias, estrutura técnica e metas desportivas claramente identificadas.

Caso a pontuação de 3 pontos tenha resultado de entendimento de que a candidatura não apresentava suficiente clareza ou densidade, requer-se a sua reapreciação, uma vez que os documentos entregues demonstram uma candidatura clara, detalhada, fundamentada e coerente com os objetivos do programa.

Atendendo a que este critério representa 10% da nota final, a revisão da pontuação de 3 para 4 pontos representaria um acréscimo de +0,1 valores na classificação final, e a revisão de 3 para 5 pontos representaria um acréscimo de +0,2 valores.

6. Impacto global da reapreciação solicitada

A título demonstrativo, mantendo-se os critérios e ponderações aplicáveis, a pontuação atualmente transmitida e a pontuação requerida em sede de reapreciação podem ser resumidas nos seguintes termos:

Critério	Ponderação	Pontuação transmitida	Pontuação requerida	Impacto na nota final
1.º critério	40%	4	5	+0,4
2.º critério	30%	3	5	+0,6
3.º critério	20%	0	3	+0,6
4.º critério	10%	3	5	+0,2
Total	100%	2,8	4,6	+1,8

Assim, a correta reapreciação dos critérios poderá alterar de forma relevante a nota final da candidatura. Mesmo uma revisão parcial da pontuação, especialmente nos critérios com maior ponderação, é suscetível de alterar o escalão de apoio atribuído.

7. Pedido

Nestes termos, requer-se que a Direção de Desporto proceda à reapreciação da pontuação atribuída à candidatura de Filipa Fortuna Pipiras, ponderando integralmente os documentos apresentados e os esclarecimentos ora prestados, designadamente quanto aos quatro critérios acima identificados.

Requer-se, em particular, a revisão da pontuação do 1.º critério, atendendo aos pódios internacionais e à participação em Olimpíadas de Xadrez da FIDE; do 2.º critério, atendendo à natureza dos programas FIDE/ECU e ao calendário internacional de 2026; do 3.º critério, atendendo às parcerias e apoios concretos, especializados e internacionais; e do 4.º critério, atendendo à clareza, completude e fundamentação do programa apresentado.

Caso seja mantida a pontuação atribuída, requer-se subsidiariamente que seja facultada fundamentação discriminada da avaliação, com indicação da pontuação atribuída em cada critério, dos documentos considerados, dos documentos eventualmente desconsiderados e das razões pelas quais não foram valorizados os elementos acima referidos.

Por fim, requer-se que, se da reapreciação resultar pontuação superior, seja corrigida a classificação final da candidatura e, em consequência, o valor de apoio proposto.

Documentos já juntos à candidatura e relevantes para a presente pronúncia

- Formulário de Candidatura, designadamente alíneas c), e), h), i) e j);
- Currículo Desportivo de Filipa Fortuna Pipiras;
- Declaração Comprovativa de Elevado Potencial Desportivo emitida pela Federação Portuguesa de Xadrez;
- Calendário de Competições 2025/2026;
- Documentos federativos relativos a filiação, títulos, normas e participação em provas.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Fortuna Pipiras

Porto, 5 de maio de 2026

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: elisabete felismino [REDACTED]
Enviado: 28 de abril de 2026 13:30
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Categorias: Por tratar

Boa tarde,

Gostava de saber se era possível ter acesso ao processo da minha filha, a atleta Francisca de Matos Felismino Rosado Correia, com o objetivo de perceber a nota que lhe foi atribuída. Atendendo ao prazo de 3 dias úteis para nos pronunciarmos em sede de audiência prévia, necessitava de consultar o processo com alguma brevidade,

Muito obrigada pela atenção,

Cumprimentos,

Elisabete Felismino

Em ter., 28 de abr. de 2026 às 01:20, PATROCINIO DESPORTIVO

<patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu:

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: PATROCINIO DESPORTIVO
Enviado: 28 de abril de 2026 17:33
Para: elisabete felismino
Cc: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: RE: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Boa tarde,

Conforme conversa telefónica, vimos pelo presente agendar uma reunião presencial para amanhã, 29 de abril, às 11h00, nos nossos serviços centrais.

Muito obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa
Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555
4250-173 Porto

De: elisabete felismino [REDACTED]
Enviada: 28 de abril de 2026 13:30
Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Boa tarde,

Gostava de saber se era possível ter acesso ao processo da minha filha, a atleta Francisca de Matos Felismino Rosado Correia, com o objetivo de perceber a nota que lhe foi atribuída. Atendendo ao prazo de 3 dias úteis para nos pronunciarmos em sede de audiência prévia, necessitava de consultar o processo com alguma brevidade,

Muito obrigada pela atenção,
Cumprimentos,
Elisabete Felismino

Em ter., 28 de abr. de 2026 às 01:20, PATROCINIO DESPORTIVO
<patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu:

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocínio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: elisabete felismino [REDACTED]
Enviado: 4 de maio de 2026 09:04
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Categorias: Por tratar

Exmos Srs.

Antes de mais o meu agradecimento pela atribuição do apoio desportivo à atleta Francisca Rosado Correia e pela disponibilidade demonstrada para nos receberem para analisarmos as classificações de cada alínea, a fim de podermos enviar este email.

Gostaria ainda de enaltecer o esforço “herculeano” que deve ser analisar e avaliar as diferentes candidaturas, cada vez em maior número e abrangendo tantas faixas etárias e tantos desportos diferentes.

Solicito a reavaliação da candidatura da Francisca.

No caso do currículo pensamos que a classificação é conservadora, atendendo aos resultados já alcançados, à idade da atleta e à margem de progressão subjacente. (campeã de títulos do Tennis Europe na categoria de singulares e pares, 3º lugar no campeonato da Europa de Verão e vice-campeã nacional e campeã nacional de pares).

Na componente da programação desportiva, pensamos que o programa apresentado inclui, planeamento anual completo (treino e competição), circuito internacional estruturado (Tennis Europe), uma equipa multidisciplinar (treinador, físico, psicologia, nutrição), articulação com a Federação Portuguesa de Ténis (FPT) quer ao nível do programa Touring Team e estágios da seleção, e a componente de estágios internacionais com a participação em academias internacionais (Academia Piatti em Itália e Mouratoglou em França).

Um programa com estas características enquadra-se, em termos técnicos, num nível alto (igual ou superior a quatro) e não num nível médio, como a nota atribuída à Francisca neste item. Ou seja, consideramos que a pontuação atribuída não é coerente com o grau de estrutura, internacionalização e suporte técnico do programa.

No caso das parcerias, claramente o critério mais penalizador, temos o apoio do Sport Club do Porto, integração no programa Touring Team da FPT, o que equivale em termos práticos na “ida” a 10 torneios internacionais, num montante que rondará os 20 mil euros ano (cada torneio internacional tem em média o custo de 2 mil euros), parcerias privadas como a Wilson; Casa Peixoto e Loftspace. Neste capítulo teremos sido pouco explícitos no que respeita às parcerias em termos da saúde da atleta, como é o caso da EGICLINICA, um parceiro que se mantém pelo segundo ano consecutivo e que assegura todos os tratamentos em termos de fisioterapia, análises clínica e clínica geral até ao montante de 2 mil euros ao ano.

Atendendo ao enquadramento federativo formal, ao apoio do clube estruturado e à existência de patrocinadores, a candidatura evidencia claramente um nível de parcerias pelo menos intermédio/alto (igual ou superior a 3).

No caso da clareza da candidatura, apresentamos uma candidatura completa com uma estrutura clara: objetivos definidos, calendarização detalhada e orçamento fundamentado.

Posto isto, solicitamos a de revisão dos valores atribuídos à candidatura,

Com os melhores cumprimentos,

Elisabete Felismino/ Rui Correia

Em ter., 28 de abr. de 2026 às 01:20, PATROCINIO DESPORTIVO

<patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu:

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais

Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.

Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Luis Costa [REDACTED]
Enviado: 30 de abril de 2026 15:08
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar | Reencaminhamento de comunicação - Falha na entrega

Boa tarde Magali,

Obrigado.

De facto o email da Francisca não está a funcionar corretamente.

Agradeço que alterem nos vossos registos e coloquem o meu email para futuras comunicações.

Cumprimentos
Luis Ferreira da Costa

A quinta, 30/04/2026, 15:00, PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu:

Boa tarde Luís Costa,

Esperamos que se encontrem bem.

Vimos por este meio informar que o e-mail anteriormente enviado para o endereço indicado no formulário de candidatura não foi entregue, conforme evidenciado no comprovativo em anexo.

Undeliverable: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

○ Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@agoraporto.pt>

Enviado: ter 28/04/2026 19:47

Para: ○ PATROCINIO DESPORTIVO

Falha na entrega a estes destinatários ou grupos:

[REDACTED]
Não foi possível entregar a sua mensagem. Apesar de várias tentativas para contactar o sistema de e-mail do d

Contacte o destinatário por outro meio (por exemplo, por telefone) e peça-lhe para informar o respetivo administrador de e-mail do destinatário não está a aceitar pedidos de ligação do seu sistema de e-mail. Forneça os detalhes: administrador de e-mail do destinatário seja o único que pode corrigir este problema.

Para obter mais informações e sugestões para corrigir este problema, consulte este artigo: <https://go.microsoft.c>

Nesse sentido, procedemos ao respetivo reencaminhamento da comunicação enviada no passado dia 27 de abril de 2026, para o endereço eletrónico através do qual rececionámos a candidatura.

Agradecemos, desde já, a vossa atenção e ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro

Técnica Superior - Gestora de Eventos Desportivos

Direção de Desporto



Ágora – Cultura e Desporto, E.M.

Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

T. +351 226 199 860



De: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Enviada: 27 de abril de 2026 19:47

Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Assunto: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocínio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Marta Passos [REDACTED]
Enviado: 28 de abril de 2026 08:34
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Exmos. Senhores,

Venho pelo presente agradecer o Patrocínio concedido ao meu filho Francisco Mesquita Montes.

Com os melhores cumprimentos,

Marta Passos

Marta Passos

Enviado do meu iPhone

De: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Enviado: Monday, April 27, 2026 7:47:16 PM
Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Assunto: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa
Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.

Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós!

Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Giovana Guedes [REDACTED]
Enviado: 30 de abril de 2026 08:28
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Bom dia , venho por este meio questionar como irá funcionar pois é a minha primeira vez que estou neste projeto, irei receber algum email ?

PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu em ter., 28/04/2026 às 01:20 :

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Gonçalo Formigal [REDACTED]
Enviado: 29 de abril de 2026 00:43
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026

Categorias: Tratado

Exmos. Senhores,

Espero que se encontrem bem.

Inicialmente, gostaria de manifestar o meu sincero agradecimento pelo apoio concedido pela Câmara Municipal do Porto, para a realização do meu programa desportivo. É sem dúvida uma mais valia na execução do mesmo e um motivo de orgulho pessoal.

No seguimento da divulgação da decisão preliminar, gostaria primeiramente de questionar vossas excelências, sobre a possibilidade de conhecer a classificação obtida em cada um dos critérios da minha candidatura.

De seguida, gostava de pedir um esclarecimento sobre qual a relevância/mais valia do estatuto de alto rendimento nas candidaturas dos atletas, bem como é feita a distinção de atletas com diferentes níveis A, B e C.

Com os melhores cumprimentos,
Gonçalo Nunes

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: PATROCINIO DESPORTIVO
Enviado: 29 de abril de 2026 20:57
Para: 'Gonçalo Formigal'
Cc: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: RE: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026

Boa tarde Gonçalo Formigal,

Esperamos que se encontre bem.

No seguimento do seu e-mail, informamos que o mesmo não constitui uma pronúncia em sede de audiência prévia.

Não obstante, caso assim o entenda, poderá formalizar a sua pronúncia nos termos aplicáveis. Adicionalmente, colocamo-nos à disposição para agendar uma reunião de esclarecimento, caso considere pertinente.

Ficamos a aguardar a sua resposta e agradecemos a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro

Técnica Superior - Gestora de Eventos Desportivos
Direção de Desporto



Ágora – Cultura e Desporto, E.M.

Rua da Constituição, n.º 2555
4250-173 Porto

T. +351 226 199 860



De: Gonçalo Formigal [REDACTED]
Enviada: 29 de abril de 2026 00:43
Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Assunto: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026

Exmos. Senhores,

Espero que se encontrem bem.

Inicialmente, gostaria de manifestar o meu sincero agradecimento pelo apoio concedido pela

Câmara Municipal do Porto, para a realização do meu programa desportivo. É sem dúvida uma mais valia na execução do mesmo e um motivo de orgulho pessoal.

No seguimento da divulgação da decisão preliminar, gostaria primeiramente de questionar vossas excelências, sobre a possibilidade de conhecer a classificação obtida em cada um dos critérios da minha candidatura.

De seguida, gostava de pedir um esclarecimento sobre qual a relevância/mais valia do estatuto de alto rendimento nas candidaturas dos atletas, bem como é feita a distinção de atletas com diferentes níveis A, B e C.

Com os melhores cumprimentos,
Gonçalo Nunes

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Gonçalo Formigal [REDACTED]
Enviado: 5 de maio de 2026 14:50
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Pronuncio da Decisão Preliminar

Exmos Senhores,

Espero que se encontrem bem!

Venho por este meio solicitar uma pronúncia, em sede de audiência prévia, sobre o meu processo relativo ao "Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026".

Agradeço desde já a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,
Gonçalo Nunes

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Gonçalo Formigal [REDACTED]
Enviado: 5 de maio de 2026 23:57
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Reavaliação da classificação da minha candidatura - Gonçalo Nunes

Exmos. Senhores,

Espero que se encontrem bem!

Venho por este meio pronunciar-me sobre a decisão preliminar, relativa ao programa de patrocínio de atletas de alto rendimento ou elevado potencial desportivo 2026.

Primeiramente, gostava de pedir uma reavaliação da classificação obtida na minha candidatura ao Programa.

Conforme mencionado na pronúncia, em sede de audiência prévia, requisitada e realizada no dia 5 de Maio, pelas 16h15, tomei conhecimento das seguintes pontuações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação:

- a) 4
- b) 3
- c) 0
- d) 4

Assim, gostaria de clarificar e pedir reavaliação da pontuação no **critério b) qualidade do programa desportivo**. O meu programa desportivo encontra-se desenvolvido para um atleta com ambições internacionais e que deseja ir mais além.

1- Como elementar, considera-se a participação em diversas competições regionais e nacionais nas mais diversas categorias do meio raio de atuação, Sub30 Individual, sub30 Par e Sub30 Trio.

2- Adicionalmente, e conforme referido no formulário de candidatura, na alínea c), a participação em estágios nacionais também é frequente, e este ano (2026) não será diferente. Já no ano transato participei e apresentei despesas de dois desses momentos realizados, tendo em consideração que num deles foi ministrado por dois atletas espanhóis, medalhados em campeonatos da europa e do mundo. Da mesma forma, este ano irei participar em estágios similares, um deles garantidamente no mês de Outubro como já tem vindo a ser usual.

3- Para além dos itens acima referidos, expor novamente a minha participação em diversas competições internacionais com o intuito de não só obter e somar pontos no ranking mundial, como também aumentar os momentos competitivos partilhados com a elite do Taekwondo Mundial. Só este ano já participei em cerca de 3 das competições mencionadas (Bulgária Open 2026, London Open 2026, President´s Cup London 2026) no planeamento desportivo e obtive marcas importantes como 2 terceiros lugares.

4 - Finalmente, a participação em estágios internacionais também se encontra contemplada no formulário disponibilizado, mais precisamente no ponto dois da alínea c). No último fim de semana de Abril, apurei-me oficialmente nas duas categorias possíveis para o Campeonato do Mundo a realizar no mês de setembro, na Coreia do Sul. Como tal, irei realizar dois ou mais estágios, numa data ainda a definir, com mestres e atletas internacionais de outras seleções nomeadamente a

seleção espanhola, de forma a preparar da melhor forma a grande competição que se avizinha.

Após todos os esclarecimentos apresentados, acredito que este critério possa estar subvalorizado, e por este motivo, o meu pedido de reavaliação.

Seguidamente, pedia encarecidamente a reavaliação do **critério c) capacidade de o atleta estabelecer parcerias.**

1 - Parceria com a clínica Fisiorégio, de forma a obter ajuda com cuidados de saúde, nomeadamente fisioterapia e osteopatia;

2 - Parceria com a Wimspro, de forma a melhorar a minha preparação física, por via de treinos especializados com eletroestimulação;

3 - Parceria com a Fun-Addict, através de apoio monetário e logístico;

4 - Parceria com a Winsig, através de apoio monetário;

5 - Parceria com a Rjunior Trade Unipessoal, através de apoio monetário;

Para além desta exposição escrita sobre os pontos que poderão ser menos perceptíveis na candidatura apresentada, gostaria, de numa reunião presencial aprofundá-los da melhor forma possível.

Com os melhores cumprimentos,
Gonçalo Nunes

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Nelson Almeida [REDACTED]
Enviado: 28 de abril de 2026 21:25
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Cc: [REDACTED]
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Categorias: Tratado

Exmos Senhores,

No seguimento da Vossa comunicação preliminar, que desde já agradecemos, gostaríamos que nos fosse facultado o relatório de avaliação detalhado e agendar uma reunião nas vossas instalações para debater o mesmo.

Agradecemos que a reunião seja realizada dentro do prazo previsto para a uma eventual contestação.

Desde já gratos pela vossa atenção.

Melhores cumprimentos,

Nelson Almeida

A terça, 28/04/2026, 12:27, Nelson Almeida [REDACTED] escreveu:

----- Forwarded message -----

De: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Date: terça, 28/04/2026, 01:20

Subject: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

To: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: PATROCINIO DESPORTIVO
Enviado: 29 de abril de 2026 20:54
Para: 'Nelson Almeida'
Cc: [REDACTED]; PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: RE: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Boa tarde Nelson Almeida,

Esperamos que se encontre bem.

No seguimento do seu e-mail, propomos o agendamento de uma reunião para amanhã, às 15h00.

Ficamos a aguardar a sua resposta e agradecemos a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro

Técnica Superior - Gestora de Eventos Desportivos
Direção de Desporto



Ágora – Cultura e Desporto, E.M.

Rua da Constituição, n.º 2555
4250-173 Porto

T. +351 226 199 860



De: Nelson Almeida [REDACTED]
Enviada: 28 de abril de 2026 21:25
Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Cc: [REDACTED]
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Exmos Senhores,

No seguimento da Vossa comunicação preliminar, que desde já agradecemos, gostaríamos que nos fosse facultado o relatório de avaliação detalhado e agendar uma reunião nas vossas instalações para debater o mesmo.

Agradecemos que a reunião seja realizada dentro do prazo previsto para a uma eventual contestação.

Desde já gratos pela vossa atenção.

Melhores cumprimentos,

Nelson Almeida

A terça, 28/04/2026, 12:27, Nelson Almeida [REDACTED] escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **PATROCINIO DESPORTIVO** <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Date: terça, 28/04/2026, 01:20

Subject: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

To: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Nelson Almeida [REDACTED]
Enviado: 29 de abril de 2026 22:01
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Cc: [REDACTED]
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Boa tarde Magali Ribeiro,

Às 15h30 não tenho disponibilidade. Será possível agendar a reunião para as 17h?

Grato pela atenção.

Melhores cumprimentos,

Nelson Almeida

A quarta, 29/04/2026, 20:54, PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu:

Boa tarde Nelson Almeida,

Esperamos que se encontre bem.

No seguimento do seu e-mail, propomos o agendamento de uma reunião para amanhã, às 15h00.

Ficamos a aguardar a sua resposta e agradecemos a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro

Técnica Superior - Gestora de Eventos Desportivos

Direção de Desporto



Ágora – Cultura e Desporto, E.M.

Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

T. +351 226 199 860



De: Nelson Almeida [REDACTED]

Enviada: 28 de abril de 2026 21:25

Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Cc: [REDACTED]

Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Exmos Senhores,

No seguimento da Vossa comunicação preliminar, que desde já agradecemos, gostaríamos que nos fosse facultado o relatório de avaliação detalhado e agendar uma reunião nas vossas instalações para debater o mesmo.

Agradecemos que a reunião seja realizada dentro do prazo previsto para a uma eventual contestação.

Desde já gratos pela vossa atenção.

Melhores cumprimentos,

Nelson Almeida

A terça, 28/04/2026, 12:27, Nelson Almeida [REDACTED] escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **PATROCINIO DESPORTIVO** <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Date: terça, 28/04/2026, 01:20

Subject: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

To: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: PATROCINIO DESPORTIVO
Enviado: 30 de abril de 2026 13:18
Para: Nelson Almeida
Cc: [REDACTED]; PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: RE: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Boa tarde Nelson Almeida,

Esperamos que se encontre bem.

No seguimento do e-mail enviado, agendamos reunião para 4 de maio de 2026, às 17h, na sede da Ágora.

Agradecemos a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro

Técnica Superior - Gestora de Eventos Desportivos
Direção de Desporto



Ágora – Cultura e Desporto, E.M.

Rua da Constituição, n.º 2555
4250-173 Porto

T. +351 226 199 860



De: Nelson Almeida [REDACTED]
Enviada: 29 de abril de 2026 22:01
Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Cc: [REDACTED]
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Boa tarde Magali Ribeiro,

Às 15h30 não tenho disponibilidade. Será possível agendar a reunião para as 17h?

Grato pela atenção.

Melhores cumprimentos,

Nelson Almeida

A quarta, 29/04/2026, 20:54, PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu:

Boa tarde Nelson Almeida,

Esperamos que se encontre bem.

No seguimento do seu e-mail, propomos o agendamento de uma reunião para amanhã, às 15h00.

Ficamos a aguardar a sua resposta e agradecemos a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro

Técnica Superior - Gestora de Eventos Desportivos

Direção de Desporto



Ágora – Cultura e Desporto, E.M.

Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

T. +351 226 199 860



De: Nelson Almeida [REDACTED]

Enviada: 28 de abril de 2026 21:25

Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Cc: [REDACTED]

Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Exmos Senhores,

No seguimento da Vossa comunicação preliminar, que desde já agradecemos, gostaríamos que nos fosse facultado o relatório de avaliação detalhado e agendar uma reunião nas vossas instalações para debater o mesmo.

Agradecemos que a reunião seja realizada dentro do prazo previsto para a uma eventual contestação.

Desde já gratos pela vossa atenção.

Melhores cumprimentos,

Nelson Almeida

A terça, 28/04/2026, 12:27, Nelson Almeida [REDACTED] escreveu:

----- Forwarded message -----

De: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Date: terça, 28/04/2026, 01:20

Subject: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

To: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: CFP Artística [REDACTED]
Enviado: 28 de abril de 2026 15:59
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Pedido de Esclarecimento - Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento

You don't often get email from [REDACTED] [Learn why this is important](#)

Exmos Srs Ágora - Cultura e Desporto do Porto,

Em nome da Secção de Nat Artística do CFP, vimos por solicitar relativamente às Atletas - Inês Maria Ribeiro da Silva Dubini e Maria Moura e Castro da Fonseca, pedir esclarecimento do motivo que não lhes permitiu obter o patrocínio relativo ao programa para atletas de alto rendimento.

Sem mais de momento apresento os melhorez cumprimentos.

Atentamente,
Susana Morgado
(Secção de Nat Artística CFP)

Enviado de [Outlook para Android](#)

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Carlos Esteves [REDACTED] >
Enviado: 29 de abril de 2026 09:58
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Cc: Elisabete
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Categorias: Por tratar

Ex.mos Senhores,

Na sequência da notificação da pontuação atribuída à candidatura da atleta Inês Miranda da Costa Escalreira Esteves, vimos solicitar, em sede de audiência prévia, a respetiva reapreciação, por considerarmos que a pontuação atribuída (2,7 valores) poderá não refletir integralmente alguns elementos relevantes do percurso desportivo da atleta constantes da candidatura. Em particular, afigura-se-nos importante reforçar:

- O estatuto de Atleta de Alto Rendimento atribuído pelo IPDJ, já formalmente reconhecido;
- A progressão sustentada em rankings nacionais e internacionais, incluindo integração no Top 175 do ranking europeu Tennis Europe Sub-14;
- A participação regular em circuitos internacionais (Tennis Europe e ITF Júnior), evidenciando experiência competitiva em contextos de elevada exigência;
- A transição consistente entre escalões etários (Sub-14 e Sub-16), com manutenção de competitividade em níveis superiores;
- A obtenção de resultados relevantes, incluindo títulos nacionais e internacionais, no âmbito de um percurso estruturado de alto rendimento.

Adicionalmente, o programa desportivo apresentado evidencia um volume competitivo significativo, com calendarização detalhada e enquadramento técnico especializado, em linha com os objetivos de consolidação e progressão no alto rendimento.

Face ao exposto, solicita-se a reapreciação da candidatura, com eventual revisão da pontuação atribuída, caso se verifique que a avaliação inicial não refletiu integralmente os elementos apresentados.

Fico ao dispor para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que considerem necessários.

Melhores cumprimentos,
Carlos Esteves (pai da atleta)

PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu (terça, 28/04/2026 à(s) 01:20):

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocínio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Lara Rebelo [REDACTED]
Enviado: 29 de abril de 2026 12:31
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar
Anexos: image002.png
Categorias: Por tratar

para dpo ^

De Lara Rebelo • I

Para dpo@agorapo

Data 5/02/2026, 23:0

[Ver detalhes d](#)

Boa tarde,

Agradeço informação dada.

No entanto gostaria de esclarecer uma questão, pois penso que existe um engano.

A candidatura foi considerada não elegível, pelo número 2 do artigo 5º, verifiquei e a mesma foi enviada dentro do prazo estabelecido (conforme anexo).

Dia 23 de fevereiro recebi um email a solicitar documentos em falta. Dia 26 enviei documentos e recebi um email a confirmar a recepção dos mesmos.

Assim sendo, solicito que verifiquem a situação.

Grata pela atenção dispensada!

Melhores cumprimentos,

Lara Margarida Santos

A terça, 28/04/2026, 10:36, PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu:

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Mafalda Pires de Lima [REDACTED]
Enviado: 30 de abril de 2026 12:29
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Cara Filipa,

Obrigada pelo envio do projeto de decisão preliminar.

Após análise, gostaria de pedir, se possível, um esclarecimento mais detalhado relativamente à nota atribuída ao meu relatório, nomeadamente os critérios que foram considerados na avaliação.

Agradeço desde já a atenção e fico a aguardar o vosso feedback.

Com os melhores cumprimentos,

Mafalda Pires de Lima

No dia 27/04/2026, às 19:47, PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu:

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocínio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa
Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto

<image002.png>

Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: PATROCINIO DESPORTIVO
Enviado: 30 de abril de 2026 13:24
Para: 'Mafalda Pires de Lima'
Cc: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: RE: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Boa tarde Mafalda Pires de Lima,

Esperamos que se encontre bem.

No seguimento do seu e-mail, informamos que o mesmo não constitui uma pronúncia em sede de audiência prévia.

Não obstante, caso assim o entenda, poderá formalizar a sua pronúncia nos termos aplicáveis. Adicionalmente, colocamo-nos à disposição para agendar uma reunião de esclarecimento, caso considere pertinente.

Ficamos a aguardar a sua resposta e agradecemos a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro

Técnica Superior - Gestora de Eventos Desportivos
Direção de Desporto



Ágora – Cultura e Desporto, E.M.

Rua da Constituição, n.º 2555
4250-173 Porto

T. +351 226 199 860



De: Mafalda Pires de Lima [REDACTED]
Enviada: 30 de abril de 2026 12:29
Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Cara Filipa,

Obrigada pelo envio do projeto de decisão preliminar.

Após análise, gostaria de pedir, se possível, um esclarecimento mais detalhado relativamente à nota atribuída ao meu relatório, nomeadamente os critérios que foram considerados na avaliação.

Agradeço desde já a atenção e fico a aguardar o vosso feedback.

Com os melhores cumprimentos,

Mafalda Pires de Lima

No dia 27/04/2026, às 19:47, PATROCINIO DESPORTIVO
<patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu:

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa
Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto

<image002.png>

Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555
4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Mafalda Pires de Lima [REDACTED]
Enviado: 1 de maio de 2026 10:28
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Boa tarde Magali,

Na sequência do vosso e-mail relativo ao Projeto de Decisão Preliminar do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026, venho por este meio manifestar a minha intenção de formalizar a respetiva pronúncia em sede de audiência prévia, nos termos aplicáveis.

Agradeço que me possam indicar o procedimento a seguir, bem como os prazos e elementos necessários para a correta submissão da contestação.

Adicionalmente, coloco-me disponível para agendar uma reunião de esclarecimento, caso considerem pertinente.

Fico a aguardar as vossas indicações.

Com os melhores cumprimentos,

Mafalda Pires de Lima

No dia 30/04/2026, às 13:24, PATROCINIO DESPORTIVO
<patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu:

Boa tarde Mafalda Pires de Lima,

Esperamos que se encontre bem.

No seguimento do seu e-mail, informamos que o mesmo não constitui uma pronúncia em sede de audiência prévia.

Não obstante, caso assim o entenda, poderá formalizar a sua pronúncia nos termos aplicáveis. Adicionalmente, colocamo-nos à disposição para agendar uma reunião de esclarecimento, caso considere pertinente.

Ficamos a aguardar a sua resposta e agradecemos a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro
Técnica Superior - Gestora de Eventos Desportivos
Direção de Desporto

<image001.jpg>

Ágora – Cultura e Desporto, E.M.
Rua da Constituição, n.º 2555
4250-173 Porto

T. +351 226 199 860

<image002.jpg>

De: Mafalda Pires de Lima [REDACTED]

Enviada: 30 de abril de 2026 12:29

Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Cara Filipa,

Obrigada pelo envio do projeto de decisão preliminar.

Após análise, gostaria de pedir, se possível, um esclarecimento mais detalhado relativamente à nota atribuída ao meu relatório, nomeadamente os critérios que foram considerados na avaliação.

Agradeço desde já a atenção e fico a aguardar o vosso feedback.

Com os melhores cumprimentos,

Mafalda Pires de Lima

No dia 27/04/2026, às 19:47, PATROCINIO DESPORTIVO
<patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu:

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto

<image002.png>

Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.

Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: PATROCINIO DESPORTIVO
Enviado: 4 de maio de 2026 11:13
Para: Mafalda Pires de Lima
Cc: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: RE: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Bom dia Mafalda Pires de Lima,

Esperamos que se encontrem bem.

No seguimento do seu e-mail, vimos por este meio indicar a nossa disponibilidade para a realização de uma reunião no âmbito do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026, nos seguintes horários:

- Terça-feira, entre as 10h00 e as 13h00 ou entre as 15h00 e as 17h00.

A reunião poderá realizar-se presencialmente, nos nossos serviços centrais (morada indicada na assinatura), ou em formato online.

Ficamos a aguardar a vossa indicação quanto à disponibilidade.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro

Técnica Superior - Gestora de Eventos Desportivos
Direção de Desporto



Ágora – Cultura e Desporto, E.M.

Rua da Constituição, n.º 2555
4250-173 Porto

T. +351 226 199 860



De: Mafalda Pires de Lima [REDACTED]
Enviada: 1 de maio de 2026 10:28
Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Boa tarde Magali,

Na sequência do vosso e-mail relativo ao Projeto de Decisão Preliminar do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026, venho por este meio manifestar a minha intenção de formalizar a respetiva pronúncia em sede de audiência prévia, nos termos aplicáveis.

Agradeço que me possam indicar o procedimento a seguir, bem como os prazos e elementos necessários para a correta submissão da contestação.

Adicionalmente, coloco-me disponível para agendar uma reunião de esclarecimento, caso considerem pertinente.

Fico a aguardar as vossas indicações.

Com os melhores cumprimentos,

Mafalda Pires de Lima

No dia 30/04/2026, às 13:24, PATROCINIO DESPORTIVO
<patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu:

Boa tarde Mafalda Pires de Lima,

Esperamos que se encontre bem.

No seguimento do seu e-mail, informamos que o mesmo não constitui uma pronúncia em sede de audiência prévia.

Não obstante, caso assim o entenda, poderá formalizar a sua pronúncia nos termos aplicáveis. Adicionalmente, colocamo-nos à disposição para agendar uma reunião de esclarecimento, caso considere pertinente.

Ficamos a aguardar a sua resposta e agradecemos a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro

Técnica Superior - Gestora de Eventos Desportivos
Direção de Desporto

<image001.jpg>

Ágora – Cultura e Desporto, E.M.

Rua da Constituição, n.º 2555
4250-173 Porto

T. +351 226 199 860

<image002.jpg>

De: Mafalda Pires de Lima [REDACTED]
Enviada: 30 de abril de 2026 12:29

Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Cara Filipa,

Obrigada pelo envio do projeto de decisão preliminar.

Após análise, gostaria de pedir, se possível, um esclarecimento mais detalhado relativamente à nota atribuída ao meu relatório, nomeadamente os critérios que foram considerados na avaliação.

Agradeço desde já a atenção e fico a aguardar o vosso feedback.

Com os melhores cumprimentos,

Mafalda Pires de Lima

No dia 27/04/2026, às 19:47, PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu:

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa
Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto

<image002.png>

Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555
4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Mafalda Pires de Lima [REDACTED]
Enviado: 4 de maio de 2026 11:24
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Cara Magali Ribeiro,

Muito obrigada pela disponibilidade.

Confirmo a minha preferência para a realização da reunião na terça-feira às 10h00, em formato online.

Fico a aguardar o envio dos detalhes de acesso.

Com os melhores cumprimentos,

Mafalda Pires de Lima

No dia 04/05/2026, às 11:13, PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu:

Bom dia Mafalda Pires de Lima,

Esperamos que se encontrem bem.

No seguimento do seu e-mail, vimos por este meio indicar a nossa disponibilidade para a realização de uma reunião no âmbito do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026, nos seguintes horários:

- Terça-feira, entre as 10h00 e as 13h00 ou entre as 15h00 e as 17h00.

A reunião poderá realizar-se presencialmente, nos nossos serviços centrais (morada indicada na assinatura), ou em formato online.

Ficamos a aguardar a vossa indicação quanto à disponibilidade.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: PATROCINIO DESPORTIVO
Enviado: 4 de maio de 2026 12:49
Para: Mafalda Pires de Lima
Cc: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: RE: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Cara Mafalda Pires de Lima,

Fica agendada a reunião para amanhã, às 10h, em formato online. Vamos efetuar a marcação via teams.

Agradecemos a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro

Técnica Superior - Gestora de Eventos Desportivos
Direção de Desporto



Ágora – Cultura e Desporto, E.M.

Rua da Constituição, n.º 2555
4250-173 Porto

T. +351 226 199 860



De: Mafalda Pires de Lima [REDACTED]
Enviada: 4 de maio de 2026 11:24
Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Cara Magali Ribeiro,

Muito obrigada pela disponibilidade.

Confirmo a minha preferência para a realização da reunião na terça-feira às 10h00, em formato online.

Fico a aguardar o envio dos detalhes de acesso.

Com os melhores cumprimentos,

Mafalda Pires de Lima

No dia 04/05/2026, às 11:13, PATROCINIO DESPORTIVO
<patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu:

Bom dia Mafalda Pires de Lima,

Esperamos que se encontrem bem.

No seguimento do seu e-mail, vimos por este meio indicar a nossa disponibilidade para a realização de uma reunião no âmbito do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026, nos seguintes horários:

- Terça-feira, entre as 10h00 e as 13h00 ou entre as 15h00 e as 17h00.

A reunião poderá realizar-se presencialmente, nos nossos serviços centrais (morada indicada na assinatura), ou em formato online.

Ficamos a aguardar a vossa indicação quanto à disponibilidade.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: PATROCINIO DESPORTIVO
Enviado: 30 de abril de 2026 16:42
Para: Manel Pires de Lima
Cc: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Reunião PPAAREPD - 2026 - Decisão Preliminar

Boa tarde,

Conforme conversa telefónica, vimos por este meio confirmar a marcação da reunião no âmbito do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026, na próxima segunda-feira, dia 4 de maio, pelas 12h00, nos nossos serviços centrais.

Caso pretendam alterar o horário ou realizar a reunião em formato online, agradecemos que nos informem.

Muito obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa
Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555
4250-173 Porto

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Manel Pires de Lima [REDACTED]
Enviado: 3 de maio de 2026 21:20
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Reunião PPAAREPD - 2026 - Decisão Preliminar

Bom dia

Seria então possível fazer a reunião em formato online?
Se sim como se procede?
Obrigado

Melhores cumprimentos

Manuel Pires de Lima

A quinta, 30/04/2026, 16:42, PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu:

Boa tarde,

Conforme conversa telefónica, vimos por este meio confirmar a marcação da reunião no âmbito do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026, na próxima segunda-feira, dia 4 de maio, pelas 12h00, nos nossos serviços centrais.

Caso pretendam alterar o horário ou realizar a reunião em formato online, agradecemos que nos informem.

Muito obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Manel Pires de Lima [REDACTED]
Enviado: 5 de maio de 2026 19:41
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Patrocínio desportivo Manuel Avides Moreira Pires de Lima

Exmos. Senhores,

Venho por este meio solicitar a reavaliação da decisão de não elegibilidade da candidatura ao patrocínio, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 10.º do regulamento, relativa ao atleta Manuel Avides Moreira Pires de Lima, com base nos seguintes pontos:

- Situação relativa à Segurança Social.

O atleta nunca exerceu qualquer atividade profissional e por isso, não pode ter dívidas a segurança social. Por lapso, foi inicialmente enviada uma declaração incorreta (inexistência de coima), mas assim que o erro foi identificado foi solicitada a declaração correta e enviada. O atraso resultou apenas de um erro administrativo, sem qualquer impacto real na verificação dos requisitos, que estavam e sempre estiveram totalmente cumpridos.

- Natureza do projeto desportivo

Conforme comunicado aquando da apresentação da candidatura, o projeto desportivo para 2026 assenta numa equipa composta por dois velejadores. A modalidade em causa exige obrigatoriamente uma tripulação de duas pessoas, não sendo possível a participação em provas com apenas um elemento.

- Estrutura do orçamento apresentado

O orçamento submetido foi dividido em duas candidaturas individuais, de forma a cumprir os requisitos formais do programa. No entanto, tratando-se de um projeto conjunto e indivisível, o apoio atribuído apenas a um dos velejadores resulta na redução efetiva para metade da verba necessária, comprometendo de forma significativa — e, em muitos casos, inviabilizando — a execução do projeto.

Face ao exposto, solicitamos a vossa melhor consideração para uma reavaliação da decisão, tendo em conta a natureza específica da modalidade e a evidência apresentada quanto à regularidade da situação contributiva.

Ficamos inteiramente disponíveis para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais ou fornecer documentação complementar que considerem necessária.

Com os melhores cumprimentos,
Manuel Avides Moreira Pires de Lima

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: CFP Artística [REDACTED]
Enviado: 28 de abril de 2026 15:59
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Pedido de Esclarecimento - Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento

You don't often get email from [REDACTED] [Learn why this is important](#)

Exmos Srs Ágora - Cultura e Desporto do Porto,

Em nome da Secção de Nat Artística do CFP, vimos por solicitar relativamente às Atletas - Inês Maria Ribeiro da Silva Dubini e Maria Moura e Castro da Fonseca, pedir esclarecimento do motivo que não lhes permitiu obter o patrocínio relativo ao programa para atletas de alto rendimento.

Sem mais de momento apresento os melhores cumprimentos.

Atentamente,
Susana Morgado
(Secção de Nat Artística CFP)

Enviado de [Outlook para Android](#)

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: BRUNO SALABERTE [REDACTED]
Enviado: 28 de abril de 2026 16:50
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Fwd: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

You don't often get email from [REDACTED] [Learn why this is important](#)

Boa tarde Exmos senhores(as),

Na sequência dos resultados divulgados, venho por este meio contestar a exclusão da minha filha Maria Moura e Castro da Fonseca, no sentido de que os elementos de exclusão referidos, foram entregues dentro do prazo solicitado que está indicado no vosso e-mail, dessa forma encaminho de seguida o respectivo e-mail com a resposta à vossa solicitação.

Agradeço desde já a vossa melhor atenção.

Cumprimentos,
Bruno Fonseca

----- Forwarded message -----

De: Maria Fonseca [REDACTED]
Date: terça, 28/04/2026 à(s) 16:43
Subject: Fwd: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar
To: BRUNO SALABERTE [REDACTED]

----- Forwarded message -----

From: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Date: Tue, Apr 28, 2026 at 1:20 AM
Subject: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar
To: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocínio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: BRUNO SALABERTE [REDACTED]
Enviado: 28 de abril de 2026 17:01
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Fwd: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

You don't often get email from [REDACTED] [Learn why this is important](#)

Boa tarde Exmos senhores(as),

Na sequência dos resultados divulgados, venho por este meio contestar a exclusão da minha filha Maria Moura e Castro da Fonseca, no sentido de que os elementos de exclusão referidos, foram entregues dentro do prazo solicitado que está indicado no vosso e-mail, dessa forma encaminho de seguida o respectivo e-mail com a resposta à vossa solicitação.

Os elementos solicitados indicavam no vosso e-mail que deveriam ser entregues até às 23h59m de dia 02-03-2026 e foram encaminhados dia 02-03-2026 às 21h26m

From: Maria Fonseca [REDACTED]
Date: Mon, Mar 2, 2026 at 9:26 PM
Subject: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026 - Pedido Suprimento
To: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Transcrevo o vosso pedido com indicação do prazo, no entanto, encaminho de seguida o e-mail

From: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Date: Mon, Feb 23, 2026 at 3:30 PM
Subject: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026 - Pedido Suprimento
To: [REDACTED]
Cc: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Exma. Senhora,

Maria Moura e Castro da Fonseca,

No âmbito do presente programa vimos pelo presente, ao abrigo do art. 6.º/3 do regulamento aplicável ao presente programa, bem como, por analogia, ao regime previsto no Código dos Contratos Públicos, solicitar que proceda ao suprimento de irregularidades formais da sua proposta que careçam de ser supridas.

Com efeito, e conforme já fixado no regulamento do programa em causa, solicita-se a entrega do(s) seguinte(s) documento(s):

- Fotocópia do cartão de atleta ou comprovativo que está federado na época desportiva vigente;
- Declaração comprovativa do estatuto de alto rendimento reconhecido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., ou declaração comprovativa de elevado potencial desportivo,

com evidências relevantes, validada pela Federação Portuguesa da respetiva modalidade desportiva;

- Declaração da respetiva federação atestando os títulos conquistados, dos últimos 8 anos, quando aplicável;
- Certidão de inexistência de dívida às finanças do atleta;
- Certidão de inexistência de dívida à segurança social do atleta;
- Comprovativo de domicílio fiscal ou certidão de nascimento, para efeitos do artigo 11º;

Mais se informa que com o presente suprimento devem ser verificados os seguintes requisitos na apresentação de documentos:

- a. Não alterem os atributos da candidatura;
- b. Sejam relativas a factos que se verificavam até à data de apresentação das propostas;
- c. Apresentem documentos comprovativos desses factos, tendo por referência a data-limite de 05.02.2026 (exemplo: não basta apresentar certidão da AT ou da SS com data de envio do documento, tem de se comprovar oficialmente que na data de apresentação da proposta tinham a sua situação fiscal e contributiva regularizada – ex. declaração da SS a declara que no dia x, no caso até 05.02.2026, tinham a sua situação regularizada).

Prazo: até às 23:59, do dia 02 de março de 2026 (5 dias úteis).

Agradecemos a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Direção de Desporto

E recebemos e-mail de acuso de recepção dos elementos:

From: **PATROCINIO DESPORTIVO** <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Date: Tue, Mar 3, 2026 at 11:18 AM

Subject: RE: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026 - Pedido Suprimento

To: Maria Fonseca [REDACTED]

Cc: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Transcrevo o motivo da exclusão:

4.10 As candidaturas apresentadas pelas atletas Maria Moura e Castro da Fonseca, Maria Beatriz Campos da Cruz e Martinha Campos da Cruz não são elegíveis nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento, uma vez que não apresentaram a declaração comprovativa do estatuto de alto rendimento reconhecido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., ou declaração comprovativa de elevado potencial desportivo, com evidências relevantes, validada pela Federação Portuguesa da respetiva modalidade desportiva com referência à data-limite de 05.02.2026; nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento, uma vez que não

apresentaram a certidão de inexistência de dívida às finanças do atleta com referência à data-limite de 05.02.2026; nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento, uma vez que não apresentaram a certidão de inexistência de dívida à segurança social do atleta com referência à data-limite de 05.02.2026 e nos termos do artigo 11.º do Regulamento que determina a obrigatoriedade da residência ou naturalidade no Concelho do Porto com referência à data-limite de 05.02.2026.

Agradeço desde já a vossa melhor atenção.

Cumprimentos,
Bruno Fonseca

----- Forwarded message -----

De: **Maria Fonseca** [REDACTED]
Date: terça, 28/04/2026 à(s) 16:43
Subject: Fwd: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar
To: BRUNO SALABERTE [REDACTED]

----- Forwarded message -----

From: **PATROCINIO DESPORTIVO** <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Date: Tue, Apr 28, 2026 at 1:20 AM
Subject: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar
To: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: BRUNO SALABERTE [REDACTED]
Enviado: 28 de abril de 2026 17:02
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Fwd: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026 - Pedido Suprimento
Anexos: Cartão Cidadão Maria Fonseca (Trás).pdf; Cartão Cidadão Maria Fonseca (Frente).pdf; Assento de Nascimento Maria.PDF; Certidão Não Dívida às Finanças.pdf; Certidão Domício Fiscal.pdf; Certidão Não Dívida Segurança Social.pdf; Cartão Federação Natação Artística Maria.pdf; Declaração da respetiva federação atestando os títulos conquistados.pdf

You don't often get email from [REDACTED] [Learn why this is important](#)

Encaminho o e-mail, na sequência do anterior.

Obrigado
Cumprimentos,
Bruno Fonseca

----- Forwarded message -----

De: Maria Fonseca [REDACTED]
Date: segunda, 2/03/2026 à(s) 21:29
Subject: Fwd: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026 - Pedido Suprimento
To: BRUNO SALABERTE [REDACTED]

Já enviei tudo da Maria daqui do e-mail dela.

Bjhs

----- Forwarded message -----

From: Maria Fonseca [REDACTED]
Date: Mon, Mar 2, 2026 at 9:26 PM
Subject: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026 - Pedido Suprimento
To: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Boa tarde Exmos Senhores(as),

Na sequência do vosso pedido, envio em anexo a documentação em falta.
Fico a aguardar a vossa breve resposta.

Muito obrigada

Cumprimentos,
Maria Fonseca

On Mon, Feb 23, 2026 at 3:30 PM PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> wrote:

Exma. Senhora,

Maria Moura e Castro da Fonseca,

No âmbito do presente programa vimos pelo presente, ao abrigo do art. 6.º/3 do regulamento aplicável ao presente programa, bem como, por analogia, ao regime previsto no Código dos Contratos Públicos, solicitar que proceda ao suprimento de irregularidades formais da sua proposta que careçam de ser supridas.

Com efeito, e conforme já fixado no regulamento do programa em causa, solicita-se a entrega do(s) seguinte(s) documento(s):

- Fotocópia do cartão de atleta ou comprovativo que está federado na época desportiva vigente;
- Declaração comprovativa do estatuto de alto rendimento reconhecido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., ou declaração comprovativa de elevado potencial desportivo, com evidências relevantes, validada pela Federação Portuguesa da respetiva modalidade desportiva;
- Declaração da respetiva federação atestando os títulos conquistados, dos últimos 8 anos, quando aplicável;
- Certidão de inexistência de dívida às finanças do atleta;
- Certidão de inexistência de dívida à segurança social do atleta;
- Comprovativo de domicílio fiscal ou certidão de nascimento, para efeitos do artigo 11º;

Mais se informa que com o presente suprimento devem ser verificados os seguintes requisitos na apresentação de documentos:

- a. Não alterem os atributos da candidatura;
- b. Sejam relativas a factos que se verificavam até à data de apresentação das propostas;
- c. Apresentem documentos comprovativos desses factos, tendo por referência a data-limite de 05.02.2026 (exemplo: não basta apresentar certidão da AT ou da SS com data de envio do documento, tem de se comprovar oficialmente que na data de apresentação da proposta tinham a sua situação fiscal e contributiva regularizada – ex. declaração da SS a declara que no dia x, no caso até 05.02.2026, tinham a sua situação regularizada).

Prazo: até às 23:59, do dia 02 de março de 2026 (5 dias úteis).

Agradecemos a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).



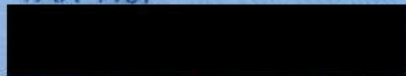
PORTUGAL
CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD

FILIAÇÃO | PARENTS

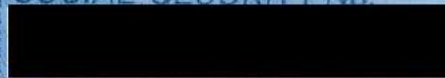
**BRUNO MIGUEL SALABERTE DA FONSECA * JOANA
BARREIRA DO LAGO DE MOURA E CASTRO**

006.008.34

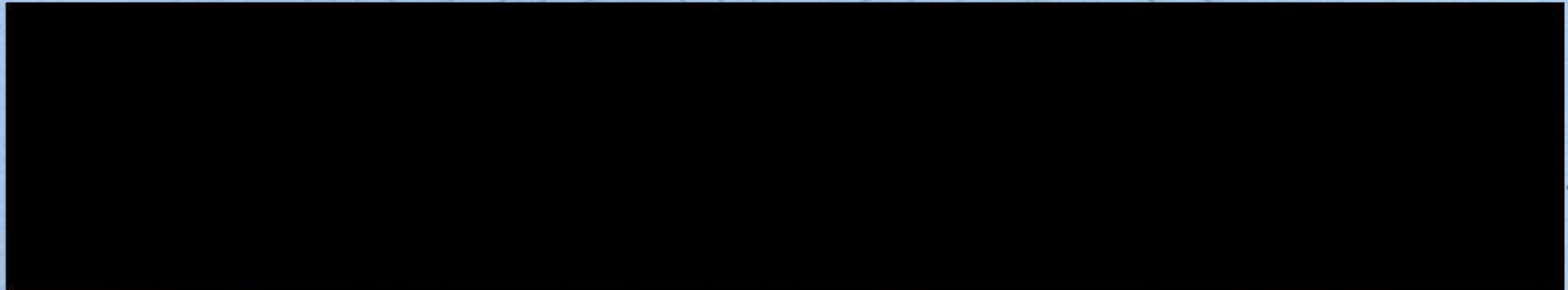
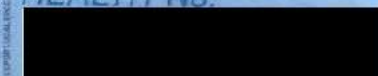
N.º IDENTIFICAÇÃO FISCAL
TAX No.



N.º SEGURANÇA SOCIAL
SOCIAL SECURITY No.



N.º UTENTE DE SAÚDE
HEALTH No.





**CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD**

PORTUGAL
REPÚBLICA PORTUGUESA | PORTUGUESE REPUBLIC

APELIDO[S] | SURNAME

MOURA E CASTRO DA FONSECA

NOME[S] | GIVEN NAME

MARIA

SEXO
SEX

ALTURA
HEIGHT

NACIONALIDADE
NATIONALITY

DATA DE NASCIMENTO
DATE OF BIRTH

F

1,50

PRT

15 08 2009

N.º DOCUMENTO | DOCUMENT No.

DATA DE VALIDADE
EXPIRY DATE

N.º ID CIVIL | CIVIL ID No.

ASSINATURA DO TITULAR | HOLDER'S SIGNATURE



ZX0

Conservatória do Registo Civil Matosinhos
Assento de Nascimento n.º 12397 do ano de 2009

Registando

Nome próprio: **Maria *****
Apelidos: **Moura e Castro da Fonseca *****
Sexo: **Feminino *****
Hora e data do nascimento: **09 horas e 45 minutos , do dia 15 de Agosto de 2009 *****
Naturalidade: **freguesia de Cedofeita ***
concelho de Porto *****

Pai

Nome: **Bruno Miguel Salaberte da Fonseca *****
Idade: **37 anos *****
Estado: **Casado(a) *****
Naturalidade: **freguesia de Lordelo do Ouro ***
concelho de Porto *****
Residência habitual: **[REDACTED]**

Mãe

Nome: **Joana Barreira do Lago de Moura e Castro *****
Idade: **36 anos *****
Estado: **Casado(a) *****
Naturalidade: **freguesia de Sé ***
concelho de Porto *****
Residência habitual: **[REDACTED]**

Avós paternos: **Joaquim Duarte da Fonseca e Rosa Maria Marques Salaberte da Fonseca *****
Avós maternos: **José Alberto Barbosa de Moura e Castro e Maria Delfina Barreira do Lago de Moura e Castro *****

Declarante(s): **O Pai. *****
Menções especiais: **Declaração prestada perante oficial público. *****
Testemunha(s): *******
Data do assento: **20 de Agosto de 2009 *****

O/A Escriurário, Isabel da Trindade Pereira Martins , Por competência própria

Processo n.º 14465/ 2009

Assento de Nascimento 12397/2009, Conservatória do Registo Civil de Matosinhos

Cota : Atribuição do Número de Identificação Civil: [REDACTED]



Conservatória do Registo Civil de Matosinhos

Rua Alfredo Cunha, 264 - 2.º Dto.
Tel.: 229398140 Fax.: 229398149
Email: crc.matosinhos@dgrn.mj.pt

Relativamente à certidão requisitada sob o nº [REDACTED]

CERTIFICO

Que o presente documento está conforme o original do registo nº [REDACTED] do ano de 2009 da Conservatória do Registo Civil de Matosinhos. Substitui a certidão de cópia integral Assento de Nascimento para Outros fins.

Conservatória do Registo Civil de Matosinhos, 2009-08-20 12:23

Escriturário, Isabel da Trindade Pereira Martins

.....

CERTIDÃO

Maria Delfina de Jesus Sequeira Linhas, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de PORTO-2.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou n.ºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 2 de Março de 2026.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: MARIA MOURA E CASTRO DA FONSECA

NIF: [REDACTED]

Elementos para validação

Nº Contribuinte: [REDACTED]

Cód. Validação: QPVVJMGTSYX

O Chefe de Finanças,



(Maria Delfina de Jesus Sequeira Linhas)

CERTIDÃO

CERTIFICATE

Maria Delfina de Jesus Sequeira Linhas,

Chefe de Finanças do Mapa de Pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, a exercer funções no Serviço de Finanças de :

Head of Finance of the Personnel Map of the Tax and Customs Authority of Portugal, exercising functions in the Finance Service :

PORTO-2

Tendo por base os elementos disponíveis no Sistema de Gestão e Registo de Contribuintes e de conformidade com o disposto no art.º 19.º n.º 1 al. a) da Lei Geral Tributária, certifica que

Based on the elements available in the Taxpayer Registration and Management System and in accordance with the provisions of article 19, paragraph 1 al. a) of the General Tax Law, certifies that

MARIA MOURA E CASTRO DA FONSECA

NIF

Tax Identification Number

tem o seu domicílio fiscal em:

has their fiscal residence in:

PORTO

4100-148 PORTO

Por ser verdade e por me ter sido solicitada emite-se a presente certidão em 2 de março de 2026.

Because it is true and because it was requested, this certificate is issued in 2 March 2026.

O Chefe de Finanças / The Head of Finance



(Maria Delfina de Jesus Sequeira Linhas)

Elementos para validação

Elements for validation

Nº Contribuinte:

Tax Identification Number:

Cód. Validação:

Validation Code:

PZGMEEPOSZWS

Para validar esta certidão acesse o site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção Cidadãos / Serviços / Documentos e Certidões / Validação de Documentos e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta

To verify the validity of this certificate, access the website www.portaldasfinancas.gov.pt, select the option Cidadãos / Serviços / Documentos e Certidões / Validação de Documentos and enter the above mentioned TIN and validation code. Please check if the obtained document is in accordance with this certificate.



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DO PORTO

Loja CTT Cinco de Outubro

Apartado 14022

1064-001 Lisboa

DECLARAÇÃO Não Aplicação de Sanções

Nome da entidade/contribuente: MARIA MOURA
E CASTRO DA FONSECA

Morada: [REDACTED]

N.º de Identificação de Segurança Social: [REDACTED]

N.º de Identificação Fiscal: [REDACTED]


N.º da Declaração: [REDACTED]

Declaramos que a/o entidade/contribuente acima identificada/o **não foi**, nos últimos 12 meses, **sancionada com coima ou sanções acessórias**, aplicadas por decisão administrativa com caráter definitivo, ou judicial com trânsito em julgado, no âmbito de procedimentos contraordenacionais por infrações à Segurança Social.

A presente declaração é válida pelo prazo de **seis meses**, contados a partir da data de emissão.

Dois de março de 2026

O Diretor de Segurança Social


Miguel Cardoso

Esta declaração pode ser utilizada enquanto cópia, em suporte digital ou de papel, em processos administrativos.

*Decreto-Lei n.º 135/99,
de 22 de abril, art. 2º,
n.º 1, versão atualizada*

Para validar este documento, insira o código de acesso 3-2bes-ondo-jkic-thgu-1g6u-r no site da Segurança Social.



MARIA MOURA
FONSECA

2009-08-15

CFP

Atleta - NArt - Juniores

Este cartão é pessoal e intransmissível.



Declaração

Para os devidos efeitos, declara-se que **Maria Moura Fonseca**, nadadora de **elevado potencial desportivo** se encontra filiada como praticante desportivo na disciplina de Natação Artística, representando o Clube Fluvial Portuense (CFP), sendo portadora da licença n.º [REDACTED]

Mais se declara que a atleta obteve os seguintes resultados desportivos:

Época 2020-2021

Campeonato Nacional de Verão

- 1.º lugar Nacional – Dueto Livre Misto Infantil
- 2.º lugar Nacional – Equipa Livre Infantil

Época 2021-2022

Campeonato Nacional de Figuras e Esquemas Técnicos

- 20.º lugar – Figuras Juvenis

Campeonato Nacional de Inverno

- 1.º lugar – Dueto Livre Misto Juvenil
- 4.º lugar – Combinado Juvenil

Campeonato Nacional de Verão

- 1.º lugar Nacional – Dueto Livre Misto Juvenil
- 4.º lugar Nacional – Combinado Juvenil
- 5.º lugar Nacional – Equipa Livre Juvenil

Época 2022-2023

Campeonato Nacional de Figuras e Esquemas Técnicos

- 15.º lugar – Figuras Juvenis

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIRO OFICIAL



PARCEIROS





Campeonato Nacional e Open de Verão

- 3.º lugar Nacional – Figuras Juvenis
- 1.º lugar Nacional – Combinado Juvenil
- 7.º lugar Nacional – Dueto Livre Juvenil

Época 2023-2024

Campeonato Nacional de Figuras e Esquemas Técnicos

- 1.º lugar – Figuras Juvenis
- 5.º lugar – Equipa Técnica Júnior

Campeonato Nacional de inverno

- 3.º lugar – Combinado Juvenil
- 3.º lugar – Equipa Livre Absoluta
- 1.º lugar – Dueto Técnico Misto Júnior
- 1.º lugar – Figuras Juvenis

Campeonato Nacional de verão

- 1.º lugar Nacional – Equipa Livre Absoluta
- 2.º lugar Nacional – Equipa Acrobática Absoluta
- 1.º lugar Nacional – Figuras Juvenis
- 2.º lugar Nacional – Combinado Juvenil

Época 2024-2025

Campeonato Nacional de Figuras e Esquemas Técnicos

- 9.º lugar – Elementos Equipa Técnica Absoluta
- 2.º lugar – Elementos Equipa Técnica Júnior
- 4.º lugar – Elementos Dueto Técnico Absoluto
- 1.º lugar – Elementos Dueto Técnico Júnior

Campeonato Nacional de inverno

- 2.º lugar – Dueto Livre Júnior
- 2.º lugar – Equipa Livre Absoluta
- 2.º lugar – Dueto Técnico Júnior

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIRO OFICIAL



PARCEIROS





Campeonato Nacional de verão

- 2.º lugar Nacional – Equipa Livre Absoluta
- 2.º lugar Nacional – Equipa Acrobática Absoluta
- 1.º lugar Nacional – Duetto Livre Júnior

Campeonato Europeu Júnior

- 13.º lugar – Duetto Livre Júnior
- 16.º lugar – Duetto Técnico Júnior

Época 2025-2026

Campeonato Nacional de Figuras e Esquemas Técnicos

- 6.º lugar – Elementos Equipa Técnica Absoluta
- 2.º lugar – Elementos Técnicos Equipa Júnior
- 1.º lugar – Duetto Técnico Júnior

Por ser verdade e para efeitos que se entendam convenientes, se emite a presente declaração.

Cruz Quebrada, 2 de março de 2026

Pela FPN



Miguel Arrobas
Presidente

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIRO OFICIAL



PARCEIROS



Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Fabiane Valente [REDACTED]
Enviado: 28 de abril de 2026 11:45
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Cc: Mariana França
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Categorias: Por tratar

You don't often get email from [REDACTED] [Learn why this is important](#)

Exmos. Senhores,

venho por este meio solicitar, se possível, acesso ao processo de avaliação da candidatura da minha filha, atleta Mariana Bastos Valente Lourenço França, uma vez que gostaria de perceber a classificação que lhe foi atribuída.

Obrigada.

Cumprimentos,
Fabiane Valente

On Tue, Apr 28, 2026 at 10:41 AM Mariana França [REDACTED] > wrote:

----- Forwarded message -----

From: **PATROCINIO DESPORTIVO** <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Date: Tue, Apr 28, 2026 at 1:20 AM

Subject: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

To: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: PATROCINIO DESPORTIVO
Enviado: 29 de abril de 2026 20:29
Para: 'Fabiane Valente'
Cc: Mariana França; PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: RE: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Boa tarde Fabiane Valente,

Esperamos que se encontre bem.

No seguimento do seu e-mail, informamos que o mesmo não constitui uma pronúncia em sede de audiência prévia.

Não obstante, caso assim o entenda, poderá formalizar a sua pronúncia nos termos aplicáveis. Adicionalmente, colocamo-nos à disposição para agendar uma reunião de esclarecimento, caso considere pertinente.

Ficamos a aguardar a sua resposta e agradecemos a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro
Técnica Superior - Gestora de Eventos Desportivos
Direção de Desporto



Ágora – Cultura e Desporto, E.M.
Rua da Constituição, n.º 2555
4250-173 Porto

T. +351 226 199 860



De: Fabiane Valente [REDACTED]
Enviada: 28 de abril de 2026 11:45
Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Cc: Mariana França [REDACTED]
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

You don't often get email from [REDACTED] [Learn why this is important](#)

Exmos. Senhores,

venho por este meio solicitar, se possível, acesso ao processo de avaliação da candidatura da minha filha, atleta Mariana Bastos Valente Lourenço França, uma vez que gostaria de perceber a classificação que lhe foi atribuída.

Obrigada.

Cumprimentos,
Fabiane Valente

On Tue, Apr 28, 2026 at 10:41 AM Mariana França [REDACTED] wrote:

----- Forwarded message -----

From: **PATROCINIO DESPORTIVO** <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Date: Tue, Apr 28, 2026 at 1:20 AM

Subject: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

To: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

De: Fabiane Valente [REDACTED]
Enviado: 30 de abril de 2026 15:57
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Exmos. Senhores,

Antes de mais, gostaria de agradecer a atribuição do apoio desportivo à minha filha, Mariana Bastos Valente Lourenço França, o qual será de grande relevância para a concretização do seu programa desportivo.

Agradeço igualmente a reunião realizada com elementos da equipa da Ágora Porto, que se revelaram disponíveis e transparentes no esclarecimento da classificação atribuída à candidatura, bem como dos critérios subjacentes à avaliação das diferentes componentes.

Não obstante os esclarecimentos prestados, venho, por este meio, e ao abrigo do n.º 8 do artigo 8.º do Regulamento do PPAAREPD 2026, pronunciar-me em sede de audição prévia, e neste âmbito solicitar a reavaliação da classificação atribuída à Mariana França, a qual entendo dever ser revista em alta, atendendo aos fundamentos que se expõem em seguida.

Sobre a classificação atribuída ao Programa Desportivo da Atleta

Relativamente ao programa desportivo da atleta, importa clarificar que a ênfase conferida aos torneios ITF Junior e ITF Women na candidatura decorre exclusivamente da necessidade de evidenciar o impacto do apoio financeiro na concretização do plano competitivo internacional, tal como explicitado na candidatura. Tal não significa, de modo algum, a ausência de participação da atleta noutras competições relevantes, designadamente os Campeonatos Nacionais Sub18 e Absoluto.

A Mariana França tem evidenciado, de forma consistente, a sua participação em competições nacionais, onde já conquistou quatro títulos de campeã e vice-campeã nacional (um registo que, aliás, não é superado por qualquer outra atleta de ténis no presente processo). Esta participação em campeonatos nacionais será naturalmente mantida na época de 2026, até por que ela constitui condição necessária para a prossecução de objetivos que se encontram claramente definidos na candidatura, nomeadamente a representação da Seleção Nacional em campeonatos europeus/internacionais e a integração na Portugal Touring Team Girls no escalão sub18.

Adicionalmente, importa salientar que, embora se reconheça a relevância da diversidade de competições apresentadas, a equiparação entre torneios ITF Junior e ITF Women como uma única tipologia competitiva não reflete a realidade do ténis internacional. Com efeito, estes circuitos correspondem a níveis competitivos, objetivos e exigências substancialmente

distintos, sendo os primeiros de natureza formativa e os segundos de natureza profissional. A sua consideração como uma única categoria poderá, assim, conduzir a uma avaliação incompleta do mérito, da exigência e do investimento associados ao percurso desportivo apresentado, justificando-se uma análise diferenciada e mais ajustada à especificidade de cada circuito.

Por fim, entendo que a avaliação da candidatura não deverá restringir-se a critérios de “qualidade” ou “diversidade” das competições, devendo igualmente valorizar a “quantidade” de torneios realizados. O volume competitivo constitui um indicador objetivo do nível de compromisso, consistência e investimento no percurso desportivo, refletindo não só a regularidade da participação, mas também a capacidade de adaptação a diferentes contextos competitivos ao longo da época. Acresce que a realização de um maior número de torneios implica exigências acrescidas a nível logístico, financeiro e físico, traduzindo-se numa experiência competitiva acumulada determinante para a evolução da atleta e para o alcance dos objetivos de ranking ITF Junior, ITF Women e UTR definidos na candidatura. Trata-se, aliás, de uma característica particular do ténis, cuja estrutura competitiva assenta na participação frequente em torneios ao longo da época, realidade que pode não ser diretamente comparável a outras modalidades, mas que deve, precisamente por isso, ser devidamente considerada na avaliação desta componente.

Sobre a clareza da descrição e caracterização da proposta da candidatura

Relativamente à clareza da descrição e caracterização da proposta da candidatura, considero que a mesma evidencia um elevado grau de consistência, rigor e coerência, permitindo uma compreensão clara e objetiva do programa desportivo, das atividades previstas, dos objetivos a alcançar, e da previsão de custos e necessidades de financiamento consideradas. A proposta assenta num plano detalhado de torneios, resultados esperados, e orçamentos realistas, com uma calendarização articulada com metas de progressão competitiva, e orientado para o desenvolvimento progressivo e sustentado da atleta.

A discriminação das despesas apresenta-se alinhada com o plano de atividades proposto, refletindo de forma direta as exigências reais da participação em competições internacionais, nomeadamente ao nível de deslocações, alojamento, inscrições, e acompanhamento técnico. Esta correspondência entre o plano desportivo e o enquadramento financeiro reforça a consistência interna da candidatura. Acresce que o nível de detalhe apresentado contribui para a transparência e verificabilidade da proposta, permitindo aferir com precisão a adequação dos custos estimados face aos torneios previstos e objetivos definidos.

Neste contexto, entendo que a proposta, na sua globalidade, se encontra descrita e fundamentada de forma clara, completa e tecnicamente consistente, não refletindo a avaliação atribuída o nível efetivo de qualidade demonstrado, o que justifica, a meu ver, a sua reapreciação.

Perante o exposto, fico a aguardar a vossa reavaliação e revisão em alta da classificação atribuída à candidatura da atleta Mariana França.

Com os melhores cumprimentos,
Fabiane Valente

On Wed, Apr 29, 2026 at 8:28 PM PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> wrote:

Boa tarde Fabiane Valente,

Esperamos que se encontre bem.

No seguimento do seu e-mail, informamos que o mesmo não constitui uma pronúncia em sede de audiência prévia.

Não obstante, caso assim o entenda, poderá formalizar a sua pronúncia nos termos aplicáveis. Adicionalmente, colocamo-nos à disposição para agendar uma reunião de esclarecimento, caso considere pertinente.

Ficamos a aguardar a sua resposta e agradecemos a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro

Técnica Superior - Gestora de Eventos Desportivos

Direção de Desporto



Ágora – Cultura e Desporto, E.M.

Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

T. +351 226 199 860



De: Fabiane Valente [REDACTED]
Enviada: 28 de abril de 2026 11:45
Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Cc: Mariana França [REDACTED]
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

You don't often get email from [REDACTED] [Learn why this is important](#)

Exmos. Senhores,

venho por este meio solicitar, se possível, acesso ao processo de avaliação da candidatura da minha filha, atleta Mariana Bastos Valente Lourenço França, uma vez que gostaria de perceber a classificação que lhe foi atribuída.

Obrigada.

Cumprimentos,

Fabiane Valente

On Tue, Apr 28, 2026 at 10:41 AM Mariana França [REDACTED] wrote:

----- Forwarded message -----

From: **PATROCINIO DESPORTIVO** <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Date: Tue, Apr 28, 2026 at 1:20 AM

Subject: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

To: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrônico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respectivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Mariana Lages Gomes [REDACTED]
Enviado: 28 de abril de 2026 08:23
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Cc: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Muito obrigada!

Cumprimentos,
Mariana

No dia 28/04/2026, às 01:20, PATROCINIO DESPORTIVO
<patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu:

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa
Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.

Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Mariana Ferreira [REDACTED]
Enviado: 28 de abril de 2026 07:22
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar
Anexos: image002.png

Bom dia,
confirmando a receção da informação e agradeço muito o vosso apoio.
Os meus cumprimentos,
Mariana Ferreira

A terça, 28/04/2026, 01:20, PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu:

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: [REDACTED]
Enviado: 4 de maio de 2026 09:36
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

You don't often get email from [REDACTED] [Learn why this is important](#)

Exmos. Senhores,

Espero que se encontrem bem.

Recebi com gratidão o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026.

Gostaria de confirmar, por este meio, a minha **aceitação** da proposta e o meu compromisso em cumprir todas as condições estabelecidas no regulamento, incluindo a participação em ações promocionais do Município do Porto e a divulgação da marca institucional, conforme previsto. Agradeço sinceramente o apoio concedido, que representa um incentivo fundamental para a continuidade do meu projeto desportivo de alto rendimento.

Coloco-me à disposição para qualquer informação adicional ou documentação complementar necessária.

Com os melhores cumprimentos,
Maurício André Reis Sampaio

Nif [REDACTED]

Campeão nacional de Tiro Prático

Federação Portuguesa de Tiro

Mensagem de PATROCINIO DESPORTIVO <>
Data: Mon, 27 Apr 2026 18:47:16 +0000
De: PATROCINIO DESPORTIVO <>
Assunto: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar
Para: PATROCINIO DESPORTIVO <>

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

----- Fim da mensagem de PATROCINIO DESPORTIVO <> -----

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Alexandra Eusébio [REDACTED]
Enviado: 4 de maio de 2026 12:46
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar | Reencaminhamento de comunicação - Falha na entrega

Boa tarde,

Agradeço muito o contacto e o cuidado que tiveram ao reenviar o email para mim.

Com os melhores cumprimentos,
Alexandra

On Thu, Apr 30, 2026 at 3:08 PM PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> wrote:

Boa tarde Alexandra Eusébio,

Esperamos que se encontrem bem.

Vimos por este meio informar que o e-mail anteriormente enviado para o endereço indicado no formulário de candidatura não foi entregue, conforme evidenciado no comprovativo em anexo.

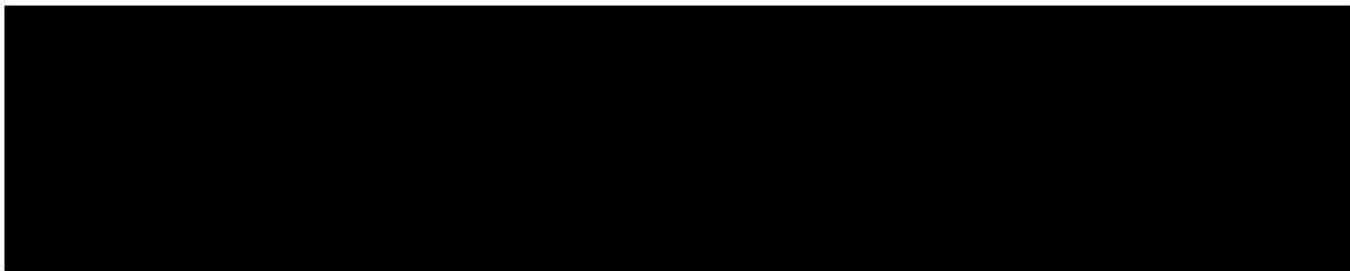
Undeliverable: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@agoraporto.pt>

Enviado: ter 28/04/2026 19:47

Para: PATROCINIO DESPORTIVO

Falha na entrega a estes destinatários ou grupos:



Não foi possível entregar a sua mensagem. Apesar de várias tentativas para contactar o sistema de e-mail do destinatário, este

Contacte o destinatário por outro meio (por exemplo, por telefone) e peça-lhe para informar o respetivo administrador de e-mail (o de e-mail do destinatário não está a aceitar pedidos de ligação do seu sistema de e-mail. Forneça os detalhes do erro ao administrador de e-mail do destinatário seja o único que pode corrigir este problema.

Para obter mais informações e sugestões para corrigir este problema, consulte este artigo: <https://go.microsoft.com/fwlink/?LinkID=253987>

Nesse sentido, procedemos ao respetivo reencaminhamento da comunicação enviada no passado dia 27 de abril de 2026, para o endereço eletrónico através do qual rececionámos a candidatura.

Agradecemos, desde já, a vossa atenção e ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro

Técnica Superior - Gestora de Eventos Desportivos

Direção de Desporto



Ágora – Cultura e Desporto, E.M.

Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

T. +351 226 199 860



De: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Enviada: 27 de abril de 2026 19:47

Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Assunto: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Nuno Coelho [REDACTED]
Enviado: 27 de abril de 2026 20:37
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Categorias: Por tratar

Exmos. Senhores,

Agradeço, desde já, a vossa resposta à minha candidatura e a continuidade do apoio à minha atividade desportiva.

No entanto, gostaria de manifestar a minha surpresa relativamente à revisão do patamar de patrocínio, que passou de 2000€ para 1000€, sobretudo tendo em conta que mantive — e até reforcei — os meus resultados desportivos na presente época.

Ao longo do meu percurso recente, conquistei vários títulos de Campeão Nacional, sendo atualmente o atleta com mais títulos na modalidade. Acresce ainda o facto de ter sido recentemente consagrado Campeão do Mundo, um marco que eleva não só a minha carreira, mas também a visibilidade e prestígio das entidades que me apoiam.

Para além dos resultados competitivos, tenho procurado ser um exemplo para os mais jovens, promovendo valores como a dedicação, disciplina e superação, contribuindo ativamente para o desenvolvimento da modalidade.

Face a este enquadramento, gostaria de solicitar, se possível, uma reavaliação do patamar de apoio atribuído, por considerar que os resultados alcançados e o impacto gerado estão alinhados com o nível anteriormente estabelecido.

Fico naturalmente disponível para prestar qualquer informação adicional que considerem pertinente e para continuar a representar a vossa marca com o máximo profissionalismo e dedicação.

Com os melhores cumprimentos,
Nuno Coelho

Enviado de [Outlook para Android](#)

From: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Sent: Monday, April 27, 2026 7:47:16 PM
To: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Subject: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa
Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.

Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Nuno Coelho [REDACTED]
Enviado: 5 de maio de 2026 17:24
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Reunião online para esclarecimento

Boa tarde,

Venho por este meio, solicitar uma reunião online hoje para esclarecimento do programa patrocínio desportivo.

Fico aguardar indicações.

Com os melhores cumprimentos Nuno Coelho

Enviado de [Outlook para Android](#)

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Nuno Coelho [REDACTED]
Enviado: 5 de maio de 2026 22:11
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar
Anexos: 20260427_Declaração NunoCoelho_Nacional (1).pdf; 20260407_Declaração NunoCoelho (1).pdf

Exmos. Senhores,

Na sequência da reunião realizada hoje convosco, venho por este meio agradecer a disponibilidade demonstrada para esclarecer os critérios que estiveram na base da revisão do meu patamar de patrocínio.

Conforme me foi explicado, a diminuição da classificação incidiu, em particular, no critério do historial de resultados. Nesse sentido, e de forma a contribuir para uma análise mais completa e atualizada, envio novamente em anexo a declaração oficial da federação com os meus resultados nacionais, a qual, por motivos alheios à minha vontade, apenas me foi disponibilizada fora do prazo inicialmente previsto pela federação.

Importa, no entanto, salientar que, na avaliação global da minha candidatura, este é precisamente o meu ponto mais forte, sustentado por um percurso consistente de elevado rendimento.

Reforço que mantenho um percurso consistente de elevado rendimento, com vários títulos de Campeão Nacional, sendo atualmente o atleta com mais títulos na modalidade, e tendo ainda conquistado recentemente o título de Campeão do Mundo.

Face ao exposto, venho solicitar, com a devida consideração, a reavaliação da minha classificação no critério de historial de resultados, por entender que a documentação agora apresentada reflete de forma mais fiel o meu desempenho desportivo.

Fico ao dispor para qualquer esclarecimento adicional e agradeço, desde já, a vossa atenção e eventual revisão desta situação. Se for necessário a federação pode fazer um documento a informar que o erro foi deles.

Com os melhores cumprimentos,
Nuno Coelho

Enviado de [Outlook para Android](#)

From: Nuno Coelho [REDACTED]
Sent: Monday, April 27, 2026 8:37:07 PM
To: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Subject: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Exmos. Senhores,

Agradeço, desde já, a vossa resposta à minha candidatura e a continuidade do apoio à minha atividade desportiva.

No entanto, gostaria de manifestar a minha surpresa relativamente à revisão do patamar de patrocínio, que passou de 2000€ para 1000€, sobretudo tendo em conta que mantive — e até reforcei — os meus resultados desportivos na presente época.

Ao longo do meu percurso recente, conquistei vários títulos de Campeão Nacional, sendo atualmente o atleta com mais títulos na modalidade. Acresce ainda o facto de ter sido recentemente consagrado Campeão do Mundo, um marco que eleva não só a minha carreira, mas também a visibilidade e prestígio das entidades que me apoiam.

Para além dos resultados competitivos, tenho procurado ser um exemplo para os mais jovens, promovendo valores como a dedicação, disciplina e superação, contribuindo ativamente para o desenvolvimento da modalidade.

Face a este enquadramento, gostaria de solicitar, se possível, uma reavaliação do patamar de apoio atribuído, por considerar que os resultados alcançados e o impacto gerado estão alinhados com o nível anteriormente estabelecido.

Fico naturalmente disponível para prestar qualquer informação adicional que considerem pertinente e para continuar a representar a vossa marca com o máximo profissionalismo e dedicação.

Com os melhores cumprimentos,
Nuno Coelho

Enviado de [Outlook para Android](#)

From: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Sent: Monday, April 27, 2026 7:47:16 PM
To: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Subject: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.

Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós!

Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

DECLARAÇÃO

Exmos(as) Srs(as),

Para os devidos, a Federação Portuguesa de Remo vem por este meio declarar os títulos nacionais alcançados desde 2016 pelo atleta-remador **Nuno Filipe Gonçalves Coelho**, federado N° [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão N° [REDACTED]

- **2016**

Campeonato Nacional de Fundo 8+

- **2017**

Campeonato Nacional de Fundo 8+

- **2018**

Campeonato Nacional de Velocidade 8+

- **2019**

Campeonato Nacional de Velocidade 8+

Campeonato Nacional de Fundo 8+

- **2020**

Campeonato Nacional de Fundo 8+

- **2021**

Campeonato Nacional de Velocidade 8+

Campeonato Nacional de Velocidade 4x

- **2022**

Campeonato Nacional de Velocidade 4-

Campeonato Nacional de Velocidade 8+

Campeonato Nacional de Fundo 4x

- **2023**

Campeonato Nacional de Velocidade 4-

- **2024**

Campeonato Nacional de Velocidade 8+

Campeonato Nacional de Fundo 8+

- **2025**

Campeonato Nacional de Velocidade 4-

Campeonato Nacional de Fundo 8+

- **2026** (*em curso*)

Campeonato Nacional de Fundo 8+

Lisboa, 27 de abril de 2026

O Presidente



Luís Faria

DECLARAÇÃO

Exmos(as) Srs(as),

Para os devidos, a Federação Portuguesa de Remo vem por este meio declarar os resultados alcançados desde 2012 pelo atleta-remador **Nuno Filipe Gonçalves Coelho**, federado N° [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão N° [REDACTED].

2012/2013

- Campeonato da Europa Espanha; Final A: **6º Lugar**

2013/2014

- Campeonato Europa Sérvia: **10º Lugar**

2014/2015

- Bled International Regatta: **2º Lugar (Medalha de Prata)**
- Taça do Mundo Bled: **2º Lugar (Medalha de Prata)**
- Campeonato da Europa Polónia: **8º Lugar**
- Taça do Mundo Lucerna: **17º Lugar**
- Campeonato do Mundo França: **21º Lugar**

2015/2016

- Taça do Mundo Itália: **8º Lugar**
- Campeonato da Europa; Final A: **6º Lugar**
- Taça do Mundo Lucerna: **7º Lugar**
- Campeonato do Mundo; Final C: **1º Lugar**

2016/2017

- Taça do Mundo Lucerna; Final C: **5º Lugar**
- Campeonato do Mundo de Remo Mar França: **3º Lugar (Medalha de Bronze)**

2021

- Campeonato da Europa de Remo Indoor: **1º Lugar (Medalha de Ouro)**
- Campeonato do Mundo de Remo Indoor: **2º Lugar (Medalha de Prata)**
- Campeonato do Mundo Remo de Mar; Oeiras: **7º Lugar**
- Campeonato Nacional Francês: **1º Lugar (Medalha de Ouro)**

2022

- Campeonato Nacional Francês: **1º Lugar (Medalha de Ouro)**

2023

- Campeonato do Mundo de Remo Indoor: **3º Lugar (Medalha de Bronze)**
- Campeonato do Mundo de Remo de Mar: **9º Lugar**

2025

- Campeonato do Mundo de Remo Indoor: **2º Lugar (Medalha de Prata)**
- Campeonato da Europa de Remo de Mar; Antalya-Turquia: **4º Lugar**
- Regata Internacional de Ghent: **3º Lugar (Medalha de Bronze)**
- Abierto Internacional de Andaluzia: **2º Lugar (Medalha de Prata)**

2026

- Campeonato do Mundo de Remo Indoor 2026; 5000m: **1º Lugar (Medalha de Ouro)**

Lisboa, 07 de abril de 2026

O Presidente



Luís Faria

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Nuno Graça Moura [REDACTED]
Enviado: 27 de abril de 2026 23:33
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Categorias: Por tratar

Exmos Senhores,

Agradeço muito o envio do projecto de decisão preliminar.
Após análise da avaliação venho chamar a atenção para o seguinte:

O CV desportivo do Nuno MacCrorie da Graça Moura, entregue em Janeiro de 2026 , foi significativamente superior ao entregue no anterior edição deste programa. Saliento:

- a atribuição pela primeira vez pelo IPDJ do estatuto de alta competição em função do seu ranking europeu ainda na categoria sub14;
- Disputou oito finais em torneios europeus , tendo vencido 4, enquanto no ano anterior não tinha chegado a nenhuma final!
- Foi convocado para o Wintercup em representação da Equipa nacional (3 jogadores nacionais), competição que no ténis desta categoria equivale ao campeonato TennisEurope de Inverno, o que não atingiu no ano anterior;
- Sagrou-se campeão nacional de pares, o que não atingiu no ano anterior;
- Atingiu a sua melhor classificação no Ranking Europeu Tennis Europe e foi 2º do ranking Nacional.

Poderia nomear mais aspectos, mas julgo que estes são suficientemente relevantes para ter criado a expectativa de que a classificação do ano anterior (que então tb foi revista de 2,9 para 3,3), com pior cv, fosse este ano majorada.

Nesse sentido, vinha pedir o favor avaliarem, se estes aspectos mencionados, fazem sentido de modo a rever a classificação atribuída.

Agradeço a atenção dispensada, grato pela Vossa disponibilidade,

Com os melhores cumprimentos,
Nuno Graça Moura

From: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Sent: Monday, April 27, 2026 6:47 PM
To: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Subject: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocínio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa
Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.

Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Olga Oliveira [REDACTED]
Enviado: 30 de abril de 2026 15:04
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Exmos. Senhores,

Na sequência da receção da decisão preliminar, a qual muito agradeço pela elegibilidade que me foi conferida, venho por este meio e de acordo com o artigo 8º, ponto 8., do respetivo Regulamento, solicitar a confirmação/revisão da Nota Final atribuída, agradecendo também que possam disponibilizar os valores obtidos para os parâmetros "a", "b", "c" e "d", conforme fórmula explicada no ponto 2. do mesmo artigo.

De facto, e atendendo ao meu percurso desportivo, que conta com participação em dois Campeonatos da Europa, em Itália e no Luxemburgo, com dois 4ºs lugares nas qualificações, em que este último me conferiu o Estatuto de Atleta de Alto Rendimento pelo IPDJ, 1º lugar no Genève International Acro Cup que decorreu na Suíça, 1º lugar no Maia International Acro Cup – provavelmente a maior prova de Ginástica Acrobática do mundo quando realizada em conjunto com a Taça do Mundo da Maia, 1º lugar na Copa Galiza realizada em Vigo, Espanha, 1º lugar no Campeonato Nacional, 1º lugar na Taça de Portugal e vários outros pódios e classificações de destaque em variadíssimas provas, tudo isto a par também do meu projeto de apuramento para os próximos Campeonatos do Mundo e da Europa e também para os World Games, era minha expectativa de que a nota final atribuída pudesse ter sido superior.

A este propósito, e uma vez que por motivos que me foram alheios, conforme oportunamente expus e que só dependeram do tempo de resposta da Federação de Ginástica de Portugal, tenho receio que com o atraso na resposta que dei relativamente à Declaração de Resultados, possa ter havido algum lapso no processamento dos mesmos e que, por esse facto, a nota final possa não refletir, efetivamente, o meu historial desportivo.

Agradecendo a atenção dispensada,

Com os melhores cumprimentos

Olga Oliveira

A terça, 28/04/2026, 01:20, PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu:

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Rui Oliveira [REDACTED]
Enviado: 30 de abril de 2026 17:28
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Cc: [REDACTED]
Assunto: Fwd: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar
Anexos: image002.png

Boa tarde,

Obrigado por nos terem informado que a mensagem enviada hoje pela Olga tem o fundo escuro e não se consegue visualizar o texto.

Assim, transcrevo abaixo a mensagem original por esta via.

Muito obrigado
Com os melhores cumprimentos
Rui Oliveira (Pai)

Exmos. Senhores,

Na sequência da receção da decisão preliminar, a qual muito agradeço pela elegibilidade que me foi conferida, venho por este meio e de acordo com o artigo 8º, ponto 8., do respetivo Regulamento, solicitar a confirmação/revisão da Nota Final atribuída, agradecendo também que possam disponibilizar os valores obtidos para os parâmetros “a”, “b”, “c” e “d”, conforme fórmula explicada no ponto 2. do mesmo artigo.

De facto, e atendendo ao meu percurso desportivo, que conta com participação em dois Campeonatos da Europa, em Itália e no Luxemburgo, com dois 4ºs lugares nas qualificações, em que este último me conferiu o Estatuto de Atleta de Alto Rendimento pelo IPDJ, 1º lugar no Genève International Acro Cup que decorreu na Suíça, 1º lugar no Maia International Acro Cup – provavelmente a maior prova de Ginástica Acrobática do mundo quando realizada em conjunto com a Taça do Mundo da Maia, 1º lugar na Copa Galiza realizada em Vigo, Espanha, 1º lugar no Campeonato Nacional, 1º lugar na Taça de Portugal e vários outros pódios e classificações de destaque em variadíssimas provas, tudo isto a par também do meu projeto de apuramento para os próximos Campeonatos do Mundo e da Europa e também para os World Games, era minha expectativa de que a nota final atribuída pudesse ter sido superior.

A este propósito, e uma vez que por motivos que me foram alheios, conforme oportunamente expus e que só dependeram do tempo de resposta da Federação de Ginástica de Portugal, tenho receio que com o atraso na resposta que dei relativamente à Declaração de Resultados, possa ter havido algum lapso no processamento dos mesmos e que, por esse facto, a nota final possa não refletir, efetivamente, o meu historial desportivo.

Agradecendo a atenção dispensada,

Com os melhores cumprimentos

Olga Oliveira

----- Forwarded message -----

From: **Rui Oliveira** [REDACTED]
Date: Tue, Apr 28, 2026 at 10:01 AM
Subject: Fwd: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar
To: [REDACTED]

----- Forwarded message -----

De: **Olga Oliveira** [REDACTED]
Date: terça, 28/04/2026, 07:31
Subject: Fwd: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar
To: [REDACTED]

----- Forwarded message -----

De: **PATROCINIO DESPORTIVO** <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Date: terça, 28/04/2026, 01:20
Subject: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar
To: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: PATROCINIO DESPORTIVO
Enviado: 30 de abril de 2026 18:21
Para: [REDACTED]
Cc: Rui Oliveira; [REDACTED]; PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Reunião PPAAREPD - 2026 - Decisão Preliminar

Boa tarde,

Conforme conversa telefónica, vimos por este meio indicar a nossa disponibilidade para a realização de uma reunião no âmbito do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026, nos seguintes horários:

- Segunda-feira, entre as 10h00 e as 12h00 ou entre as 16h00 e as 17h00;
- Terça-feira, entre as 10h00 e as 13h00 ou entre as 15h00 e as 17h00.

A reunião poderá realizar-se presencialmente, nos nossos serviços centrais (morada indicada na assinatura), ou em formato online.

Ficamos a aguardar a vossa indicação quanto à disponibilidade.

Caso não haja interesse na realização da reunião, agradecemos, ainda assim, a vossa indicação.

Muito obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa
Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555
4250-173 Porto

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Sandra Oliveira [REDACTED]
Enviado: 30 de abril de 2026 18:52
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Cc: Rui Miguel Correia Oliveira
Assunto: Re: Reunião PPAAREPD - 2026 - Decisão Preliminar

Boa tarde Filipa,

Agradeço a disponibilidade.

Estaremos disponíveis para reunião online, segunda feira às 16h.

Qualquer dúvida não hesite em contactar
Desejo-lhe um excelente fim de semana

Sandra Oliveira

A quinta, 30/04/2026, 18:21, PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu:

Boa tarde,

Conforme conversa telefónica, vimos por este meio indicar a nossa disponibilidade para a realização de uma reunião no âmbito do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026, nos seguintes horários:

- Segunda-feira, entre as 10h00 e as 12h00 ou entre as 16h00 e as 17h00;
- Terça-feira, entre as 10h00 e as 13h00 ou entre as 15h00 e as 17h00.

A reunião poderá realizar-se presencialmente, nos nossos serviços centrais (morada indicada na assinatura), ou em formato online.

Ficamos a aguardar a vossa indicação quanto à disponibilidade.

Caso não haja interesse na realização da reunião, agradecemos, ainda assim, a vossa indicação.

Muito obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Rui Oliveira [REDACTED]
Enviado: 5 de maio de 2026 10:27
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Cc: [REDACTED]; Sandra
Assunto: Fwd: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar
Anexos: image002.png

Bom dia,

Antes de mais, gostaríamos de agradecer os esclarecimentos prestados na reunião de ontem, bem como a forma prestativa e cordial com que nos receberam.

Ficámos a compreender que a Nota Final atribuída ficou condicionada essencialmente pelo critério a) do ponto 1 do artigo 8.º do Regulamento, tendo sido considerado o valor zero, com a justificação de que a Declaração de Resultados da Federação de Ginástica de Portugal foi entregue fora do prazo.

A este respeito, gostaríamos de reforçar que a entrega da referida declaração ocorreu por motivos totalmente alheios à nossa vontade, conforme oportunamente explicado, dependendo exclusivamente do tempo de resposta da Federação de Ginástica de Portugal. Não obstante, aquando da submissão da candidatura foram anexados todos os cadernos de resultados oficiais emitidos pelas entidades organizadoras das provas — nomeadamente pela própria Federação de Ginástica de Portugal — documentos que comprovam o historial desportivo da atleta e que são de conhecimento público.

Neste contexto, gostaríamos de solicitar a revisão da Nota Final atribuída, de forma a refletir o historial desportivo que foi demonstrado desde o início através de evidências oficiais públicas e posteriormente ratificado pela Declaração de Resultados emitida pela Federação de Ginástica de Portugal.

Agradecendo desde já a atenção dispensada,
Com os melhores cumprimentos
Rui Oliveira (Pai)

----- Forwarded message -----

From: Rui Oliveira [REDACTED]
Date: Thu, Apr 30, 2026 at 5:28 PM
Subject: Fwd: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar
To: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Cc: [REDACTED]

Boa tarde,

Obrigado por nos terem informado que a mensagem enviada hoje pela Olga tem o fundo escuro e não se consegue visualizar o texto.

Assim, transcrevo abaixo a mensagem original por esta via.

Muito obrigado
Com os melhores cumprimentos
Rui Oliveira (Pai)

Exmos. Senhores,

Na sequência da receção da decisão preliminar, a qual muito agradeço pela elegibilidade que me foi conferida, venho por este meio e de acordo com o artigo 8º, ponto 8., do respetivo Regulamento, solicitar a confirmação/revisão da Nota Final atribuída, agradecendo também que possam disponibilizar os valores obtidos para os parâmetros “a”, “b”, “c” e “d”, conforme fórmula explicada no ponto 2. do mesmo artigo.

De facto, e atendendo ao meu percurso desportivo, que conta com participação em dois Campeonatos da Europa, em Itália e no Luxemburgo, com dois 4ºs lugares nas qualificações, em que este último me conferiu o Estatuto de Atleta de Alto Rendimento pelo IPDJ, 1º lugar no Genève International Acro Cup que decorreu na Suíça, 1º lugar no Maia International Acro Cup – provavelmente a maior prova de Ginástica Acrobática do mundo quando realizada em conjunto com a Taça do Mundo da Maia, 1º lugar na Copa Galiza realizada em Vigo, Espanha, 1º lugar no Campeonato Nacional, 1º lugar na Taça de Portugal e vários outros pódios e classificações de destaque em variadíssimas provas, tudo isto a par também do meu projeto de apuramento para os próximos Campeonatos do Mundo e da Europa e também para os World Games, era minha expectativa de que a nota final atribuída pudesse ter sido superior.

A este propósito, e uma vez que por motivos que me foram alheios, conforme oportunamente expus e que só dependeram do tempo de resposta da Federação de Ginástica de Portugal, tenho receio que com o atraso na resposta que dei relativamente à Declaração de Resultados, possa ter havido algum lapso no processamento dos mesmos e que, por esse facto, a nota final possa não refletir, efetivamente, o meu historial desportivo.

Agradecendo a atenção dispensada,

Com os melhores cumprimentos

Olga Oliveira

----- Forwarded message -----

From: **Rui Oliveira** [REDACTED]
Date: Tue, Apr 28, 2026 at 10:01 AM
Subject: Fwd: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar
To: [REDACTED]

----- Forwarded message -----

De: **Olga Oliveira** [REDACTED]

Date: terça, 28/04/2026, 07:31

Subject: Fwd: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

To [REDACTED]

----- Forwarded message -----

De: **PATROCINIO DESPORTIVO** <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Date: terça, 28/04/2026, 01:20

Subject: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

To: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Rui Oliveira [REDACTED]
Enviado: 5 de maio de 2026 14:34
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Cc: [REDACTED]; Sandra
Assunto: Fwd: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar
Anexos: image002.png

Boa tarde,

Em complemento ao email anterior, gostaríamos de expor uma situação que poderá constituir uma eventual inconsistência de base no processo de avaliação.

O estatuto de Atleta de Alto Rendimento, conferido pelo IPDJ, assenta na legislação portuguesa que define alto rendimento como “a prática desportiva em que os praticantes obtêm classificações e resultados desportivos de elevado mérito, aferidos em função dos padrões desportivos internacionais”.

Deste modo, é possível concluir que um atleta apenas pode obter o estatuto de alto rendimento se tiver, efetivamente, alcançado resultados desportivos de elevado mérito a nível internacional.

É precisamente aqui que surge a possível inconsistência.

Mesmo que um atleta não tenha entregue, dentro do prazo previsto, a declaração de resultados emitida pela respetiva Federação, o facto de possuir o estatuto de alto rendimento comprova, por si só, que tem no seu historial resultados desportivos relevantes a nível internacional.

Neste contexto, como é possível que, no processo de avaliação da candidatura, tenha sido atribuída a classificação de zero no critério relativo ao historial desportivo — critério esse que representa 40% da Nota Final?

Não faria mais sentido que, para atletas com estatuto de alto rendimento que não tenham entregue a declaração no prazo estabelecido, fosse atribuído um valor mínimo neste critério, como por exemplo um 3, evitando assim uma penalização desproporcional?

Deixamos esta reflexão à Equipa Decisora do Programa Ágora, agradecendo que a presente exposição possa fundamentar a revisão da Nota Final atribuída.

Agradecendo desde já a atenção dispensada,
Com os melhores cumprimentos
Rui Oliveira (Pai)

----- Forwarded message -----

From: Rui Oliveira [REDACTED]
Date: Tue, May 5, 2026 at 10:26 AM
Subject: Fwd: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar
To: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Cc: [REDACTED], Sandra [REDACTED]

Bom dia,

Antes de mais, gostaríamos de agradecer os esclarecimentos prestados na reunião de ontem, bem como a forma prestativa e cordial com que nos receberam.

Ficámos a compreender que a Nota Final atribuída ficou condicionada essencialmente pelo critério a) do ponto 1 do artigo 8.º do Regulamento, tendo sido considerado o valor zero, com a justificação de que a Declaração de Resultados da Federação de Ginástica de Portugal foi entregue fora do prazo.

A este respeito, gostaríamos de reforçar que a entrega da referida declaração ocorreu por motivos totalmente alheios à nossa vontade, conforme oportunamente explicado, dependendo exclusivamente do tempo de resposta da Federação de Ginástica de Portugal. Não obstante, aquando da submissão da candidatura foram anexados todos os cadernos de resultados oficiais emitidos pelas entidades organizadoras das provas — nomeadamente pela própria Federação de Ginástica de Portugal — documentos que comprovam o historial desportivo da atleta e que são de conhecimento público.

Neste contexto, gostaríamos de solicitar a revisão da Nota Final atribuída, de forma a refletir o historial desportivo que foi demonstrado desde o início através de evidências oficiais públicas e posteriormente ratificado pela Declaração de Resultados emitida pela Federação de Ginástica de Portugal.

Agradecendo desde já a atenção dispensada,
Com os melhores cumprimentos
Rui Oliveira (Pai)

----- Forwarded message -----

From: **Rui Oliveira** [REDACTED]
Date: Thu, Apr 30, 2026 at 5:28 PM
Subject: Fwd: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar
To: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Cc: [REDACTED]

Boa tarde,

Obrigado por nos terem informado que a mensagem enviada hoje pela Olga tem o fundo escuro e não se consegue visualizar o texto.

Assim, transcrevo abaixo a mensagem original por esta via.

Muito obrigado
Com os melhores cumprimentos
Rui Oliveira (Pai)

Exmos. Senhores,

Na sequência da receção da decisão preliminar, a qual muito agradeço pela elegibilidade que me foi conferida, venho por este meio e de acordo com o artigo 8º, ponto 8., do respetivo Regulamento, solicitar a confirmação/revisão da Nota Final atribuída, agradecendo também que possam disponibilizar os valores obtidos para os parâmetros “a”, “b”, “c” e “d”, conforme fórmula explicada no ponto 2. do mesmo artigo.

De facto, e atendendo ao meu percurso desportivo, que conta com participação em dois Campeonatos da Europa, em Itália e no Luxemburgo, com dois 4ºs lugares nas qualificações, em que este último me conferiu o Estatuto de Atleta de Alto Rendimento pelo IPDJ, 1º lugar no Genève International Acro Cup que decorreu na Suíça, 1º lugar no Maia International Acro Cup – provavelmente a maior prova de Ginástica Acrobática do mundo quando realizada em conjunto com a Taça do Mundo da Maia, 1º lugar na Copa Galiza realizada em Vigo, Espanha, 1º lugar no Campeonato Nacional, 1º lugar na Taça de Portugal e vários outros pódios e classificações de destaque em variadíssimas provas, tudo isto a par também do meu projeto de apuramento para os próximos Campeonatos do Mundo e da Europa e também para os World Games, era minha expectativa de que a nota final atribuída pudesse ter sido superior.

A este propósito, e uma vez que por motivos que me foram alheios, conforme oportunamente expus e que só dependeram do tempo de resposta da Federação de Ginástica de Portugal, tenho receio que com o atraso na resposta que dei relativamente à Declaração de Resultados, possa ter havido algum lapso no processamento dos mesmos e que, por esse facto, a nota final possa não refletir, efetivamente, o meu historial desportivo.

Agradecendo a atenção dispensada,

Com os melhores cumprimentos

Olga Oliveira

----- Forwarded message -----

From: **Rui Oliveira** [REDACTED]
Date: Tue, Apr 28, 2026 at 10:01 AM
Subject: Fwd: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar
To: [REDACTED] >

----- Forwarded message -----

De: **Olga Oliveira** [REDACTED]
Date: terça, 28/04/2026, 07:31
Subject: Fwd: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar
To: [REDACTED]

----- Forwarded message -----

De: **PATROCINIO DESPORTIVO** <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Date: terça, 28/04/2026, 01:20

Subject: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

To: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais

Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.

Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrônico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: L. Amaral [REDACTED]
Enviado: 29 de abril de 2026 10:02
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Bom dia,

É com grande entusiasmo que agradecemos a V/ resposta positiva à candidatura do Diogo Madu Teixeira e Pacal Teixeira.

Aguardamos as próximas indicações.

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,
Laura Teixeira

PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu em ter., 28/04/2026 às 01:20 :

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: carla caldeira [REDACTED]
Enviado: 30 de abril de 2026 19:21
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Boa tarde,

No seguimento da decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, solicito esclarecimento da classificação atribuída ao atleta Pedro Mendonça nos diversos tópicos avaliados.

Obrigada

Carla Caldeira

Pedro Mendonça <pedromacsmendonca@gmail.com> escreveu (terça, 28/04/2026 à(s) 08:32):

----- Mensagem encaminhada -----

From: **PATROCINIO DESPORTIVO** <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Data: ter., 28/04/2026 às 01:20

Assunto: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: PATROCINIO DESPORTIVO
Enviado: 4 de maio de 2026 11:01
Para: carla caldeira
Cc: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: RE: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Bom dia Carla Caldeira,

Esperamos que se encontre bem.

No seguimento do seu e-mail, informamos que o mesmo não constitui uma pronúncia em sede de audiência prévia.

Não obstante, caso assim o entenda, poderá formalizar a sua pronúncia nos termos aplicáveis. Adicionalmente, colocamo-nos à disposição para agendar uma reunião de esclarecimento, caso considere pertinente, nos seguintes horários:

- Terça-feira, entre as 10h00 e as 13h00 ou entre as 15h00 e as 17h00.

A reunião poderá realizar-se presencialmente, nos nossos serviços centrais (morada indicada na assinatura), ou em formato online.

Ficamos a aguardar a sua resposta e agradecemos a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro

Técnica Superior - Gestora de Eventos Desportivos
Direção de Desporto



Ágora – Cultura e Desporto, E.M.

Rua da Constituição, n.º 2555
4250-173 Porto

T. +351 226 199 860



De: carla caldeira [REDACTED]
Enviada: 30 de abril de 2026 19:21
Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Boa tarde,

No seguimento da decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, solicito esclarecimento da classificação atribuída ao atleta Pedro Mendonça nos diversos tópicos avaliados.

Obrigada

Carla Caldeira

Pedro Mendonça [REDACTED] escreveu (terça, 28/04/2026 à(s) 08:32):

----- Mensagem encaminhada -----

From: **PATROCINIO DESPORTIVO** <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Data: ter., 28/04/2026 às 01:20

Assunto: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: carla caldeira [REDACTED]
Enviado: 4 de maio de 2026 16:54
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Boa tarde Magali Ribeiro,

Antes de mais obrigada pela pronta resposta.

Tenho disponibilidade para reunir durante a manhã em formato online, fico a aguardar as vossas indicações.

Relativamente ao prazo que está a correr, reservo expressamente todos os meus direitos de reclamação e demais meios legalmente admissíveis, os quais não poderei exercer plenamente enquanto não me forem prestados os esclarecimentos solicitados.

Obrigada

Cumprimentos

Carla Caldeira

PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu (segunda, 4/05/2026 à(s) 11:01):

Bom dia Carla Caldeira,

Esperamos que se encontre bem.

No seguimento do seu e-mail, informamos que o mesmo não constitui uma pronúncia em sede de audiência prévia.

Não obstante, caso assim o entenda, poderá formalizar a sua pronúncia nos termos aplicáveis. Adicionalmente, colocamo-nos à disposição para agendar uma reunião de esclarecimento, caso considere pertinente, nos seguintes horários:

- Terça-feira, entre as 10h00 e as 13h00 ou entre as 15h00 e as 17h00.

A reunião poderá realizar-se presencialmente, nos nossos serviços centrais (morada indicada na assinatura), ou em formato online.

Ficamos a aguardar a sua resposta e agradecemos a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro

Técnica Superior - Gestora de Eventos Desportivos

Direção de Desporto



Ágora – Cultura e Desporto, E.M.

Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

T. +351 226 199 860



De: carla caldeira [REDACTED]

Enviada: 30 de abril de 2026 19:21

Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Boa tarde,

No seguimento da decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, solicito esclarecimento da classificação atribuída ao atleta Pedro Mendonça nos diversos tópicos avaliados.

Obrigada

Carla Caldeira

Pedro Mendonça [REDACTED] escreveu (terça, 28/04/2026 às 08:32):

----- Mensagem encaminhada -----

From: **PATROCINIO DESPORTIVO** <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Data: ter., 28/04/2026 às 01:20

Assunto: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: PATROCINIO DESPORTIVO
Enviado: 4 de maio de 2026 16:59
Para: carla caldeira
Cc: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: RE: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Cara Carla Caldeira,

Esperamos que se encontrem bem.

Fica agendada a reunião para amanhã, às 11h, em formato online. Vamos efetuar a marcação via teams.

Agradecemos a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro

Técnica Superior - Gestora de Eventos Desportivos
Direção de Desporto



Ágora – Cultura e Desporto, E.M.

Rua da Constituição, n.º 2555
4250-173 Porto

T. +351 226 199 860



De: carla caldeira [REDACTED]
Enviada: 4 de maio de 2026 16:54
Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Boa tarde Magali Ribeiro,

Antes de mais obrigada pela pronta resposta.

Tenho disponibilidade para reunir durante a manhã em formato online, fico a aguardar as vossas indicações.

Relativamente ao prazo que está a correr, reservo expressamente todos os meus direitos de reclamação e demais meios legalmente admissíveis, os quais não poderei exercer plenamente enquanto não me forem prestados os esclarecimentos solicitados.

Obrigada

Cumprimentos

Carla Caldeira

PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu (segunda, 4/05/2026 à(s) 11:01):

Bom dia Carla Caldeira,

Esperamos que se encontre bem.

No seguimento do seu e-mail, informamos que o mesmo não constitui uma pronúncia em sede de audiência prévia.

Não obstante, caso assim o entenda, poderá formalizar a sua pronúncia nos termos aplicáveis. Adicionalmente, colocamo-nos à disposição para agendar uma reunião de esclarecimento, caso considere pertinente, nos seguintes horários:

- Terça-feira, entre as 10h00 e as 13h00 ou entre as 15h00 e as 17h00.

A reunião poderá realizar-se presencialmente, nos nossos serviços centrais (morada indicada na assinatura), ou em formato online.

Ficamos a aguardar a sua resposta e agradecemos a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro

Técnica Superior - Gestora de Eventos Desportivos

Direção de Desporto



Ágora – Cultura e Desporto, E.M.

Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

T. +351 226 199 860



De: carla caldeira [REDACTED]

Enviada: 30 de abril de 2026 19:21

Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Boa tarde,

No seguimento da decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, solicito esclarecimento da classificação atribuída ao atleta Pedro Mendonça nos diversos tópicos avaliados.

Obrigada

Carla Caldeira

Pedro Mendonça [REDACTED] escreveu (terça, 28/04/2026 às(s) 08:32):

----- Mensagem encaminhada -----

From: **PATROCINIO DESPORTIVO** <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Data: ter., 28/04/2026 às 01:20

Assunto: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocínio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto

Porto.
Ágora
Cultura e
Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: carla caldeira [REDACTED]
Enviado: 5 de maio de 2026 17:54
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Boa tarde Dr^a. Magali Ribeiro e Dra.^a Filipa Barbosa,

Agradeço a disponibilidade e os esclarecimentos prestados na reunião de hoje.

Venho pelo presente exercer o direito de audiência prévia impugnando a pontuação atribuída na alínea b) dos critérios de ponderação da classificação. “Qualidade do programa desportivo e das atividades a realizar ”

Tendo presente:

- a) O apoio em causa reporta-se ao ano de 2026;
- b) No referido ano não se realizam Jogos Olímpicos;
- c) A participação olímpica depende de ciclos de qualificação autónomos, não coincidentes necessariamente com o ano do apoio;
- d) A qualidade de um programa desportivo não pode ser aferida — de forma decisiva — pela participação olímpica no ano em análise.

A candidatura submetida evidencia um programa desportivo objetivo, estruturado, orientado para resultados mensuráveis, com elevada qualidade, consistência técnica, exequibilidade e ambição competitiva designadamente:

- a) Objetivos competitivos regionais, nacionais e internacionais;
- b) Meta de obtenção de pódio em provas internacionais;
- c) Objetivo de alcançar fases adiantadas em competições europeias;
- d) Integração em percurso de preparação olímpica futura;
- e) Metas de ranking nacional e internacional;
- f) Planeamento técnico e físico com indicadores concretos de desempenho;
- g) Enquadramento por equipa multidisciplinar especializada;
- h) Plano financeiro consistente e diversificado.

2026 não corresponde ao ano de realização dos Jogos Olímpicos, mas é um ano importante para a preparação do ciclo olímpico futuro. Mesmo não havendo Jogos em 2026, o plano inclui expressamente:

“atingir 1/4 final no Europeu, o que me vai permitir integrar o Projeto de Preparação Olímpica”

Ou seja, o programa está claramente inserido no ciclo olímpico seguinte, o que reforça a sua **qualidade estratégica**.

Pelo exposto solicito, a reapreciação da avaliação atribuída ao critério “Qualidade do programa desportivo e das atividades a realizar”; a identificação dos critérios objetivos utilizados para diferenciar as candidaturas classificadas com 4 e 5 valores; a explicitação concreta dos fundamentos que determinaram a atribuição de 4 valores, em detrimento da classificação máxima; em consequência, sendo reconhecido o mérito objetivo da candidatura, a revisão da pontuação para 5 valores.

Com os melhores cumprimentos,

Carla Caldeira

PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu (segunda, 4/05/2026 à(s) 16:59):

Cara Carla Caldeira,

Esperamos que se encontrem bem.

Fica agendada a reunião para amanhã, às 11h, em formato online. Vamos efetuar a marcação via teams.

Agradecemos a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro

Técnica Superior - Gestora de Eventos Desportivos

Direção de Desporto



Ágora – Cultura e Desporto, E.M.

Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

T. +351 226 199 860



De: carla caldeira [REDACTED]

Enviada: 4 de maio de 2026 16:54

Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Boa tarde Magali Ribeiro,

Antes de mais obrigada pela pronta resposta.

Tenho disponibilidade para reunir durante a manhã em formato online, fico a aguardar as vossas indicações.

Relativamente ao prazo que está a correr, reservo expressamente todos os meus direitos de reclamação e demais meios legalmente admissíveis, os quais não poderei exercer plenamente enquanto não me forem prestados os esclarecimentos solicitados.

Obrigada

Cumprimentos

Carla Caldeira

PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu (segunda, 4/05/2026 à(s) 11:01):

Bom dia Carla Caldeira,

Esperamos que se encontre bem.

No seguimento do seu e-mail, informamos que o mesmo não constitui uma pronúncia em sede de audiência prévia.

Não obstante, caso assim o entenda, poderá formalizar a sua pronúncia nos termos aplicáveis. Adicionalmente, colocamo-nos à disposição para agendar uma reunião de esclarecimento, caso considere pertinente, nos seguintes horários:

- Terça-feira, entre as 10h00 e as 13h00 ou entre as 15h00 e as 17h00.

A reunião poderá realizar-se presencialmente, nos nossos serviços centrais (morada indicada na assinatura), ou em formato online.

Ficamos a aguardar a sua resposta e agradecemos a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro

Técnica Superior - Gestora de Eventos Desportivos

Direção de Desporto



Ágora – Cultura e Desporto, E.M.

Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto



De: carla caldeira [REDACTED]

Enviada: 30 de abril de 2026 19:21

Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Assunto: Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 - Projeto de Decisão Preliminar

Boa tarde,

No seguimento da decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, solicito esclarecimento da classificação atribuída ao atleta Pedro Mendonça nos diversos tópicos avaliados.

Obrigada

Carla Caldeira

Pedro Mendonça [REDACTED] escreveu (terça, 28/04/2026 à(s) 08:32):

----- Mensagem encaminhada -----

From: **PATROCINIO DESPORTIVO** <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Data: ter., 28/04/2026 às 01:20

Assunto: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocínio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Rita Marques - Karate [REDACTED]
Enviado: 28 de abril de 2026 12:47
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Cc: [REDACTED]
Assunto: solicitação marcação presencial para Audiência Prévia | Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Categorias: Por tratar

Exmos. Senhores,

Recebi a notificação infra, hoje à 01h20m, e venho pelo presente solicitar uma marcação presencial, em sede de audiência prévia, para consulta dos critérios da minha candidatura.

Também pretendo um esclarecimento quanto ao prazo definido para a audiência prévia visto que no art.º 8/8 do **Regulamento do PPAAREPD - 2026** indica que temos o prazo de **05 (cinco) dias úteis** e no **Projeto de Decisão Preliminar** que notificaram hoje indicam "O presente projeto de decisão será notificado aos candidatos, concedendo-se aos mesmos o prazo de **3 dias úteis**, para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do artigo. 8.º/8 do Regulamento."

Caso pretendam a marcação por telefone agradeço que contactem a minha mãe ou o meu pai, cujos contactos são:

- Sandra Silva [REDACTED] e
- Paulo Marques [REDACTED].

Obrigada e continuação de bom trabalho.

PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu (terça, 28/04/2026 à(s) 01:20):

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Cumprimentos

Rita Marques



Magali Sofia Osório Ribeiro

De: PATROCINIO DESPORTIVO
Enviado: 28 de abril de 2026 17:04
Para: Rita Marques - Karate
Cc: [REDACTED]; PATROCINIO DESPORTIVO
Assunto: RE: solicitação marcação presencial para Audiência Prévia | Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 - Projeto de Decisão Preliminar

Exma. Senhora Sandra Silva,

Esperamos que se encontre bem.

No seguimento do e-mail anteriormente enviado e da nossa conversa telefónica, vimos pelo presente solicitar a alteração do horário da reunião agendada para amanhã, passando a mesma das 14h00 para as 14h30, na sede da ÁGORA – Cultura e Desporto do Porto.

Agradecemos, desde já, a sua compreensão e ficamos a aguardar a confirmação de disponibilidade.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro

Técnica Superior - Gestora de Eventos Desportivos
Direção de Desporto



Ágora – Cultura e Desporto, E.M.

Rua da Constituição, n.º 2555
4250-173 Porto

T. +351 226 199 860



De: Rita Marques - Karate [REDACTED]
Enviada: 28 de abril de 2026 12:47
Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>
Cc: [REDACTED]

Assunto: solicitação marcação presencial para Audiência Prévia | Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Exmos. Senhores,

Recebi a notificação infra, hoje à 01h20m, e venho pelo presente solicitar uma marcação presencial, em sede de audiência prévia, para consulta dos critérios da minha candidatura.

Também pretendo um esclarecimento quanto ao prazo definido para a audiência prévia visto que no art.º 8/8 do **Regulamento do PPAAREPD - 2026** indica que temos o prazo de **05 (cinco) dias úteis** e

no **Projeto de Decisão Preliminar** que notificaram hoje indicam "O presente projeto de decisão será notificado aos candidatos, concedendo-se aos mesmos o prazo de **3 dias úteis**, para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do artigo. 8.º/8 do Regulamento."

Caso pretendam a marcação por telefone agradeço que contactem a minha mãe ou o meu pai, cujos contactos são:

- Sandra Silva [REDACTED] e
- Paulo Marques [REDACTED].

Obrigada e continuação de bom trabalho.

PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu (terça, 28/04/2026 à(s) 01:20):

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Cumprimentos

Rita Marques



+351 [redacted]

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Rita Marques - Karate [REDACTED]
Enviado: 28 de abril de 2026 17:45
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Cc: [REDACTED]
Assunto: Re: solicitação marcação presencial para Audiência Prévia | Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 - Projeto de Decisão Preliminar

Boa tarde,
Fica combinado.
Até amanhã

PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu (terça, 28/04/2026 à(s) 17:03):

Exma. Senhora Sandra Silva,

Esperamos que se encontre bem.

No seguimento do e-mail anteriormente enviado e da nossa conversa telefónica, vimos pelo presente solicitar a alteração do horário da reunião agendada para amanhã, passando a mesma das 14h00 para as 14h30, na sede da ÁGORA – Cultura e Desporto do Porto.

Agradecemos, desde já, a sua compreensão e ficamos a aguardar a confirmação de disponibilidade.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro

Técnica Superior - Gestora de Eventos Desportivos

Direção de Desporto



Ágora – Cultura e Desporto, E.M.

Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

T. +351 226 199 860



De: Rita Marques - Karate [REDACTED]

Enviada: 28 de abril de 2026 12:47

Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Cc: [REDACTED]

Assunto: solicitação marcação presencial para Audiência Prévia | Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Exmos. Senhores,

Recebi a notificação infra, hoje à 01h20m, e venho pelo presente solicitar uma marcação presencial, em sede de audiência prévia, para consulta dos critérios da minha candidatura.

Também pretendo um esclarecimento quanto ao prazo definido para a audiência prévia visto que no art.º 8/8 do **Regulamento do PPAAREPD - 2026** indica que temos o prazo de **05 (cinco) dias úteis** e no **Projeto de Decisão Preliminar** que notificaram hoje indicam "O presente projeto de decisão será notificado aos candidatos, concedendo-se aos mesmos o prazo de **3 dias úteis**, para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do artigo. 8.º/8 do Regulamento."

Caso pretendam a marcação por telefone agradeço que contactem a minha mãe ou o meu pai, cujos contactos são:

- Sandra Silva [REDACTED] e
- Paulo Marques [REDACTED].

Obrigada e continuação de bom trabalho.

PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu (terça, 28/04/2026 às(s) 01:20):

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Cumprimentos

Rita Marques



+351 [redacted]

--

Cumprimentos

Rita Marques



+351 [redacted]

Magali Sofia Osório Ribeiro

De: Rita Marques - Karate [REDACTED]
Enviado: 4 de maio de 2026 23:59
Para: PATROCINIO DESPORTIVO
Cc: [REDACTED]
Assunto: Re: solicitação marcação presencial para Audiência Prévia | Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 - Projeto de Decisão Preliminar

Exmos Senhores da Direção de Desporto da Ágora – Cultura e Desporto

Antecipadamente eu, Rita da Silva Marques, e os meus pais agradecemos a vossa disponibilidade imediata para nos receberem, no passado dia 29 de abril, e nos esclarecerem a nota que me foi atribuída, no Projeto de Decisão Preliminar.

Conforme referimos, ficamos surpresos e permitam-nos a discordância com o resultado apresentado no Projeto de Decisão Preliminar e vimos por este meio exercer o nosso direito de audiência prévia, no sentido de clarificarmos alguns aspetos que consideramos pertinentes a considerar para uma decisão final.

De acordo com a alínea b) do artigo 8º do Regulamento do PPAAREPD, que tem como critério de avaliação “A qualidade do programa desportivo e das atividades a realizar apresentadas” importa referir que, no caso do Karaté, na disciplina de Kata, a qualificação para o campeonato do mundo em sénior, a decorrer em 2027, é uma qualificação por participação nas provas de elite nos anos 2026 e 2027.

No ano 2026, estão previstas quatro provas e eu, já participei em 3, que já decorrem na Turquia, Itália e China e consegui inscrever-me na 4ª, e última prova do ano 2026, que irá decorrer em junho em Marrocos. Clarifico que a participação numa Karaté One Premier League (K1PL) está destinada às atletas que se encontram posicionadas até ao 32º lugar do ranking mundial da WKF, e que terminadas as inscrições para essas atletas abrem uma nova fase de inscrição para quem se encontra posicionada até ao 64º desse mesmo ranking. De referir, que quando me inscrevi na quarta e última K1PL, a decorrer no ano 2026, encontrava-me em 35º lugar do ranking mundial, em Kata Sénior Feminino

Tendo em conta que, o Karaté não é uma modalidade olímpica, estas provas, nas quais tenho conseguido elegibilidade para participar, são o topo máximo do karaté mundial de sénior.

Além da minha participação nestas provas de elite, tenho participado na Karaté One Serie A, que são destinadas às atletas que se encontram a partir do 33º lugar do referido ranking da WKF.

De acordo com a alínea c) do artigo 8º do Regulamento do PPAAREPD, que tem como critério de avaliação “A capacidade do atleta em estabelecer parcerias, obter financiamento e autonomia técnica, material e humana para o seu projeto desportivo”

Compreendemos perfeitamente que o pretendido é que este apoio seja um complemento e não o único apoio para a participação do atleta em provas nacionais e internacionais.

Até pelo referido anteriormente, e pela execução dos anteriores contratos, é mais que evidente que tenho capacidades para executar as etapas propostas na minha candidatura (autonomia financeira e técnica), mas este apoio é fundamental para continuar a competir ao mais alto nível.

Continuo a trabalhar no sentido de ter outros financiamentos até para conseguir outra qualidade de bem-estar, imprescindível para o desempenho como atleta.

Muitas vezes tenho de optar por percursos mais cansativos (com escalas), para chegar ao local da competição, porque está sempre presente a questão financeira, e assim poder gerir a parte orçamental da minha gestão desportiva, para poder participar em mais competições.

Candidatei-me a todas as edições com sucesso e analisando as respetivas notas finais foram sempre a crescer, tal como todo este meu processo desportivo. A surpresa é que a pontuação preliminar, agora divulgada para 2026, decresce e volta a ser a mesma do ano 2023, colocando-me num patamar inferior de financiamento. Demostrei que continuo num crescente a todos os níveis, tendo-me destacado no panorama nacional e internacional e, com muito orgulho, tenho projetado internacionalmente o nome de Portugal e da marca PORTO..

Em face do exposto eu, Rita da Silva Marques e os meus pais, como meus representantes, manifestamos a nossa discordância quanto à decisão projetada, requerendo a revisão da nota final.

Aguardamos a vossa deliberação favorável.

Cumprimentos

Rita da Silva Marques,

Sandra Cristina Gomes da Silva e

Paulo Manuel Oliveira Marques

PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu (terça, 28/04/2026 à(s) 17:03):

Exma. Senhora Sandra Silva,

Esperamos que se encontre bem.

No seguimento do e-mail anteriormente enviado e da nossa conversa telefónica, vimos pelo presente solicitar a alteração do horário da reunião agendada para amanhã, passando a mesma das 14h00 para as 14h30, na sede da ÁGORA – Cultura e Desporto do Porto.

Agradecemos, desde já, a sua compreensão e ficamos a aguardar a confirmação de disponibilidade.

Com os melhores cumprimentos,

Magali Ribeiro

Técnica Superior - Gestora de Eventos Desportivos

Direção de Desporto



Ágora – Cultura e Desporto, E.M.

Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

T. +351 226 199 860



De: Rita Marques - Karate [REDACTED]

Enviada: 28 de abril de 2026 12:47

Para: PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt>

Cc: [REDACTED]

Assunto: solicitação marcação presencial para Audiência Prévia | Re: Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo 2026 -Projeto de Decisão Preliminar

Exmos. Senhores,

Recebi a notificação infra, hoje à 01h20m, e venho pelo presente solicitar uma marcação presencial, em sede de audiência prévia, para consulta dos critérios da minha candidatura.

Também pretendo um esclarecimento quanto ao prazo definido para a audiência prévia visto que no art.º 8/8 do **Regulamento do PPAAREPD - 2026** indica que temos o prazo de **05 (cinco) dias úteis** e no **Projeto de Decisão Preliminar** que notificaram hoje indicam "O presente projeto de decisão

será notificado aos candidatos, concedendo-se aos mesmos o prazo de **3 dias úteis**, para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do artigo. 8.º/8 do Regulamento."

Caso pretendam a marcação por telefone agradeço que contactem a minha mãe ou o meu pai, cujos contactos são:

- Sandra Silva [REDACTED] e
- Paulo Marques [REDACTED].

Obrigada e continuação de bom trabalho.

PATROCINIO DESPORTIVO <patrociniodesportivo@agoraporto.pt> escreveu (terça, 28/04/2026 à(s) 01:20):

Caros Atletas,

Esperamos que se encontrem bem.

Segue em anexo o projeto de decisão preliminar, ao abrigo do art.º 8/8 do Regulamento do Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo - 2026, para os devidos efeitos.

<https://www.agoraporto.pt/files/uploads/cms/Programa-patrocinio-AAREPD-proj-decisao-prelim-27-ABR-2026.pdf>

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Barbosa

Técnica Superior – Programas Municipais
Direção de Desporto



Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua da Constituição, n.º 2555

4250-173 Porto

As informações e eventuais documentos anexos ao presente correio eletrónico são confidenciais. Caso a tenha recebido por erro, solicitamos que notifique o remetente do respetivo conteúdo e, posteriormente, proceda à sua destruição. Mais informamos que não existe renúncia à confidencialidade, bem como a nenhum privilégio a erro de transmissão. A sua privacidade é importante para nós! Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Cumprimentos

Rita Marques



+351 [Redacted]

--

Cumprimentos

Rita Marques



+351 [Redacted]